



# Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Politécnico de Coimbra



**Instituto Superior  
de Contabilidade  
e Administração**

Politécnico de Coimbra

Mariana Gonçalves Barbosa de Brito Montenegro

**Contabilidade de Gestão nas Autarquias Locais**

Coimbra, outubro de 2021





**Instituto Superior  
de Contabilidade  
e Administração**

Politécnico de Coimbra

Mariana Gonçalves Barbosa de Brito Montenegro

## **Contabilidade de Gestão nas Autarquias Locais**

Relatório de estágio submetido ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de **Mestre em Controlo de Gestão**, realizado sob a orientação do Professor Miguel Maria Carvalho Lira e supervisão de Maria da Conceição Gonçalves Alves.

Coimbra, outubro de 2021

## **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro ser a autora deste relatório de estágio, que constitui um trabalho original e inédito, que nunca foi submetido a outra Instituição de ensino superior para obtenção de um grau acadêmico ou outra habilitação. Atesto ainda que todas as citações estão devidamente identificadas e que tenho consciência de que o plágio constitui uma grave falta de ética, que poderá resultar na anulação do presente relatório de estágio.

## **AGRADECIMENTOS**

A realização deste relatório não seria possível sem a colaboração e apoio de algumas pessoas às quais não posso deixar de agradecer.

Em primeiro lugar gostaria de agradecer à Câmara Municipal de Paredes de Coura, pela oportunidade da realização do estágio nesta autarquia, pelo excelente acolhimento e condições de aprendizagem disponibilizadas.

À secção de contabilidade da Câmara Municipal, um especial agradecimento à Conceição Alves, minha supervisora, pela integração, disponibilidade e partilha de conhecimento que demonstrou desde o primeiro dia. A todos os colegas com quem me cruzei e trabalhei que me acolheram, apoiaram e ajudaram sempre que necessário, em especial à Fátima Cunha.

Ao professor Doutor Miguel Lira, que prontamente aceitou o meu convite de orientação do relatório de estágio, agradeço toda a disponibilidade, acompanhamento e sugestões.

Por último, mas não menos importante, um agradecimento especial aos meus pais, irmãos e avó pelo incentivo e apoio incondicional. À restante família e amigos por toda a paciência que demonstraram ao longo destes meses em que estive mais ausente.

## RESUMO

A contabilidade de gestão assume um papel importante nas autarquias locais como medida de análise e controlo de custos, constituindo um instrumento de gestão que ajuda os gestores públicos a ter uma melhor perceção de onde os recursos estão a ser aplicados e se são geridos da forma mais correta, auxiliando no processo de planificação e tomada de decisão, no que respeita à orçamentação, controlo e redução dos custos, determinação de taxas, tarifas e preços, medição de custos e proveitos, avaliação de programas e processos de decisões económicas.

No que diz respeito à contabilidade de gestão na Administração Pública, esta é regulamentada pela Norma de Contabilidade Pública 27 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, onde é referenciado que este sistema contabilístico se destina a produzir informação relevante e analítica sobre custos, rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões.

O presente relatório de estágio tem como objetivos descrever as diversas tarefas desenvolvidas durante o estágio curricular realizado na secção de contabilidade do Município de Paredes de Coura e desenvolver o tema teórico escolhido, “Contabilidade de Gestão nas Autarquias Locais”. Objetiva, também, refletir acerca do contributo da contabilidade de gestão para as autarquias locais, para a obtenção de informações, desempenho de tarefas, reporte de contas e melhorar a gestão dos recursos públicos.

Concluiu-se que a contabilidade de gestão é uma ferramenta fundamental para as autarquias locais. Em primeiro lugar, apoia no controlo da contabilidade patrimonial e auxilia na elaboração do reporte de contas. Em segundo lugar, apoia no controlo e justificação dos custos das atividades e prestação de serviços. E, por último, coopera na análise da eficiência dos recursos públicos. Por isso, este sistema é uma ferramenta fundamental para conhecer a situação financeira da autarquia e auxiliar o processo de tomada de decisão.

Palavras-chave: Contabilidade de Gestão; Autarquias Locais; Norma de Contabilidade Pública 27 (NCP 27); Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)

## **ABSTRACT**

Management accounting plays an important role in local authorities as a measure of cost analysis and control, constituting a management tool that helps public managers to have a better understanding of where resources are being applied and if they are managed in the most efficient way. Assisting in the planning and decision-making process, with regard to budgeting, control and cost reduction, determination of rates, tariffs and prices, measurement of costs and income, evaluation of programs and economic decision processes.

With regard to management accounting in Public Administration, this is regulated by Public Accounting Standard 27 of the Accounting Normalization System for Public Administrations, where it is stated that this accounting system is intended to produce relevant and analytical information on costs, income and results, to satisfy a variety of information needs of managers and public leaders in decision-making.

This internship report aims to describe the various tasks developed during the curricular internship carried out in the accounting section of the Municipality of Paredes de Coura and develop the chosen theoretical theme, “Management Accounting in Local Authorities”. It also aims to reflect on the contribution of management accounting to local authorities, to obtain information, perform tasks, report accounts and improve the management of public resources.

It was concluded that management accounting is a fundamental tool for local authorities. Firstly, it supports the control of accrual accounting and assists in the preparation of the accounting report. Second, it supports the control and justification of the costs of activities and provision of services. And, finally, it cooperates in the analysis of the efficiency of public resources. Therefore, this system is a fundamental tool to know the financial situation of the municipality and assist in the decision-making process.

**Keywords:** Management Accounting; Local Authorities; Public Accounting Standard 27 (PAS 27); Accounting Normalization System for Public Administrations

# ÍNDICE GERAL

INTRODUÇÃO .....	1
1 Contabilidade de Gestão .....	3
1.1 Conceito .....	3
1.2 Sistema de Custeio Baseado nas Atividades (ABC) .....	5
1.3 Implementação do sistema ABC .....	8
2 Autarquias Locais .....	10
2.1 Enquadramento Legal .....	10
2.2 Evolução da Administração Local .....	13
3 Contabilidade de gestão e as autarquias locais .....	16
3.1 Evolução da Contabilidade no Setor Autárquico .....	21
3.2 Implementação da Contabilidade de Gestão nas Autarquias Locais .....	23
4 Entidade Acolhedora.....	30
4.1 Concelho de Paredes de Coura.....	30
4.2 Câmara Municipal de Paredes de Coura .....	32
5 Tarefas Realizadas .....	37
5.1 Atividades Desenvolvidas no Estágio.....	39
5.1.1 Registo da Despesa .....	39
5.1.2 Alteração aos Documentos Previsionais (Orçamento da Despesa e Plano Plurianual de Investimento) .....	42
5.1.3 Recursos humanos .....	43
5.1.4 Gestão de Máquinas e Viaturas .....	43
5.1.5 Aprovisionamento.....	44
5.1.6 ERSAR.....	44
5.1.7 Cauções .....	45

5.1.8	Arquivo .....	46
5.1.9	Contração de Dívida .....	46
5.1.10	Prestação de Contas .....	47
5.1.11	Inquérito Instituto Nacional de Estatística (INE) .....	50
5.1.12	Implementação do Sistema de Contabilidade de Gestão .....	50
5.1.13	Contabilidade de Gestão .....	51
5.2	Dificuldades Enfrentadas .....	53
6	Avaliação das Atividades Realizadas e Sugestões de Melhoria .....	54
	CONCLUSÃO .....	59
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	61
	Legislação .....	63
	Webgrafia.....	64
	APÊNDICES .....	65
	APÊNDICE 1 – Alteração ao PPI.....	66
	APÊNDICE 2 – Plano de Contas do Município de Paredes de Coura .....	69
	APÊNDICE 3 – Nota de Lançamento Imputação dos Gastos com SNS.....	85
	APÊNDICE 4 – Nota de Lançamento Imputação dos Encargos com CGA e SS .....	86
	APÊNDICE 5 – Nota de Lançamento Imputação dos Custos com Combustíveis .....	88
	ANEXOS .....	89
	ANEXO 1 - Plano de contas padrão da Classe 9.....	90
	ANEXO 2 – Plano de Contas proposto pela Medidata.....	98

## **ÍNDICE DE FIGURAS**

Figura 1: Funcionamento da classe 9.....	25
Figura 2: Resultados por funções.....	26
Figura 3: Resultados por produtos vendidos e serviços prestados no período .....	27
Figura 4: Custos por atividades ou funções .....	28
Figura 5: Gastos de produção por produtos e serviços finais .....	29
Figura 6: Rendimentos e gastos ambientais.....	29
Figura 7: Rendimentos gerais e gastos não incorporados.....	30
Figura 8: Mapa Paredes de Coura.....	31
Figura 9: Organograma da Câmara Municipal de Paredes de Coura .....	35
Figura 10: Fases de Registo da Despesa.....	41
Figura 11: Sugestão de funcionamento da Classe 9 .....	57

## **ÍNDICE DE TABELAS E FIGURAS**

Tabela 1: Diferenças entre contabilidade financeira e contabilidade de gestão .....	4
Tabela 2: Mapa de pessoal.....	32
Tabela 3: Análise SWOT do Município de Paredes de Coura .....	33
Tabela 4: Unidades Orgânicas .....	36
Tabela 5: Desagregação Funcional do Município de Paredes de Coura.....	36

## **Lista de abreviaturas, acrónimos e siglas**

AAA - *American Accounting Association*

ABC – *Activity Based Costing*

ADAM – Águas do Alto Minho

AT – Autoridade Tributária

CCP – Código da Contratação Pública

CGA – Caixa Geral de Aposentações

CRP – Constituição da República Portuguesa

DGAL – Direção-geral das Autarquias Locais

EC – Encargos Contratuais

ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Serviços

GOP – Grandes Opções do Plano

IMA - *Institute of Management Accountants*

IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis

IMT - Imposto Municipal sobre Transmissões onerosas de imóveis

INE – Instituto Nacional de Estatística

LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso

NCP – Norma de Contabilidade Pública

OP – Ordem de Pagamento

PCM – Plano de Contas Multidimensional

POC – Plano Oficial de Contabilidade

POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

POCP – Plano Oficial de Contabilidade Pública

PPI – Plano Plurianual de Investimentos

RU – Resíduos Urbanos

SCG – Sistema de Contabilidade de Gestão

SIGMA - Sistema Integrado de Gestão Municipal

SIIAL - Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais

SNC – Sistema de Normalização Contabilística

SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

SNS – Serviço Nacional de Saúde

TC – Tribunal de Contas

## **INTRODUÇÃO**

Este relatório foi realizado no âmbito da parte não letiva do mestrado em Controlo de Gestão no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, onde foi escolhida a modalidade de estágio curricular. O estágio decorreu na secção de contabilidade do Município de Paredes de Coura.

A publicação do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, que criou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), em vigor até ao final de 2019, levou à introdução da contabilidade de gestão nas Autarquias Locais. Apesar de incentivada nesse normativo, a sua aplicação prática foi constantemente adiada ao longo dos anos. Contudo, com a introdução do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), a contabilidade de gestão passou a ser de aplicação obrigatória (Loureiro, 2019).

A contabilidade de gestão nas administrações públicas é regida pela Norma de Contabilidade Pública (NCP) 27 do SNC-AP. Esta norma tem por objetivo construir as bases para a construção de um sistema de contabilidade de gestão que seja capaz de satisfazer as diferentes necessidades de informação dos vários utilizadores (Teixeira, 2016).

Segundo o International Federation of Accountants (IFAC, 2000), citado por Gomes (2011), a contabilidade de gestão reforça a importância da medida de desempenho no sector público, assumindo um papel nas seguintes situações: na elaboração do orçamento como mecanismo de planeamento e de controlo, no controlo e redução de custos, na fixação de preços, taxas e reembolsos, na medida de desempenho com base em informação financeira e não financeira, no apoio às decisões e na medida da eficácia e da eficiência da gestão governamental.

Este tema foi escolhido dado que a contabilidade de gestão é um sistema contabilístico bastante vantajoso para todas as organizações, quer sejam elas públicas ou privadas. Nas autarquias locais esta ferramenta é de carácter obrigatório apesar de ainda se encontrar numa fase muito inicial de implementação para grande parte das autarquias locais portuguesas.

O local de estágio foi escolhido tendo em conta a formação base, licenciatura em contabilidade e gestão pública, interligando, assim, a formação académica da licenciatura (contabilidade pública) com o lecionado no mestrado (contabilidade de gestão).

O relatório de estágio tem como objetivo descrever as principais atividades desenvolvidas ao longo do estágio curricular e, também, desenvolver o tema teórico escolhido, “Contabilidade de Gestão nas Autarquias Locais”. Tal como analisar as principais contribuições da contabilidade de gestão para as autarquias locais, bem como a forma como esta é desempenhada.

O relatório está dividido em seis capítulos.

O primeiro refere-se à contabilidade de gestão, que está dividido em três pontos. O conceito geral de contabilidade de gestão, o sistema de custeio baseado nas atividades e a implementação deste sistema de custeio.

O segundo capítulo diz respeito às autarquias locais, ao seu enquadramento legal e à sua evolução ao longo dos anos.

No terceiro capítulo é feita uma ligação entre os temas dos dois capítulos anteriores. Destacando a evolução da contabilidade no setor autárquico e a implementação da contabilidade de gestão nas autarquias locais. É relevante referir que os capítulos um a três são desenvolvidos com base na pesquisa qualitativa realizada e nos conhecimentos adquiridos ao longo da formação académica.

O quarto capítulo abrange uma descrição da entidade acolhedora. É feita uma breve apresentação do concelho de Paredes de Coura, incluindo uma apresentação do Município, sua organização ao nível de organograma e de funcionamento dos diversos serviços que o constituem.

Ao nível do quinto capítulo descrevem-se as principais atividades desenvolvidas durante o estágio, dificuldades enfrentadas e estratégias para a sua superação.

Por último, no sexto capítulo, será feita uma avaliação das atividades realizadas, comparando as atividades desenvolvidas com a respetiva teoria e apresentadas sugestões de melhoria a implementar no Município de Paredes de Coura.

## 1 Contabilidade de Gestão

Neste primeiro capítulo será desenvolvida uma revisão da literatura sobre a contabilidade de gestão, apresentando o seu conceito, o sistema de custeio baseado nas atividades (ABC, do inglês *Activity Based Costing*) e a implementação deste sistema de custeio.

### 1.1 Conceito

A utilização e desenvolvimento da contabilidade de gestão, inicialmente designada contabilidade industrial, é posterior ao aparecimento e utilização da contabilidade financeira. Segundo Sousa (2018), esta tornou-se necessária a partir do século XV, tendo-se, no entanto, aprofundado entre os séculos XVIII e XX. Por essa altura, em pleno período da revolução industrial, era utilizada de forma a criar as bases para a determinação dos preços de venda e o apuramento dos custos industriais, que eram a grande preocupação. Uma vez conhecido o custo industrial, bastava adicionar uma determinada margem de lucro pretendida e alcançava-se ao preço de venda.

Com o desenvolvimento económico e a complexidade do ambiente concorrencial tornou-se necessário um controlo mais pormenorizado do desempenho económico de cada entidade, uma vez que o apuramento dos custos globais não detetava a ocorrência de ineficiências. Desta forma, surgiu a necessidade de apurar os custos de operação dos vários setores de atividade. Por isso, surge o conceito de centros de custos e a contabilidade industrial passa a designar-se contabilidade de custos (Sousa, 2018).

De acordo com o *Institute of Management Accountants* (IMA), a contabilidade de gestão é um valor que se acrescenta, um processo de melhoria contínua de planear, conceber, medir e operar sistemas de informação financeiros e não financeiros que guiam a ação da gestão, motivam comportamentos, apoiam e criam os valores culturais necessários para atingir os objetivos estratégicos, táticos e operacionais de uma organização.

A *American Accounting Association* (AAA), citada por Almeida (2005), atribui à contabilidade de gestão objetivos. Em primeiro lugar, o objetivo de se relacionar com as funções de planeamento dos gestores, como a identificação de metas, valorização dos recursos e planificação de alternativas. Em segundo lugar, o objetivo de se relacionar com a organização, instalar e manter um sistema efetivo de comunicação de relato e valorização do uso dos recursos existentes, através da análise dos desvios e das causas dos mesmos. Por último, o dever de se relacionar com a função de controlo de gestão,

determinar as características económicas da atuação adequada nas áreas significativas para os objetivos globais e apresentar medidas de atuação que permitam detetar incongruências nos objetivos.

Uma vez que, para alguns autores, a contabilidade de gestão é uma extensão da contabilidade financeira, é relevante fazer uma breve distinção entre estas duas vertentes contabilísticas. Para a contabilidade financeira a ênfase recai na empresa como um todo. Por sua vez, na contabilidade de gestão a ênfase embora também inclua a empresa como um todo recai fortemente nas análises por unidades de negócios, centro de custos, grupo de produtos e por projetos. Frezatti, Aguiar e Guerreiro (2007) apresentam várias diferenças entre estas duas matérias:

*Tabela 1: Diferenças entre contabilidade financeira e contabilidade de gestão*

<b>Diferenças</b>	<b>Contabilidade Financeira</b>	<b>Contabilidade de Gestão</b>
<b>Usuários primários das informações</b>	Trata-se de pessoas e entidades externas à entidade	São os vários níveis hierárquicos e mesmo as áreas funcionais internas
<b>Tipos de sistemas contabilísticos</b>	A abordagem das partidas dobradas é compulsória	Podem existir ajustes mesmo sem contrapartida. Podem ser utilizados sistemas de informações que não as partidas dobradas, podendo mesmo existir informações não monetárias
<b>Liberdade de escolha</b>	Tem como característica a aderência a princípios contabilísticos do país	Embora fundamental que sejam definidos para a entidade, pode até não haver critérios formalizados
<b>Unidades de mensuração</b>	É utilizada a moeda do país	Qualquer moeda pode ser usada e pode considerar, inclusive, unidades de mensuração não monetárias, como horas de trabalho, quilos, litros, etc.
<b>Grau de confiabilidade</b>	A confiabilidade está ligada à objetividade e verificabilidade, materializando-se por algum tipo de auditoria	Em condições normais, dada a subjetividade de alguns números, essa possibilidade de auditoria mostra-se diferente

<b>Existência de órgãos reguladores ou definidores de regras</b>	Dada a sua procura normativa podem ser encontrados órgãos ligados ou não às autoridades governamentais, que definam ou recomendem regras e princípios para a elaboração das demonstrações	São utilizadas as mesmas normas que na contabilidade financeira, não por imposição, mas sim por conveniência.
<b>Foco temporal</b>	Apresenta a situação negocial da entidade dentro de um período passado	Têm a finalidade de auxiliar o gestor a assegurar o futuro da entidade

Fonte: Elaboração própria

De acordo com Pereira e Romão (2016), a contabilidade de gestão permite:

1. Conhecer a situação económica e técnica das organizações, o que propicia um controlo de gestão adequado e rigoroso dos seus recursos;
2. aceder a informação económica de carácter analítica;
3. conhecer o processo de planificação e tomada de decisão dos gestores;
4. verificar se a organização está a alcançar os objetivos previamente fixados, tomando as medidas corretivas necessárias quando estes não forem atingidos.

## 1.2 Sistema de Custeio Baseado nas Atividades (ABC)

De acordo com Borralho, Pires, Basílio e Reis (2019) a NCP 27 recomenda que o modelo de apuramento dos custos nas Administrações Públicas deve ser o sistema ABC. Porém, a norma também aborda outros sistemas de custeio tradicionais e não impede a sua aplicação, podendo depender a escolha do sistema de custeio do subsistema da administração pública em que a entidade se encontra.

Neste sentido, a NCP 27, no seu ponto 3.2, enuncia os sistemas de custeio que poderão ser implementados, abordando as principais diferenças no que respeita ao tratamento dos custos a imputar aos produtos e/ou serviços.

Contudo, no seu ponto 5.1, indica que o modelo de apuramento dos custos é o ABC, mencionando “o sistema de custeio ABC caracteriza-se pela imputação dos custos indiretos às atividades desenvolvidas para satisfazer as necessidades dos cidadãos/clientes. Ou seja, o pressuposto básico é que são as atividades que consomem os recursos e não os produtos (como acontece nos sistemas tradicionais).”

Borrvalho et al. (2019) denotam que nesse mesmo ponto é referido que o sistema de custeio ABC é considerado o mais indicado tendo em conta a realidade das entidades públicas, cujos serviços estão focados nos cidadãos e nas suas necessidades. Uma vez que os sistemas tradicionais de custeio são baseados no volume de produção e na imputação dos custos indiretos em percentagem dos custos diretos, estes são mais limitados comparando com o ABC que utiliza variadas atividades para chegar aos custos dos produtos e/ou serviços.

Amaral (2002) defende que o modelo ABC pressupõe analisar minuciosamente o processo produtivo, desagregando-o em atividades que, independentemente do papel que possam desempenhar na gestão do próprio processo produtivo, constituem centros de localização do custo dos fatores.

O ABC, mais que constituir uma ferramenta ou técnica de custos, favorece a sua gestão, tendo por isso, uma dupla vertente: baseia-se tanto no cálculo e controlo dos custos, como na gestão dos mesmos (Teixeira, 2016).

A NCP 27, ainda no seu ponto 5.1, apresenta o método ABC como o mais adequado para as instituições públicas cujos serviços estão focados nos cidadãos/utentes e nas suas necessidades com base nas seguintes razões:

- “Orienta a atenção dos dirigentes e gestores públicos para a gestão das atividades, principalmente para aquelas que acrescentam valor ao cidadão/utente, facilitando a realização de objetivos e a melhoria da sua produtividade;
- Contribui para a melhoria continuada do desempenho da entidade pois facilita a fixação de objetivos no sentido de:
  - Eliminar desperdícios, através da eliminação das atividades que não acrescentam valor;
  - Melhorar a tomada de decisão, identificando as causas do consumo de recursos;
  - Melhorar a análise das despesas de estrutura;
  - Orientar a atenção da gestão para as atividades que geram custos;
  - Realizar *benchmarking* com outras entidades do mesmo setor de atividade, comparando os custos unitários dos indutores de custo, permitindo uma análise comparativa com as melhores práticas.”

As atividades podem ser definidas detalhadamente ou de uma forma mais genérica, dependendo da realidade de cada entidade. Por exemplo, uma entidade pode definir como atividade a encomenda de matérias-primas, enquanto outra entidade poderá encará-la como um conjunto de atividades, incluindo a verificação de preço-qualidade e a emissão de notas de encomenda.

Kaplan e Cooper (1998), referidos por Borralho et al. (2019), consideram que o ABC é bastante vantajoso ao permitir uma análise crítica das atividades e ao facultar a possibilidade de eliminar aquelas que não geram valor acrescentado, apesar de nas Administrações Públicas a eliminação de atividades sem valor acrescentado nem sempre ser possível, ou fácil de relatar.

Amaral (2002) afirma que nos sistemas de custeio tradicionais a decisão, quanto ao volume de custos que devem ser imputados aos produtos, está normalmente dependente dos requisitos da contabilidade financeira. Isto deve-se ao facto de se pretender ter apenas um sistema de contabilidade que produza simultaneamente informação financeira e para a gestão. A técnica de custeio baseada na atividade requer uma maior magnitude de custos a ser incluída nas bases de custo, se os respetivos objetos forem substancialmente diferentes. Por exemplo, se os custos de *marketing* de um determinado produto são substancialmente superiores aos de outro produto, esta variabilidade deve ser incorporada no sistema de custeio, apesar de as despesas de *marketing* não serem normalmente consideradas como parte integrante dos custos do produto nas demonstrações financeiras. Assim, esta abordagem significa que o ABC não está conforme com os princípios do relato financeiro, tendo as entidades de proceder a ajustamentos aos seus custos internos aquando dos relatos financeiros externos.

A norma, no seu parágrafo 19, começa por definir o sistema ABC como um sistema de imputação de custos indiretos às atividades desenvolvidas para satisfação das necessidades dos cidadãos, adiantando, depois, que o pressuposto que lhe está subjacente é o de que as atividades é que consomem recursos e não os produtos (Sousa, 2018).

Este pressuposto é complementado com a definição de um instrumento operacional de ligação dos custos das atividades aos produtos: os *cost-drivers*, também conhecidos como indutores de custos. Estes, para além de serem medidas de consumo das atividades pelos produtos, são também medidas de consumo de recursos pelas atividades. Ou seja, a

atribuição dos custos dos produtos deve ser feita em função das atividades consumidas por cada produto individual (Amaral, 2002).

No seu parágrafo 27, a NCP 27 sugere a adoção do sistema de custeio ABC combinado com o sistema de custeio por processo e o sistema de custeio por ordem de trabalho. Esta combinação não carece de nenhum tratamento especial, uma vez que o sistema ABC integra, por natureza, qualquer um destes dois sistemas. Quer os processos, quer os projetos (ou trabalhos) que dão substância às ordens de trabalho, não são nem mais nem menos que as atividades desenvolvidas por cada entidade na execução dos seus objetivos. Essas atividades constituem, juntamente com os recursos e os produtos, as componentes fundamentais do sistema ABC. Nada impede que o processo A ou o processo B, a ordem de trabalhos C ou a ordem de trabalhos D sejam classificados, respetivamente, como atividade A, atividade B, atividade C e atividade D (Sousa, 2018).

Esta conclusão ganha robustez na perspectiva de Falconer Mitchell e John Innes, citada por Sousa (2018), segundo a qual na implementação do sistema ABC, os produtos devem ser separados por componentes, conjuntos ou subconjuntos. Esta separação, visa facilitar o estabelecimento das correlações determinadas pelo peso dos custos gerados por cada produto no custeio de cada atividade comum a vários desses mesmos produtos. Essas componentes correspondem às atividades principais.

Amaral (2002) considera que o ABC continua a ser um sistema de custeio, uma forma de imputar custos e, desde que haja custos a imputar, nunca se pode afirmar a existência de um verdadeiro custo do produto. Os críticos questionam se a noção de “causa-efeito” do ABC não será mais do que um sistema de imputação mais sofisticado e, sendo assim, o ABC, do ponto de vista conceptual, não seria um avanço aos sistemas tradicionais. Este argumento é particularmente relevante quando se trata de custos conjuntos.

### **1.3 Implementação do sistema ABC**

Cada autor apresenta uma forma diferente de implementar este sistema, assim serão apresentadas diversas configurações de implementação.

Sousa (2018) propõe a adoção dos seguintes procedimentos:

1. Determinação dos bens e recursos intermédios a realizar;
2. Determinação dos produtos a produzir;
3. Determinação das atividades a desenvolver;

4. Inventariação dos recursos disponíveis para incorporação no desenvolvimento de atividades;
5. Alocação dos recursos a cada atividade;
6. Incorporação das atividades em cada produto;
7. Afetação dos produtos a cada bem, recurso intermédio ou eventuais perdas.

Por outro lado, Amaral (2002) diz que, as fases do processo de definição de um sistema de custeio ABC são as seguintes:

1. A identificação das atividades: esta fase exige uma análise pormenorizada da utilização de recursos da entidade, bem como o levantamento da estrutura da entidade e dos processos internos;
2. A escolha dos *cost-drivers* das atividades: identificadas as atividades que consomem os recursos da entidade, há que seleccionar os fatores que determinam o nível de recursos consumidos. Trata-se de criar uma ligação entre os níveis de recursos consumidos e os *outputs* obtidos, sejam eles um bem, um serviço ou uma informação. O *cost-driver* deve ser uma unidade de medida que represente, por um lado, o objetivo das atividades e, por outro, permita uma afetação razoável do custo das atividades aos *outputs*. Por exemplo, na função aprovisionamento, temos como atividade principal o armazenamento de produtos e como *cost-driver* o número de produtos em armazém;
3. O agrupamento das atividades em função dos *cost-drivers*: consiste em agrupar as atividades com consumos de recursos determinados pelo mesmo fator explicativo, constituindo-se centros de agrupamento de atividades;
4. A imputação dos custos das atividades aos produtos: apurado o valor monetário dos recursos consumidos por cada atividade ou agrupamento de atividades e quantificado o *cost-driver* correspondente (número de unidades), calcula-se o custo unitário do *cost-driver* que vai permitir a atribuição dos custos da atividade aos produtos.

Por último, a NCP 27 do SNC-AP, no seu ponto 20, apresenta as etapas principais para a implementação do ABC, considerando-se esta a mais correta, por ser o constante no diploma que regula a contabilidade nas administrações públicas:

1. Identificar as atividades (principais e auxiliares) realizadas pela entidade que consomem recursos. Para tal, é recomendada a elaboração de uma matriz de

atividades. Constituem exemplos de atividades, no caso de uma autarquia local, a recolha de lixo, o tratamento de resíduos, a limpeza urbana entre outras;

2. Atribuir os custos às atividades;
3. Identificar os indutores de custo mais indicados para cada atividade que devem ser utilizados para imputar os gastos das atividades ao objeto de custo final (bens e serviços). Estes indutores de custo devem ser selecionados com base em relações causais ou em critérios de razoabilidade;
4. Calcular o custo unitário de cada indutor de custo;
5. Atribuir os custos das atividades aos bens e serviços produzidos multiplicando o custo unitário de cada indutor de custo pelas quantidades desse indutor consumidas por cada bem ou serviço.

## **2 Autarquias Locais**

Atendendo que, na sequência do estágio realizado, o trabalho foi efetuado numa autarquia local (município), a ênfase deste capítulo será centrada nas especificidades destas entidades.

### **2.1 Enquadramento Legal**

Segundo o artigo 235º da Constituição da República Portuguesa (CRP), as autarquias locais são “pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que pretendem a prossecução de interesses próprios das respetivas populações”.

Oliveira e Dias (2016) vêm completar a ideia anterior, apresentando que as autarquias locais são pessoas coletivas públicas, de base territorial, que asseguram a prossecução de interesses próprios do respetivo agregado populacional através de órgãos próprios, por estes eleitos. São pessoas coletivas públicas de população (satisfazem os interesses próprios dos residentes) e de território.

Já Freitas do Amaral (2006) afirma que as autarquias locais são pessoas coletivas públicas de população e território, correspondentes aos agregados de residentes em circunscrições do território nacional, e que asseguram a prossecução dos interesses comuns resultantes da vizinhança, mediante órgãos próprios, representativos dos respetivos habitantes.

Almeida (2005) divide o poder funcionalizado das autarquias locais em três níveis. O primeiro nível é referente ao objetivo geral, que engloba funções gerais, sociais,

económicas, e outras funções. O segundo nível define os grupos ou subvenções através dos quais os objetivos gerais são atingidos. Por último, o terceiro nível, define a subvenção final, como por exemplo a atividade final destinada aos utentes dos serviços públicos. Se necessário, este nível pode ser desagregado, conforme as conveniências na gestão do município.

O nº1 do artigo 236º da CRP refere que “no continente as autarquias locais são as freguesias, os municípios e as regiões administrativas”. Apesar de a Constituição prever a existência das regiões administrativas, estas só se encontram formalmente criadas.

Atualmente existem 308 municípios em Portugal, dos quais 278 municípios no Continente, 19 na Região Autónoma dos Açores e 11 na Região Autónoma da Madeira.

Segundo dados do Instituto Nacional de Estatística (INE), os municípios estão divididos em 3092 freguesias: 2882 no continente, 156 na Região Autónoma dos Açores e 54 na Região Autónoma da Madeira.

O Município é considerado o elemento mais importante das Autarquias Locais, assegurando a prossecução de interesses próprios da população residente na circunscrição concelhia, mediante órgãos representativos por ela eleitos (Pedrosa, 2013). Estes órgãos representativos são a assembleia municipal e a câmara municipal.

A Assembleia Municipal é um órgão político de natureza deliberativa, com competências de tomada de grandes decisões e de definição de orientações a seguir, isto é, funciona como um parlamento municipal. A Câmara Municipal, cujo membro mais importante é o Presidente da Câmara Municipal, é o órgão colegial de tipo executivo a quem está atribuída a gestão permanente dos assuntos municipais (Almeida, 2005).

Os municípios dispõem de várias atribuições, mencionadas no art. 3º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, entre elas:

- a) de consulta;
- b) de planeamento;
- c) de investimento;
- d) de gestão;
- e) de licenciamento e controlo prévio;
- f) de fiscalização.

Dentro do território municipal, a freguesia é a autarquia local que visa o prosseguimento de interesses da população residente nessa circunscção territorial. Os órgãos representativos da freguesia são a assembleia de freguesia e a junta de freguesia (Art. 244º da CRP).

Tal como para os municípios, a lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no seu 7º artigo, também apresenta diversas atribuições para as freguesias, entre elas estão:

- a) equipamento rural e urbano;
- b) abastecimento público;
- c) educação;
- d) cultura, tempos livres e desporto;
- e) cuidados primários de saúde;
- f) ação social;
- g) proteção civil;
- h) ambiente e salubridade;
- i) desenvolvimento;
- j) ordenamento urbano e rural;
- k) proteção da comunidade.

No artigo 238º da CRP é referido que “as autarquias locais têm património e finanças próprios” e que “as receitas próprias das autarquias locais incluem obrigatoriamente as provenientes da gestão do seu património e as cobradas pela utilização dos seus serviços”.

As finanças locais são reguladas pelo “Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais”, aprovado pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e atualizada pela Lei nº 66/2020, de 4 de novembro. No artigo 14º da lei anteriormente mencionada, temos que as receitas municipais são constituídas por:

- a) O produto da cobrança do imposto municipal sobre imóveis (IMI);
- b) O produto da cobrança do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT);
- c) O produto da cobrança das derramas municipais;
- d) A parcela do produto do imposto único de circulação que caiba aos municípios;
- e) O produto de cobrança de contribuições, designadamente em matéria de proteção civil;

- f) O produto da cobrança de taxas e preços resultantes da concessão de licenças e da prestação de serviços pelo município;
- g) O produto da participação nos recursos públicos;
- h) O produto da cobrança de encargos de mais-valias destinados por lei ao município;
- i) O produto de multas e coimas fixadas por lei, regulamento ou postura que caibam ao município;
- j) O rendimento de bens próprios, móveis ou imóveis, por eles administrados, dados em concessão ou cedidos para exploração;
- k) A participação nos lucros de sociedades e nos resultados de outras entidades em que o município tome parte;
- l) O produto de heranças, legados, doações e outras liberalidades;
- m) O produto da alienação de bens próprios, móveis ou imóveis;
- n) O produto de empréstimos;
- o) Outras receitas estabelecidas por lei ou regulamento a favor dos municípios.

Em suma, as autarquias locais dispõem de autonomia financeira com património e finanças próprios, cuja receita tem distintas origens e cuja gestão compete à respetiva autarquia.

## **2.2 Evolução da Administração Local**

A reforma administrativa e financeira do estado, que ocorreu em Portugal nos anos 90, introduziu a obrigatoriedade de os organismos públicos implementarem um conjunto de instrumentos de gestão. Tais instrumentos passaram, nomeadamente, pela implementação da contabilidade do acréscimo, pela implementação da contabilidade analítica, pela implementação de um sistema de controlo interno e pela exigência de revisão legal de contas, designadamente nas autarquias, em função do cumprimento de determinados requisitos impostos pela lei das finanças locais (Carvalho, 2018).

Carvalho (2018) continua a afirmar que na administração pública, a responsabilidade de prestar contas das suas ações está firmemente baseada nos princípios da democracia. No entanto, o modo como as organizações públicas o devem efetuar tem evoluído à medida que a consciência democrática do cidadão aumenta.

A contabilidade pública tem vários objetivos e é, indiscutivelmente, uma ferramenta da qual se obtém informação útil para vários órgãos de gestão de diferentes entidades

públicas, para os cidadãos, contribuintes, oposições, órgãos de comunicação e os *stakeholders*, sejam eles fornecedores, empresários, financiadores e todos os que de alguma forma podem intervir através dos mecanismos que a democracia disponibiliza na gestão pública (Carvalho, 2018).

Desde a década de 1970, na administração pública assiste-se a uma grande mudança face aos períodos anteriores, provocada, por exemplo, pelo rápido desenvolvimento das tecnologias da informação e comunicação, pela globalização e por mudanças no contexto económico, social e político. No entanto, as filosofias que sustentam a mudança diferem das dos períodos anteriores, nomeadamente, surgem conceitos de agência, cooperação, coordenação e dimensão, que suportam as mudanças verificadas no setor público nas décadas de 1960 e 1970 (Marques, 2007).

A reforma da contabilidade autárquica iniciou-se quando o Decreto-Lei n.º 243/79 de 25 de julho, preconizou uma uniformização da contabilidade das autarquias locais com os serviços públicos, sendo, portanto, sujeitos à Lei do Enquadramento do Orçamento de Estado (Meneses & Martins, 2013).

Posteriormente, com o intuito de introduzir a obrigatoriedade de elaboração, aprovação e execução do plano de atividades e da utilização de uma classificação funcional na execução da despesa, surge o Decreto-Regulamentar n.º 341/83 de 21 de julho, que em complemento com o Decreto-Regulamentar n.º 92-C/84 de 28 de dezembro institucionalizaram um novo sistema contabilístico, definindo as normas de execução contabilística nas autarquias locais (Meneses & Martins, 2013).

Em 1993, foi publicado o Decreto-Lei n.º 226/93 de 26 de junho, que adaptou o Plano Oficial de Contabilidade (POC) à organização económica autárquica, promovendo eficiência e eficácia da informação patrimonial e financeira (Meneses & Martins, 2013).

Apesar de nos anos 80 e 90 terem sido introduzidas várias mudanças, as administrações públicas mostravam ainda importantes deficiências, que se repercutem negativamente na confiança que os cidadãos nelas depositam: elevados custos de administração, centralização dos aspetos incorretos, incapacidade para gerir a mudança, pensamento de curto prazo, mais preocupação em remediar do que em prevenir, medição de aspetos incorretos, entre outros (Marques, 2007).

Meneses e Martins (2013) referem que seria então importante que fosse definido um novo regime contabilístico para as autarquias locais que atendessem às necessidades de constituir

um instrumento de gestão económico-financeiro a par de um julgamento da execução orçamental e patrimonial destas atividades públicas.

Então, é criado através do Decreto-Lei n.º 232/97 de 3 de setembro, o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), cujo principal objetivo é a “criação de condições para a integração de diferentes aspetos – contabilidade orçamental, patrimonial e analítica – numa contabilidade moderna, que constitua um instrumento fundamental de apoio à gestão das entidades públicas e à sua avaliação”.

Para as autarquias locais, o novo regime de contabilidade compreende os princípios orçamentais e contabilísticos, o plano de contas, os documentos previsionais e de prestação de contas, o sistema contabilístico, critérios e métodos específicos de contabilização e o controlo interno – todos eles emanados no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) (Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro). Este normativo consistiu na adaptação das regras do POCP à administração local, evidenciando a necessidade de criação de condições consistentes para a integração das contas da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos (Meneses & Martins, 2013).

A adoção do POCAL introduziu mudanças significativas nos municípios portugueses, ao nível da sua gestão interna, das quais se destacam: mudança nas demonstrações financeiras e orçamentais preparadas e divulgadas, a introdução do regime do acréscimo ou da especialização em prejuízo do princípio de caixa, a integração de três subsistemas de contabilidade (orçamental, financeira e de custos) e as alterações no relato financeiro autárquico, produzindo um sistema de informação contabilístico mais abrangente que passou a dar não só cumprimento à legalidade e ao controlo orçamental, como também a operar como um importante instrumento de apoio à gestão dos municípios (Fernandes, 2019).

O tradicional sistema de informação contabilística, aplicável à administração pública portuguesa, caracterizava-se, essencialmente, pela escassez de informação disponibilizada e de carácter orçamental, o que impossibilitava um rigoroso controlo dos gastos públicos. Ao mesmo tempo, a preocupação principal da contabilidade pública tradicional estava relacionada, unicamente, com a prestação de contas e o controlo da legalidade (Nogueira & Carvalho, 2008).

Nogueira e Carvalho (2008) realçam que face às necessidades de modernização sentidas, a contabilidade pública passou a ter uma nova configuração, com o objetivo de facilitar a tomada de decisões dos diferentes utilizadores, ao fornecer informação económica, financeira e de gestão.

Desde cedo, as autarquias locais desempenham em Portugal um papel fundamental na satisfação das necessidades coletivas. Ao longo do tempo, as suas atribuições e competências têm vindo a aumentar, sendo previsível que esta tendência se acentue no futuro mais próximo. Como consequência desta evolução, as proporções de fundos públicos a ser gerida pelos autarcas é cada vez maior, sendo estes responsáveis pela devida afetação dos recursos públicos (Meneses & Martins, 2013).

### **3 Contabilidade de gestão e as autarquias locais**

A partir de 2020, com o início da aplicação do SNC-AP pelos municípios, passa a vigorar, nesta matéria, a NCP 27, onde é dito que este sistema contabilístico se destina a “produzir informação relevante e analítica sobre custos, rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões” (Barbosa, 2020).

Sousa (2018), baseado na NCP 27, elege um conjunto de objetivos estratégicos, operacionais e instrumentais a alcançar pela contabilidade de gestão. Os objetivos estratégicos correspondem à missão da contabilidade de gestão, sendo o primeiro objetivo permitir uma melhor avaliação da economia, eficiência e eficácia das políticas públicas. O segundo é a transparência na administração pública, através da exigência de informação necessária à produção de relatórios e mapas adequados à divulgação interna e externa dos custos, rendimentos e resultados em diferentes vertentes (Sousa, 2018).

Quanto aos objetivos operacionais, Sousa (2018) afirma que estes recaem na informação sobre o custeio, autofinanciamento e respetivos resultados económicos de componentes económicas absorventes de recursos, quer estes gerem gastos, quer rendimentos. Assim, o parágrafo 37 da NCP 27, no que se refere às autarquias locais, define como objetivos operacionais o apuramento de custeio direto e indireto, respetivo rendimento associado e consequente resultado económico de cada bem produzido ou serviço prestado, função, unidade, ou atividade e bem e/ou serviço pelo qual é cobrada uma taxa ou um preço.

Por último, os objetivos instrumentais recaem sobre a obtenção de um conjunto de instrumentos contabilísticos indispensáveis à produção de informação requerida pelos objetivos operacionais, traduzida no custeio, autofinanciamento e respetivos resultados referentes a cada atividade, produto, recurso intermédio e bem, tal como ao conjunto dos gastos não incorporados e a cada tipo de subatividade e de perdas. A obtenção desta informação requer a adoção de três instrumentos fundamentais: um sistema de custeio, um sistema de associação de autofinanciamento ao custeio e um quadro de contas acolhedor dos registos pertencentes a cada um desses sistemas, por forma a permitir comparar, por cada objeto de custo, os custos e o respetivo autofinanciamento associado (Sousa, 2018).

Pereira e Romão (2016), mostram que a obrigatoriedade de implementação do sistema de contabilidade de gestão (SCG) está diretamente relacionada com o conceito de utilidade, por permitir fixar a quantia de taxas e dos preços municipais. Assim sendo, valoriza de forma proporcional os recursos humanos e materiais que lhe estão subjacentes e aperfeiçoa o processo de orçamentação do setor local. Estes objetivos contribuem para a avaliação das políticas municipais, tendo como base uma unidade de medida que permita avaliar as provisões orçamentais e quantificar os custos incorridos no cumprimento dos objetivos definidos nos programas.

É importante que seja apresentada uma descrição das funções que estas entidades desempenham para atingirem diferentes objetivos. Assim, no âmbito da NCP 27 existem quatro funções principais: funções gerais, sociais, económicas e outras funções.

Borrvalho et al. (2019) afirmam que nos mapas de informação devem constar os custos diretos de cada produto/serviço prestado; a função, departamento ou atividade e o produto ou serviço pelo qual é praticado um preço ou cobrada uma taxa.

Assim, quando se regista um gasto (classe 6) ou um rendimento (classe 7) na vertente patrimonial, a estas está sempre associada uma conta da contabilidade de gestão (classe 9). As contas da classe 9 não podem ser rígidas, uma vez que os valores registados nessa classe serão imputados à respetiva secção, exigindo alguma flexibilidade na sua movimentação para permitir a imputação de gastos e rendimentos em diferentes subsectores.

Os custos podem ser classificados como diretos ou indiretos em relação ao seu objeto de custo. Podem classificar-se como custos diretos, aqueles que são específicos de um

determinado objeto de custo. Por sua vez, os indiretos são custos que podem ser atribuídos a vários objetos de custo. O cálculo do total de custos de uma função, de um bem ou de um serviço é feito pela soma de todos os custos diretos e indiretos relacionados (Korobka & Lopes, 2017). A possível afetação de um custo a um determinado objeto de custo é que o classifica em direto ou indiretos, nada dependendo da sua natureza.

Amélia Ferreira da Silva (2015) argumenta que só com uma contabilidade de gestão ajustada à realidade de cada autarquia será possível assegurar o desenvolvimento de indicadores de desempenho capazes de avaliar e controlar o grau de eficiência e efetividade na prestação dos serviços. Embora esta ideia pareça simples e clara, a sua aplicação à complexidade e à variedade de formas que as organizações assumem está longe de ser linear. No entanto, a dificuldade e a incerteza não podem servir de justificação para o “nada fazer”.

A mesma autora defende que com uma contabilidade de gestão bem estruturada, será claramente mais difícil tomar decisões economicamente irracionais. A contabilidade de gestão dentro da administração pública pode ajudar a prevenir atos de gestão negligentes e reforçar a cultura económica dentro das organizações. Quando divulgada de modo acessível para o cidadão comum, pode minimizar o risco moral associado à utilização de serviços públicos gratuitos, contribuindo assim para a sustentabilidade do Estado Social. Pinho (2014) (citando Almeida (2005), Costa (2005) e Carvalho, Costa & Natália (2008)) apresenta, de forma sintetizada, alguns objetivos que demonstram a utilidade da contabilidade de gestão para os municípios e os seus munícipes:

- Justificar o custo das atividades e prestação de serviços públicos, em relação ao valor das taxas, tarifas e preços;
- Apoiar a tomada de decisões, nomeadamente sobre se deve continuar responsável pela produção de determinado bem ou serviço ou se o deverá entregar a entidades externas;
- Facilitar informação a entidades financiadoras de bens ou serviços para se obter subsídios e ajudas, quando a sua concessão tem por base determinados critérios de escolha, constituindo a informação sobre custos num requisito fundamental para a sua obtenção;
- Permitir comparar custos de produtos ou serviços similares entre diferentes autarquias e entre diferentes exercícios económicos;

- Analisar a eficiência dos recursos públicos;
- Estabelecer uma ligação com a Contabilidade Patrimonial e permitir o seu controlo;
- Construir bases para a implementação de um adequado sistema de controlo de gestão;
- Auxiliar na elaboração do relatório de gestão e de outros documentos de prestação de contas;
- Obter informação para a elaboração da demonstração de resultados por funções (embora seja de elaboração facultativa nas autarquias);
- Analisar os desvios verificados entre os custos reais e os previsionais, para controlar a atividade produtiva de uma organização e evidenciar possíveis ineficiências na obtenção de um bem ou na prestação de um serviço;
- Controlar os custos das obras efetuadas por administração direta e o custo dos projetos autárquicos.

De acordo com a NCP 27, este sistema contabilístico pode ser utilizado para apoiar os processos internos de gestão pública (para utilizadores internos) e contribuir para os propósitos de responsabilização pela prestação de contas (para utilizadores externos). (ponto 3, a)).

A contabilidade de gestão está dirigida para a previsão dos gastos, rendimentos e resultados a incorrer, apoiando o processo de gestão e tomada de decisão a todos os níveis. Com suporte não só na informação da contabilidade financeira, como também a de outras áreas estruturantes para a gestão, facilitando a revisão do planeamento e das decisões tomadas e a retificação dessas mesmas decisões. (Fernandes, 2019)

Existem várias condicionantes que dificultam a adoção dos sistemas de contabilidade de gestão, como: a complexidade na escolha das bases de repartição dos custos indiretos; a falta de recursos humanos, e da sua especialização; falta de vontade política, entre outros (Loureiro, 2019).

A NCP 27 refere (parágrafo 33) que os relatórios periódicos de relato à gestão devem contemplar os seguintes aspetos:

- Ser compreensíveis para o nível superior de gestão e para a gestão operacional;
- Fornecer custos por *outputs*;

- Identificar os custos controláveis por cada unidade envolvida na produção de *outputs*;
- Comparar os custos reais com os planos e orçamentos, com os custos padrão ou de referência, ou com uma combinação destes, e comparar os custos reais com períodos anteriores;
- Ser consistentes com a base contabilística utilizada para preparar relatórios de contabilidade financeira;
- Ser relevantes para o planeamento e execução do orçamento.

Torna-se, assim, obrigatória, para os municípios, a divulgação de informação resultante da contabilidade de gestão, pelo menos, a prevista no parágrafo 34, o que é um aspeto inovador, embora existisse já quem o fizesse em ambiente POCAL (Barbosa, 2020).

Por sua vez, o relatório de gestão deve divulgar, por cada bem, serviço ou atividade final, a seguinte informação (parágrafo 34):

- Custos diretos e indiretos de cada bem, serviço e atividade;
- Rendimentos diretamente associados aos bens, serviços e atividades (se existirem);
- Custos totais do exercício económico e custo total acumulado de atividades, produtos ou serviços com duração plurianual, ou não coincidente com o exercício económico.
- Objetos de custos finais para os quais se determinou o custo total, os critérios de imputação dos custos indiretos utilizados e os custos não incorporados.

Finalmente, no caso das autarquias locais, devem ser obtidos mapas de informação indicando o custo direto e indireto e o respetivo rendimento associado (se existir), por cada (parágrafo 37):

- Bem produzido ou serviço prestado;
- Função, unidade, departamento ou atividade;
- Bem ou serviço pelo qual é praticado um preço ou cobrada uma taxa, indicando os respetivos rendimentos obtidos e resultados económicos.

Passou, assim, a ser exigível, aos municípios o envio ao tribunal de contas (TC) dos referidos elementos. Esta obrigatoriedade poderá vir a constituir uma forte motivação, por parte dos municípios, para o seu desenvolvimento, provavelmente não pelas razões

que deveria (o facto de ser uma ferramenta essencial de apoio à gestão), mas porque a não acontecer, tal situação pode vir a implicar o pagamento de multa (Barbosa, 2020).

### **3.1 Evolução da Contabilidade no Setor Autárquico**

Em 1993, é publicado o Decreto-Lei nº 226/93, de 22 de junho, dirigido exclusivamente aos serviços municipalizados e às federações de municípios. Os objetivos da implementação desta vertente contabilística focam-se no apuramento de custos dos serviços, das obras por administração direta e dos projetos e/ou ações participadas por outras entidades, bem como dos resultados por funções e por atividades (Sousa, 2018).

Segundo Moreira e Gomes (2018), em 1997 o POCP recomendou às entidades, que a ele estivessem sujeitas, implementarem um sistema integrado de contabilidade de custos. Este novo diploma não traz grandes novidades relativamente ao desenvolvimento concetual e regulamentar, uma vez que este se limita a disponibilizar a classe de contas 9 para o respetivo exercício, sem apresentar qualquer plano de contas obrigatório.

Fernandes (2019) relembra que apesar do POCP e de todos os seus planos setoriais terem sido considerados, por muitos autores, como uma das medidas de maior significado no processo de reforma dos sistemas de contabilidade pública em Portugal, enquanto não houver envolvimento e empenho por parte dos responsáveis financeiros e dirigentes públicos a reforma não será implementada na sua plenitude.

Em 1999, entra em vigor o POCAL, este não exige o custeio de todos os *outputs*, considerando apenas os que têm subjacente a fixação de tarifas e preços como contraprestação, não estabelece a necessária relação entre a obtenção de rendimentos e a aplicação de recursos em cada gasto. Também não define uma metodologia de aplicação do sistema, não indicando qualquer quadro de contas e respetivas regras de movimentação. Mas introduziu um elemento importante, face ao POCP: a faculdade e incentivo para as autarquias locais adotarem a contabilidade de custos (Sousa, 2018).

No entanto, apesar de todos os benefícios associados à reforma da contabilidade pública com a adoção do POCAL na gestão dos municípios, nem todos os objetivos e resultados foram alcançados como previsto. Nomeadamente, o desenvolvimento de um sistema de produção e divulgação de informação contabilística atempada, fidedigna e transparente. Nos municípios portugueses foi deixado para segundo plano a produção e divulgação de informação pelos sistemas de contabilidade de gestão, em prol da obrigatoriedade e de

uma maior utilidade atribuída à informação produzida e divulgada pelos subsistemas de contabilidade financeira e orçamental (Fernandes, 2019).

Uns anos mais tarde, em 2015, é aprovado o SNC-AP, sendo constituído pelos subsistemas de contabilidade orçamental, de contabilidade financeira e de contabilidade de gestão. Neste diploma ficou explícita a obrigatoriedade da implementação deste subsistema contabilístico e o papel primordial desta na melhoria do serviço prestado aos cidadãos (Moreira & Gomes, 2018). Fernandes (2019) vem acrescentar que este novo diploma, que revoga o POCP, bem como todos os planos setoriais, viu a sua implementação na administração local adiada, verificando-se um atraso e alguma resistência na implementação do novo normativo, que pode colocar em causa o sucesso pretendido para a reforma da gestão financeira pública.

Com o paradigma da Nova Gestão Pública defende-se a introdução de instrumentos de gestão privada no sector público, a flexibilização das estruturas, a descentralização do poder e da autonomia, a orientação para o cliente, a gestão por objetivos e a racionalização dos recursos (Gomes, Carvalho, & Fernandes, 2009).

Porém, as medidas de desempenho diferem em ambos os setores. No setor privado as medidas normalmente incluídas são as margens de lucro, retorno sobre o capital próprio, número de funcionários e lucro para distribuir. No setor público incluem-se tipicamente despesas efetivas contra o orçamento, rácios de custo, reduções e comparações de custos com outras organizações do setor público (Wisniewski & Dickson, 2001).

Carvalho (2018) destaca as principais parecenças entre o SNC-AP e o SNC empresarial, facilitando o papel do contabilista, são elas:

- Critérios de valorimetria muito idênticos;
- Regras de consolidação de contas de grupos idênticas às aplicadas no setor empresarial;
- Relato financeiro (balanço, demonstração de resultados, fluxos de caixa) com idêntica estrutura ao relato financeiro das empresas obrigadas ao SNC;
- Plano de contas (designado por plano de contas multidimensional (PCM)), com a mesma estrutura embora mais analítico. No entanto, existem as especificidades do PCM em relação ao plano de contas empresarial.
- Normas muito idênticas.

Com a introdução do SNC-AP, Barbosa (2020) destaca, pela novidade, as seguintes observações:

- Mudança de um subsistema de contabilidade de custos para um de contabilidade de gestão, devendo, para além da mensuração e controlo dos custos, ter-se em conta os rendimentos e resultados, de forma a proporcionar informação útil que seja utilizada pelo órgão de gestão/dirigentes para planear, avaliar e controlar uma organização e assegurar o uso e a responsabilidade pelos seus recursos.
- Previsão de requisitos mínimos obrigatórios para o conteúdo e divulgação da informação decorrente da contabilidade de gestão, obrigação que o POCAL não contemplava, pois apenas dispunha que a demonstração de resultados por funções era de elaboração facultativa para as autarquias locais.

A contabilidade de gestão é um sistema de informação que permite conhecer a forma como são gerados os resultados, sendo um importante instrumento de suporte aos processos de melhoria contínua e à tomada de decisão, em geral. O cálculo de gastos, rendimentos e margens associados às principais funções da entidade, às suas secções, aos serviços prestados e/ou a outros segmentos organizacionais, permite avaliar a rentabilidade de cada um destes segmentos, pelo que a informação fornecida pela contabilidade de gestão pode e deve ser utilizada em cada uma das fases do ciclo de gestão (Rodrigues, 2019).

A NCP 27 dispõe que a contabilidade de gestão envolve “o desenho dos sistemas de informação necessários para a produção de relatórios adequados à divulgação”. Borrallho et al. (2019), de igual modo, depreende que a contabilidade de gestão tem como intenção apresentar informação sobre os gastos, rendimentos e resultados, com o intuito de se determinar o custo da produção, a elaboração do orçamento anual e a análise dos desvios. No final espera-se que tais elementos determinem o primeiro objetivo estratégico mencionado anteriormente, os também designados três “Es”.

### **3.2 Implementação da Contabilidade de Gestão nas Autarquias Locais**

Na NCP 27 não é expressa a forma de implementação da contabilidade de gestão e no SNC-AP não está também apresentado nenhum plano de contas da classe 9, pelo que, fica aberta a possibilidade do custeio baseado nas atividades não ser implementado em

partidas dobradas, contrariamente aos subsistemas de contabilidade orçamental e financeira (Teixeira, 2017).

No parágrafo 6 da NCP 27 diz que “a contabilidade de gestão envolve ainda o desenho dos sistemas de informação necessários para a produção de relatórios e mapas adequados à divulgação interna e externa dos custos, rendimentos e resultados”.

Assim, o manual de implementação do SNC-AP, define os vários elementos que constituirão as componentes do sistema de informação, nomeadamente:

- Objetos de custeio (ativos fixos, produtos, serviços, etc.);
- Unidades orgânicas e/ou atividades;
- Critérios de classificação dos gastos (fixos/variáveis, diretos/indiretos, etc.);
- Indutores de gasto, no caso de utilizar um sistema ABC;
- Critérios de afetação e imputação dos gastos indiretos (horas, área, número de trabalhadores, etc.);
- Plano de contas e/ou quadros de apuramento de custos;
- Mapas de divulgação da informação sobre os custos a incluir no relato financeiro de finalidades gerais;
- Indicadores operacionais de avaliação de desempenho e outra informação sobre custos.

Nos normativos contabilísticos, a classe 9 do plano de contas não é de desenvolvimento obrigatório. Porém, este elemento facilita a implementação da contabilidade de gestão.

O manual de implementação apresenta um plano de contas da classe 9 padrão, aconselhando a utilização desse mesmo plano, de forma a permitir uma maior comparabilidade, validação, controlo da informação e maior facilidade para os sistemas informáticos de suporte. As contas recomendadas encontram-se no anexo nº 1.

De forma a resumir o funcionamento das contas propostas da classe 9, o manual de implementação apresenta o seguinte fluxograma:

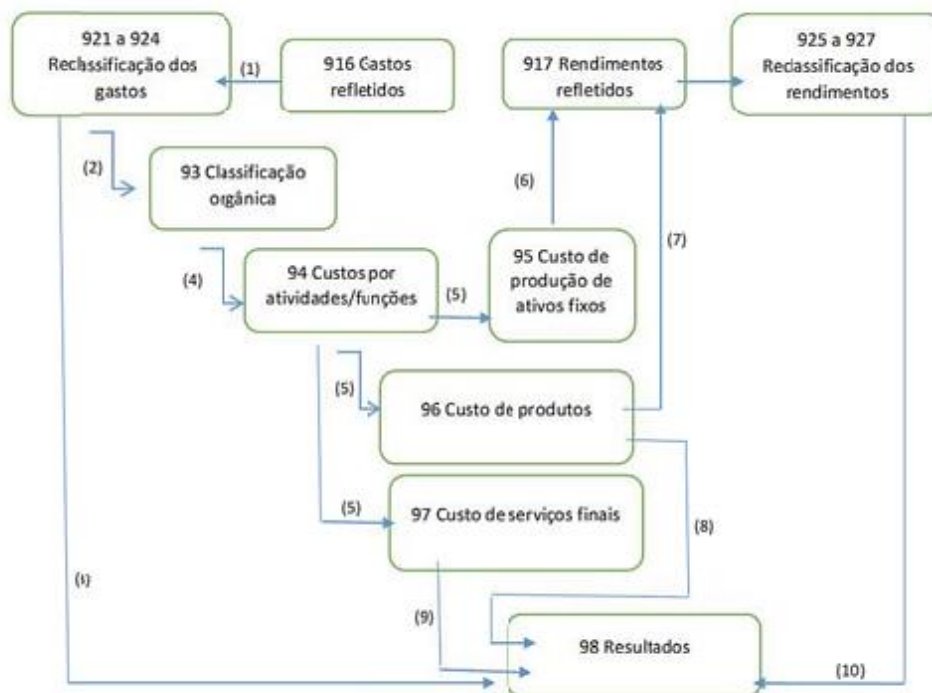


Figura 1: Funcionamento da classe 9

**Fonte:** Manual de implementação do SNC-AP

**Legenda:**

- (1) Reclassificação dos gastos da contabilidade financeira (classe 6), em gastos diretos, indiretos, não incorporados e ambientais.
- (2) Distribuição pelas orgânicas dos gastos diretos (921), gastos indiretos (922) e gastos ambientais incorporados (924). Quando a entidade identifica gastos reclassificados diretamente imputáveis a ativos fixos, produtos ou serviços, pode afetá-los logo a estes, não utilizando as contas 93 nem a 94.
- (3) Gastos não incorporados (923) e gastos ambientais não incorporados (924).
- (4) Repartição dos custos das orgânicas pelas atividades e/ou funções (94). Caso a entidade não pretenda obter os gastos por departamentos, serviços ou divisões, os gastos reclassificados são distribuídos desde logo para as atividades e/ou funções.
- (5) Distribuição dos custos por atividade e/ou funções (94), pela produção de ativos fixos (95), produtos (96) e serviços prestados (97).
- (6) Custos de produção de ativos fixos (9174)
- (7) Transferência de custos dos produtos não vendidos para variação dos inventários de produção (9173).

- (8) Transferência para resultados do custo dos produtos vendidos (981).
- (9) Transferência para resultados do custo dos serviços prestados (982).
- (10) Rendimentos do período relativos a venda de produtos (9252/981), venda de serviços (9252/982) e rendimentos gerais (926/987).

A contabilidade de gestão é essencialmente uma ferramenta de apoio à gestão, pelo que deve dar informação constante sobre os custos das principais atividades e desvios em relação aos custos previsionais. O manual de implementação apresenta alguns mapas-modelo que poderão ser elaborados para obter a informação pretendida:

- Resultados por funções: Tem como objetivo mostrar o resultado líquido por período, por funções, a partir dos gastos e rendimentos dos produtos e serviços vendidos, e ainda dos rendimentos gerais e dos gastos não incorporados que são considerados como gastos do período. Devendo este resultado coincidir com o total apresentado na demonstração dos resultados por natureza do sistema contabilístico.

		Unidade Monetária (...)	
		Ano N	Ano N-1
981 (C)	RENDIMENTOS DIRETOS (1)		
982 (C)	Produtos vendidos		
	Serviços prestados		
981 (D)	GASTOS INCORPORADOS (2)		
982 (D)	Custos dos Produtos vendidos		
	Custos dos Serviços prestados		
981 (Saldo)	RESULTADO BRUTO DO PERÍODO (3) = (1) – (2)		
982 (Saldo)	Produtos		
	Serviços		
987	RENDIMENTOS GERAIS (4)		
9871	Impostos e taxas		
9872	Transferências e subsídios correntes obtidos		
9873	Rendimentos ambientais		
...	...		
9875	Rendimentos financeiros		
...	...		
9879	Outros rendimentos		
986	GASTOS NÃO INCORPORADOS (5)		
9861	Gastos operacionais		
9862	Transferências e subsídios concedidos		
9863	Gastos ambientais		
9864	Gastos administrativos		
9865	Gastos financeiros		
...	...		
9869	Outros gastos		
98	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (6=3+4-5)		

Figura 2: Resultados por funções

Fonte: Manual de implementação do SNC-AP

- Resultados por produtos vendidos ou serviços prestados no período

Unidade Monetária (...)

	Produtos/ serviços	Rendimentos (1)	Gastos (2)	Resultado Bruto (3) = (1) – (2)	Tipo de unidades (4)	Nº de unidades (5)	Rendimento médio por unidade (6) = (1) / (5)	Gasto médio por unidade (7) = (2) / (5)
981/982XX	...							
...	...							
	...							
	...							
	...							
	<b>Total</b>							

Figura 3: Resultados por produtos vendidos e serviços prestados no período

**Fonte:** Manual de implementação do SNC-AP

- Custos por atividades, incluindo informação na subactividade e das bases de repartição: Demonstra os custos por atividade ou funções ou serviços suportados num determinado período, independentemente da sua influência nos custos dos bens ou serviços faturados nesse período.

Unidade Monetária (...)

GASTOS	Atividade/Função					Total
	94XX	94XX	94XX	...	...	
<b>GASTOS DIRETOS</b>						
9211 Pessoal						
9212 Matérias consumidas						
9213 Gastos gerais de funcionamento						
9214 Transferências e subsídios concedidos						
...						
9219 Outros						
<b>GASTOS INDIRETOS</b>						
9221 Pessoal						
9222 Matérias consumidas						
9223 Gastos gerais de funcionamento						
9224 Transferências e subsídios concedidos						
...						
9229 Outros						
<b>Total dos Gastos Incorporados (1)</b>						
Indutor de gasto (2)						----
Quantidade real de indutor (3)						----
Custo real por indutor (4) = (1) / (3)						----
Quantidade prevista de indutor (5)						----
Subactividade (6) = (5) – (3)						----
Custos de Subactividade (7) = (4)*(6)						

Figura 4: Custos por atividades ou funções

Fonte: Manual de implementação do SNC-AP

- Gastos de produção por produtos e serviços finais, incluindo desvios: Este quadro mostra os custos por produtos ou serviços finais concluídos num determinado período. No caso de uma entidade apresentar uma grande diversidade de produtos/serviços, poderá apresentar um quadro por cada produto/serviço ou grupo destes.

Unidade Monetária (...)

GASTOS	Produtos/serviços					
	96/97XX	96/97XX	96/97XX	...	...	Total
Gastos do período anterior (1)						
Gastos do período (2)						
Gastos totais (3) = (1) + (2)						
Gastos de produtos/serviços em curso para o período seguinte (4)						
Gastos reais dos produtos/serviços concluídos (5) = (3) - (4)						
Gastos previstos dos produtos/serviços concluídos (6)						
Unidade (tipo)						
Unidade (quantidade prevista) (a)						
Unidade (quantidade real) (b)						
Desvio em unidades (c) = (a) - (b)						
Custo unitário real dos produtos/serviços concluídos (7) = (5)/(b)						
Custo de subprodução (8) = (c) * (7)						
Custo unitário previsto dos produtos/serviços concluídos (9) = (6)/(a)						
Desvio de gasto (10) = (9) - (7)						

Figura 5: Gastos de produção por produtos e serviços finais

Fonte: Manual de implementação do SNC-AP

- Rendimentos e gastos ambientais: Este quadro permite dar resposta ao pretendido no parágrafo 7 da NCP 27.

Unidade monetária: (...)

RENDIMENTOS E GASTOS AMBIENTAIS	NOTAS	Investimentos	MP+MO	Resp. social e ambiental	Créditos efeitos estufa	TOTAL
<b>RENDIMENTOS AMBIENTAIS</b>		9271	9272	9273	9274	927
Impostos e taxas						
Transferências e subsídios obtidos						
...						
Outros						
<b>TOTAL DE RENDIMENTOS AMBIENTAIS (1)</b>						
<b>GASTOS AMBIENTAIS</b>		9241	9242	9243	9244	924
Pessoal						
Matérias consumidas						
Gastos gerais de funcionamento						
Transferências e subsídios concedidos						
...						
Outros						
<b>TOTAL DE GASTOS AMBIENTAIS (2)</b>						
<b>Resultados ambientais (3) = (1) - (2)</b>						

Figura 6: Rendimentos e gastos ambientais

Fonte: Manual de implementação do SNC-AP

- Rendimentos gerais e gastos não incorporados: A entidade deve apresentar justificação, juntamente com este quadro, nomeadamente para a não incorporação destes gastos às atividades e/ou produtos e serviços finais.

Unidade monetária: (...)

RENDIMENTOS GERAIS E GASTOS NÃO INCORPORADOS	NOTAS	Total
<b>926 RENDIMENTOS GERAIS</b>		
9261 Impostos e taxas		
9263 Transferências e subsídios obtidos		
...		
9269 Outros		
<b>923 GASTOS NÃO INCORPORADOS</b>		
9231 Pessoal		
9232 Matérias consumidas		
9233 Gastos gerais de funcionamento		
9234 Transferências e subsídios concedidos		
...		
9239 Outros		

Figura 7: Rendimentos gerais e gastos não incorporados

**Fonte:** Manual de implementação do SNC-AP

As entidades podem elaborar outros mapas de forma a dar cumprimento aos objetivos de divulgação de informação da contabilidade de gestão estabelecidos na NCP 27.

## 4 Entidade Acolhedora

O estágio curricular foi realizado na secção de contabilidade da Câmara Municipal de Paredes de Coura. De seguida, será realizada uma apresentação do concelho e do município enquanto organização.

### 4.1 Concelho de Paredes de Coura

Paredes de Coura é uma vila portuguesa situada no Alto Minho, região Norte e pertencente ao distrito de Viana do Castelo.

Tem uma área de 138,2 km<sup>2</sup> e cerca de 8636 habitantes, de acordo com os resultados preliminares dos censos realizados em 2021 pelo INE, menos 6,1% de habitantes em comparação com o número obtido nos censos de 2011.

O ponto mais alto do município é o Corno de Bico, com 883 metros de altura, na área da paisagem protegida com o mesmo nome.

Este concelho é subdividido em 16 freguesias e limitado a norte pelos municípios de Valença e Monção, a este por Arcos de Valdevez, a sul por Ponte de Lima e a oeste por Vila Nova de Cerveira. Como pode ser observado nos mapas seguintes:

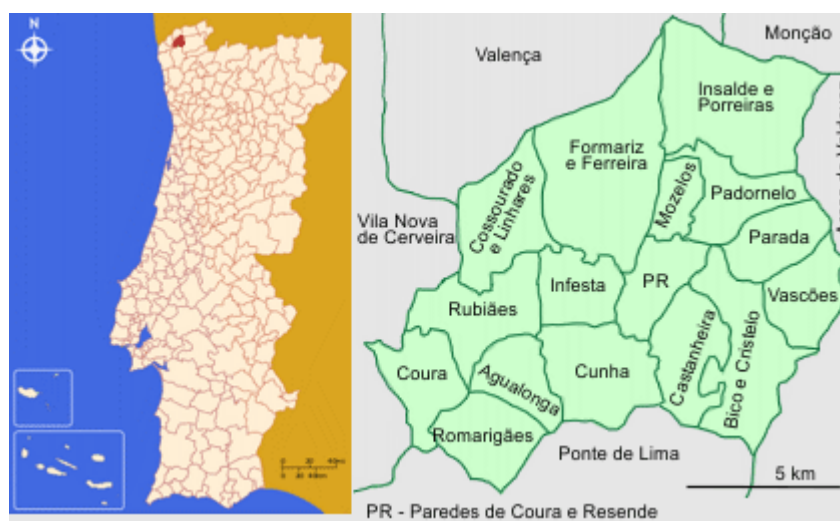


Figura 8: Mapa Paredes de Coura

**Fonte:** Blog online <https://cheveuxcrepusfrun.blogspot.com/2017/03/paredes-de-coura-mapa.html>

Paredes de Coura é uma povoação muito antiga, com origem anterior à fundação da nacionalidade, conforme comprovam os vestígios das civilizações celta, romana e sueva dispersos um pouco por todo o concelho. É possível destacar a existência de antas, restos de estações dolménicas, necrópoles, castros e estradas militares.

Este concelho é conhecido pelo seu festival de música moderna (o Vodafone Paredes de Coura), pela sua “Casa Grande de Romarigães” eternizada por Aquilino Ribeiro, pela sua Paisagem Protegida do Corno de Bico e pelas suas paisagens verdejantes e rurais.

É nas suas duas zonas industriais, que em breve passarão a três, que estão concentradas a maioria das unidades industriais do concelho e onde está a ser instalada a primeira unidade industrial de fabricação de vacinas em grande escala de Portugal. O setor da

indústria transformadora é o que emprega mais courenses, cerca de 30% da população ativa.

## 4.2 Câmara Municipal de Paredes de Coura

O Município de Paredes de Coura é uma pessoa coletiva pública com o NIF 506 632 938, que exerce atribuições conferidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, às autarquias locais. Tal como as demais autarquias, possui população e território próprio e pretende a prossecução de interesses próprios da respetiva população.

De acordo com o mapa de pessoal do município de Paredes de Coura, em 31 de dezembro de 2020 eram 154 os trabalhadores distribuídos pelas seguintes categorias:

Tabela 2: Mapa de pessoal

Dirigentes	4
Técnicos Superiores	24
Assistentes Técnicos	27
Assistentes Operacionais	94
Informática (técnicos)	2
Informática (especialista)	1
Guarda Florestal	1
Fiscal de Obras	1
<b>TOTAL</b>	<b>154</b>

Fonte: Elaboração própria

A Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, tem no seu n.º1 do art. 56º que “a câmara municipal é constituída por um presidente e por vereadores, um dos quais designado vice-presidente”. Assim, o executivo do Município de Paredes de Coura é constituído por um presidente e 4 vereadores, aos quais três foram atribuídos pelouros.

Esta entidade tem como missão a satisfação das necessidades coletivas da população do Município de Paredes de Coura em todos os domínios, nomeadamente, desenvolvimento económico, educação, ação social, cultura, desporto e tempos livres de forma a proporcionar a melhor qualidade de vida a todas as faixas etárias e a sustentabilidade em todo o território.

A sua visão é obter o reconhecimento como Município coeso, competitivo, inovador, atrativo, sustentável, transparente e apetecível pela sua natureza preservada, o que garante uma vida saudável e cheia de sonhos.

O Município de Paredes de Coura é uma entidade pública cuja atividade se pauta pelo rigor, transparência, ética, equidade, legalidade, prossecução do interesse público, justiça, responsabilidade, inovação, competitividade e orientação para os cidadãos.

A análise SWOT é uma técnica de planeamento estratégico utilizada para auxiliar organizações a identificar as suas forças, fraquezas, oportunidades e ameaças. As forças e fraquezas correspondem a uma análise do ambiente interno que estão sob o controlo da entidade e que, de uma forma ou de outra, podem ser moldadas. Por outro lado, as oportunidades e ameaças, não podem ser alteradas pela entidade, uma vez que fazem parte do ambiente externo, estão sob o controlo de outras entidades, do mercado ou de fatores externos, como clima, política, economia, entre outros. A tabela infra representa a análise SWOT do Município de Paredes de Coura:

Tabela 3: Análise SWOT do Município de Paredes de Coura

<b>Áreas de atuação</b>	<b>Forças</b>	<b>Fraquezas</b>	<b>Oportunidades</b>	<b>Ameaças</b>
<b>Ambiente e recursos naturais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Localização no coração do Alto Minho.</li> <li>Território com património ambiental e paisagístico, integrado na Rede Natura 2000.</li> <li>Boas qualidades da água e do ar.</li> </ul>	Nada a apontar	<ul style="list-style-type: none"> <li>Alterações na definição das políticas energéticas.</li> <li>Estratégias de promoção da resiliência do território, com base na constante atualização do plano diretor municipal e plano de defesa da paisagem.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ocorrência de episódios de poluição em consequência de acidentes ocorridos nas unidades industriais instaladas nos polos industriais.</li> </ul>
<b>População e equipamentos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Dimensão e diversidade das respostas sociais</li> <li>Reforço da oferta de equipamentos de índole cultural, recreativa e desportiva.</li> <li>Parque escolar renovado e</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elevadas taxas de população idosa.</li> <li>População jovem com formação de nível superior em menor preponderância face ao padrão nacional.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Organização das respostas socioeducativas em estrutura de rede, através dos distintos agentes intervenientes, nestas matérias.</li> <li>Crescente aumento da</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Necessidade de implementação de medidas de apoio à família e natalidade, para garantir a substituição de gerações e o envelhecimento generalizado da população residente.</li> </ul>

	<p>apetrechado com as mais recentes tecnologias.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Forte tradição associativa.</li> <li>• Poder atrativo como local de repouso e descanso.</li> </ul>		<p>multiculturalidade da população residente, com faixas etárias mais jovens, em relação à população residente.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento das necessidades de equipamentos sociais, pela reduzida dimensão dos existentes.</li> </ul>
<b>Desenvolvimento económico</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proximidade à A3, porto de Viana do Castelo e Vigo em Espanha.</li> <li>• Tecido empresarial produtivo com relevância internacional.</li> <li>• Território com elevado potencial turístico.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reduzida capacidade nas formas de associativismo adequadas às necessidades do tecido empresarial.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Presença de empresas em constante crescimento.</li> <li>• Estruturação da oferta turística, para garantir a viabilidade de todos os agentes económicos da área do concelho.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Crise económica internacional com efeitos nefastos no tecido empresarial instalado.</li> </ul>
<b>Património, Urbanismo e ordenamento do território</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Área de paisagem protegida do Corno de Bico.</li> <li>• Povoado fortificado de Cossourado.</li> <li>• Igreja e ponte românica em Rubiães.</li> <li>• Processo de reabilitação e regeneração de edifícios com interesse municipal.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhoria da eficiência energética dos edifícios, como forma de diminuir o consumo de energia e a preservação da natureza.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Equipamentos a funcionar em rede como medida de diminuição de gastos e de qualificação dos serviços disponibilizados.</li> </ul>	<p>Nada a apontar</p>
<b>Acessibilidades, mobilidade e transportes</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Rede viária municipal em bom estado de conservação.</li> <li>• Adaptação de todos os edifícios públicos para as pessoas portadoras de mobilidade reduzida.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elevada dependência de transporte individual</li> <li>• Debilidade nas ligações rodoviárias no perímetro do concelho</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promoção das ligações intermunicipais, designadamente, com a realização da obra de acesso de Paredes de Coura ao nó da A3, em Sapardos.</li> <li>• Perspetiva de ligação entre o novo polo industrial, em fase de criação aos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Transferências de novas competências nestas matérias, sem acompanhamento de envelope financeiro adequado.</li> </ul>

<b>Infraestruturas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cobertura com rede de abastecimento de água em todo o concelho.</li> <li>• Cobertura com rede de tratamento e drenagem de águas residuais na quase totalidade do concelho.</li> <li>• Em execução a substituição das luminárias de iluminação pública, por lâmpadas LED, para otimização da eficiência energética e salvaguarda do meio ambiente.</li> </ul>	Nada a apontar	<p>polos já existentes.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhoria das infraestruturas de abastecimento de água e de tratamento e recolha de águas residuais, através do protocolo de cedência com a ADAM, de modo a tornar elegíveis este tipo de investimento a fundos comunitários.</li> <li>• Substituição integral das lâmpadas de iluminação pública, por equipamentos LED.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não aprovação dos investimentos de abastecimento de água e de tratamento e recolha de águas residuais, para garantir a requalificação destes equipamentos.</li> </ul>
------------------------	---	----------------	---	--

**Fonte:** Sistema de Gestão de Qualidade do Município de Paredes de Coura

A Câmara Municipal de Paredes de Coura encontra-se organizada de acordo com o organograma a seguir apresentado:

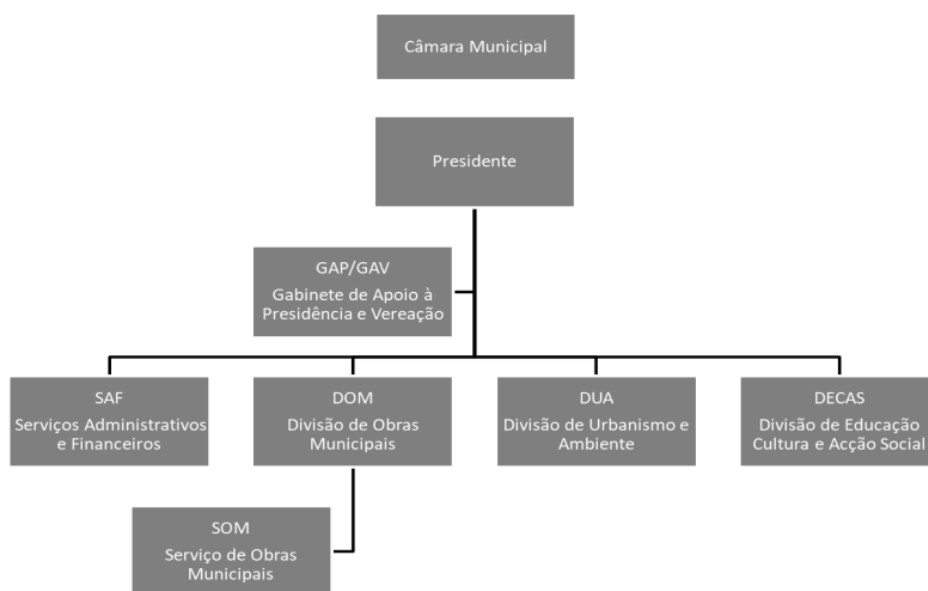


Figura 9: Organograma da Câmara Municipal de Paredes de Coura

**Fonte:** Website da Câmara Municipal de Paredes de Coura: [www.paredesdecoura.pt](http://www.paredesdecoura.pt)

As unidades orgânicas estão organizadas em subunidades da seguinte forma:

Tabela 4: Unidades Orgânicas

<b>Serviços Administrativos e Financeiros</b>	Repartição Administrativa e Financeira
	Secção Central
	Secção de Contabilidade
	Tesouraria
	Secção de Pessoal
	Secção de Aprovisionamento e Património
	Informática
<b>Divisão de Obras Municipais</b>	Setor de Obras Municipais
	Setor de Jardins e Parques Municipais
	Setor Técnico
	Setor de Águas e Saneamento
	Setor de Instalações/Equipamento
	Secção de Apoio Administrativo
<b>Divisão de Urbanismo e Ambiente</b>	Secção de Obras Particulares
	Setor de Projetos
	Setor Técnico
	Ambiente e Floresta
	Setor de Planeamento
	Transito e Estacionamento
	Secção de Apoio Administrativo
<b>Divisão de Educação, Cultura e Ação Social</b>	Cultura
	Desporto
	Educação
	Transporte
	Ação Social
	Secção de Apoio Administrativo
	Serviços Sanitários

**Fonte:** Elaboração Própria

Como apresentado anteriormente, a NCP 27 apresenta quatro funções principais, que correspondem à classificação funcional. Esta repartição respeita, apenas, às despesas e ao fim a que estas se destinam, pois são desagregadas de acordo com os objetivos, funções ou finalidades das atividades desenvolvidas. Assim, de acordo com a realidade do Município de Paredes de Coura, foi efetuada a seguinte desagregação funcional:

Tabela 5: Desagregação Funcional do Município de Paredes de Coura

<b>Funções Gerais</b>	<b>Serviços Gerais de Administração Pública</b>	Administração Geral
	<b>Segurança e Ordem Pública</b>	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios
<b>Funções Sociais</b>	<b>Educação</b>	Ensino não superior
	<b>Saúde</b>	Serviços Individuais de Saúde
	<b>Segurança e Ação Social</b>	Segurança Social

		Ação Social
	<b>Habituação e Serviços Coletivos</b>	Habituação
		Ordenamento do Território
		Saneamento
		Abastecimento de Água
		Resíduos Sólidos
		Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza
	<b>Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos</b>	Cultura
		Desporto, Recreio e Lazer
		Outras Atividades Cívicas e Religiosas
<b>Funções Económicas</b>	<b>Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca</b>	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca
	<b>Indústria e Energia</b>	Indústria e Energia
	<b>Transportes e Comunicações</b>	Transportes Rodoviários
	<b>Comércio e Turismo</b>	Mercados e Feiras
		Turismo
<b>Outras Funções Económicas</b>	Outras Funções Económicas	
<b>Outras Funções</b>	<b>Operações da dívida autárquica</b>	Operações com Instituições Financeiras
	<b>Transferências entre Administrações</b>	Transferências a outras Entidades
	<b>Diversas não especificadas</b>	Imóveis Municipais Não Espec. A Outras Funções
		Parque de Máquinas e Viaturas
		Custos Não Afetos às Funções

Fonte: Elaboração Própria

## 5 Tarefas Realizadas

O estágio foi realizado na secção de contabilidade que está inserida nos serviços administrativos e financeiros.

Nas administrações públicas todas as aquisições estão sujeitas a procedimentos previstos no Código da Contratação Pública (CCP - Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, sujeito a inúmeras retificações e alterações).

Neste município existe um serviço de contratação pública que trata de todo o procedimento burocrático dos processos de aquisição, que em colaboração com os serviços de aprovisionamento e contabilidade asseguraram a sua regularidade legal e financeira.

Toda a documentação que dá entrada neste município é tratada numa aplicação de gestão documental denominada de SIGMADOCWEB. Nesta aplicação após a digitalização e registo dos documentos recebidos, são expedidos para os diferentes setores do Município para receberem o tratamento adequado. Este tratamento é efetuado de distintas formas:

1. Os documentos de expediente geral são tratados de modo exclusivo nesta aplicação, incluindo os processos de licenciamento de obras particulares;
2. Os documentos relativos a procedimentos de obras públicas efetuam toda a tramitação através de uma plataforma da VORTAL, com exceção dos ajustes diretos simplificados;
3. Os documentos de natureza contabilística são reencaminhados para a aplicação SNC-AP, da Medidata, onde são efetuados todos os registos de natureza contabilística até ao seu pagamento;
4. Os demais documentos são reencaminhados para os distintos setores conforme os assuntos a tratar de acordo com as áreas de competência que a lei confere a esta autarquia;
5. Os assuntos de recursos humanos, quer internos, quer externos, são registados no SIGMADOCWEB e reencaminhados para a aplicação de PESSOAL, da Medidata, para serem alvo de tratamento a nível de salários, controlo de assiduidade, registo de acidentes de trabalho, bem como demais documentação trocada entre o município, trabalhadores e demais entidades externas.

Os registos e demais procedimentos contabilísticos são efetuados, em aplicações específicas da Medidata a saber: SNC-AP, armazéns, património, gestão de obras municipais e atividades, património, gestão de máquinas e viaturas.

A Medidata criou e desenvolveu o Sistema Integrado de Gestão Municipal (SIGMA) que detém atualmente uma serie de instalações nas autarquias portuguesas, incluindo aplicações técnico-administrativas fundamentais para o funcionamento duma câmara municipal, nomeadamente o SNC-AP, Aprovisionamento, Património, Urbanismo, Obras Municipais, Aplicações de Taxas e Licenças, entre outras.

Para o pleno funcionamento da Contabilidade de Gestão seria necessário estar em funcionamento e utilização as seguintes aplicações:

- SNC-AP: Efetua a gestão ao nível do plano de contas da classe 9;
- Aprovisionamento: Faz a ligação dos custos ao nível das requisições internas;

- Gestão de Pessoal: Calcula o custo/hora dos funcionários;
- Gestão do Imobilizado: Calcula as amortizações de cada bem;
- Gestão de Máquinas e Viaturas: Regista os custos diretos com cada uma das máquinas e veículos e respetivos serviços prestados;
- Obras Municipais: Regista todos os custos das obras por administração direta, atividades ou intervenientes.

## **5.1 Atividades Desenvolvidas no Estágio**

Neste ponto serão apresentadas as diferentes atividades desenvolvidas durante o período do estágio.

### **5.1.1 Registo da Despesa**

As despesas para serem realizadas deverão estar previstas em orçamento aprovado, revisto ou alterado, com a existência de saldo disponível de montante igual ou superior ao valor da despesa pretendida e em respeito pela classificação económica ajustada ao tipo de despesa. No caso de investimentos, os mesmos deverão estar previstos no plano plurianual de investimento (PPI), para o valor e período previstos para a realização dos mesmos.

Após verificação da existência de saldo é elaborada uma proposta de cabimento, que na contratação pública, em fase inicial, corresponde ao valor do preço base fixado na abertura do procedimento. Decorrido o procedimento e, na altura da adjudicação, será ajustado o valor do cabimento inicial, ao valor apresentado pela proposta vencedora. Posteriormente, será elaborada a respetiva requisição, à qual será atribuído um número de compromisso, que deverá constar do respetivo contrato.

A elaboração do compromisso obriga ao registo na conta da contabilidade de gestão respetiva, de acordo com o plano de contas previamente concebido e ajustado de forma constante às realidades do dia a dia e competências do município.

De realçar, a existência de despesas com carácter plurianual cujo cabimento deverá ocorrer no início de cada ano, antes da assunção de novos compromissos.

Após autorização do compromisso, a requisição é enviada ao fornecedor para ser faturado de acordo com as cláusulas constantes do pedido de orçamento ou do contrato celebrado entre as partes.

De seguida, as faturas, ou documentos equivalentes, são rececionadas e registadas no SIGMADOCWEB, para serem, em fase posterior, reencaminhadas para o SNC-AP, ao qual é atribuído um número de processo que acompanhará estes documentos até ao seu arquivo. Este processo compreende a aposição de carimbos com as conferências dos documentos ou outras informações de carácter relevante para a contabilidade. Após conferência, os documentos são enviados para autorização de pagamento, pelo executivo, presidente ou vereador com competências delegadas, nos termos da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Em paralelo, no SNC-AP, as faturas (ou documento equivalente), serão registadas novamente para efeitos de tratamento contabilístico. No registo da fatura efetua-se a seleção do tipo de fornecedor, conforme se trate de um fornecedor de bens, serviços, empreitadas ou equipamentos.

Do registo da fatura, consta de forma obrigatória a requisição, que deverá ter tantas linhas, quantos os códigos da contabilidade de gestão necessários para uma correta identificação do destino dos bens/serviços, empreitadas ou equipamentos.

Após a autorização para proceder ao pagamento, é necessário elaborar as ordens de pagamento respetivas, nas quais poderão existir descontos ou retenções, da seguinte forma:

1. Nas faturas relativas a autos de medição é necessário efetuar retenções relativas a reforços de depósitos de garantia de obras públicas;
2. Os valores de depósitos de garantias estão sujeitos a desconto de imposto de selo de 0,6%, a entregar até ao dia 20 do mês seguinte, através de guia a emitir no portal das finanças;
3. As faturas com IRS – retenção na fonte são sujeitas a desconto a entregar até ao dia 20 do mês seguinte, através de guia a emitir no portal das finanças;
4. No caso de existirem dívidas à Autoridade Tributária (AT) e/ou Segurança Social, são efetuadas retenções, cuja entrega é feita através da emissão de guias de penhora de créditos nos portais destas duas entidades.

De referir que todos os pagamentos são efetuados após apresentação de documentos comprovativos de situação regularizada perante a AT e a Segurança Social, conforme artº 31-A aditado ao Regime da Administração Financeira do Estado (RAFE).

Após a emissão, a ordem de pagamento (OP) é assinada pelo emissor, pelo responsável da contabilidade e pelo presidente da câmara. Por último, a OP é remetida para a tesouraria onde é realizado o pagamento, preferencialmente, por transferência bancária.

Em qualquer uma das fases anteriores pode ocorrer um estorno, quer parcial, quer integral. Um estorno é uma regularização do valor requisitado/cabimentado/faturado, pela ocorrência de emissão de notas de crédito, fatura de valor inferior ao requisitado/cabimentado, ou desconto financeiro ocorrido após pagamento com devolução parcial de valor já pago.

A figura seguinte ilustra, de forma esquemática, as diferentes fases de registo da despesa:

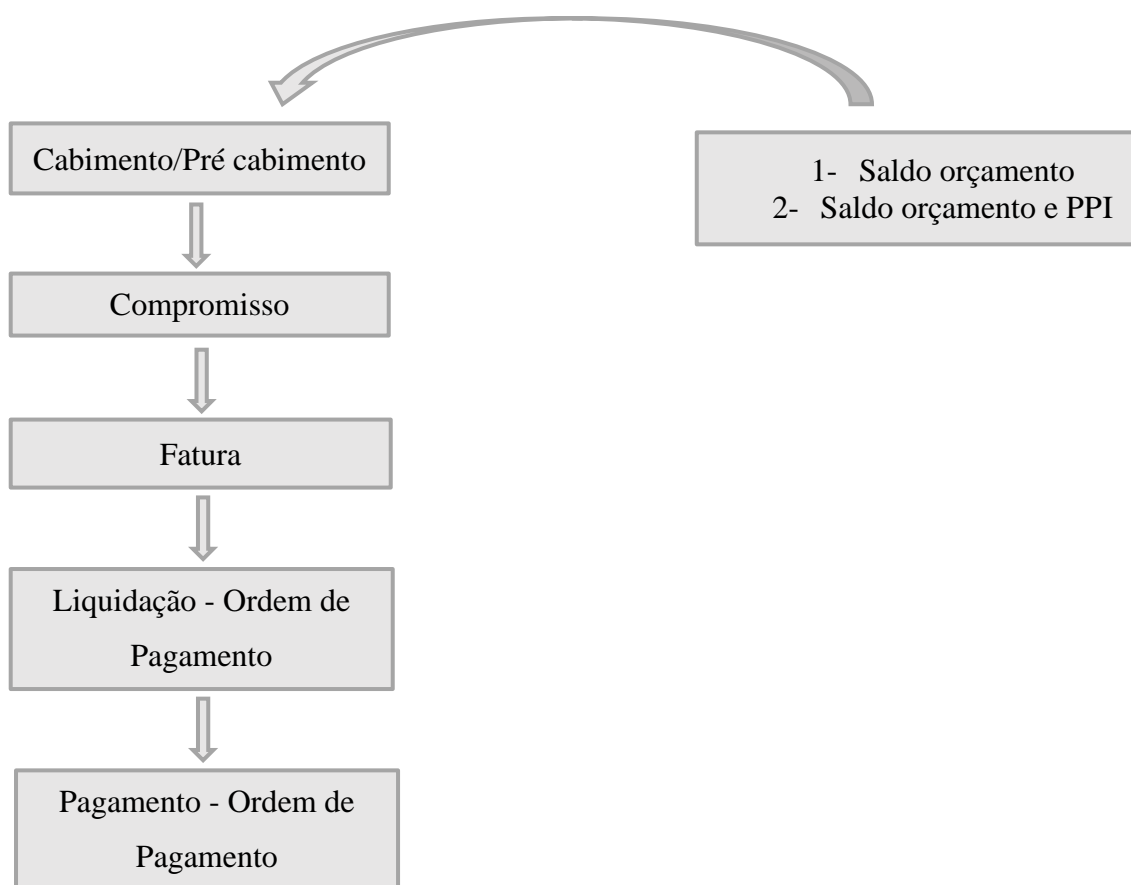


Figura 10: Fases de Registo da Despesa

**Fonte:** Elaboração Própria

Ao longo das fases da despesa uma das tarefas diárias corresponde ao registo de faturas. Trata-se de uma tarefa imprescindível para a separação de gastos na contabilidade de

gestão, por ser um dos documentos de suporte utilizados. Ao efetuar esta tarefa adquire-se a perceção do funcionamento da aplicação de SNC-AP da Medidata.

As OP's são documentos obrigatórios que se destinam a documentar e formalizar as autorizações de pagamento das faturas e outros documentos equivalentes.

O modo de funcionamento do registo da contabilidade de gestão é muito similar ao registo da contabilidade financeira. Razão pela qual foi importante todo o contacto com este tipo de contabilidade, numa fase inicial, para tornar mais célere e eficaz algumas tarefas efetuadas na contabilidade de gestão.

### **5.1.2 Alteração aos Documentos Previsionais (Orçamento da Despesa e Plano Plurianual de Investimento)**

As alterações ao orçamento da despesa e/ou ao PPI destinam-se a ajustamentos de estimativas efetuadas, em momentos anteriores, para investimentos ou qualquer outro tipo de despesa.

As alterações revestem duas formas: permutativa e quantitativa.

A alteração permutativa ocorre quando existem alterações das dotações de rubricas, sem provocar alteração aos valores do orçamento e PPI, iniciais ou anteriores pelo órgão deliberativo. Neste município é da competência do presidente da Câmara a aprovação deste tipo de alterações. Trata-se de uma competência delegada prevista no artigo 34º e alínea d) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

As alterações quantitativas ocorrem quando existem correções aos valores iniciais dos orçamentos da receita, despesa e PPI. Estas alterações podem ser positivas ou negativas para ajustar os documentos à realidade do momento e evitar a existência de orçamentos empolados e com índices de execução muito reduzidos.

A aplicação procede, automaticamente, aos registos contabilísticos nas contas 022 em contrapartida da 02311 e a 02312 em contrapartida da 024 pelo reforço e pela diminuição movimentou as contas 02321 em contrapartida da 022 e a 024 em contrapartida da 02322.

Desta forma, os valores alterados no PPI já permitem a correta realização dos cabimentos, por existir dotação disponível de valor igual ou superior ao da despesa ou investimento pretendido.

Desta forma, os cabimentos ocorrem sem erros, tal como se pode comprovar no apêndice nº 2, assim como as alterações efetuadas.

### **5.1.3 Recursos Humanos**

A aplicação de recursos humanos permite o registo de todos de dados biográficos, de remunerações, abonos, faltas, férias, licenças, classificação de serviço, acidentes de trabalho, entradas e saídas de todos os trabalhadores.

Na ficha individual de cada funcionário é inserido um código de contabilidade de gestão que corresponde à divisão ou serviço onde os mesmos estão integrados. Em fase posterior, faz-se a imputação dos tempos despendidos por cada um destes aos serviços para as funções desempenhadas pelo município e de acordo com as atividades previstas.

### **5.1.4 Gestão de Máquinas e Viaturas**

A aplicação de gestão de máquinas e viaturas visa o registo de todos os gastos incorridos com viaturas e outros equipamentos como: máquinas, tratores, cisternas, entre outros. Esta aplicação estava sem registos há dois anos, por transferência do funcionário responsável para outro serviço, sem ser substituído.

Para permitir a entrada em funcionamento da contabilidade de gestão, os dados retirados desta aplicação são de crucial importância. Assim, uma das primeiras tarefas desenvolvidas no estágio consistiu na atualização do registo das viaturas e na introdução de dados relativos a consumos de combustível, seguros, inspeções e reparações.

Os custos com combustíveis foram registados com base na discriminação das faturas e nos talões de abastecimento, entregues pelos funcionários que fazem os abastecimentos à secção de aprovisionamento.

Os custos com os seguros foram registados com base na discriminação das faturas e da respetiva apólice de frota.

Por último, o registo das inspeções periódicas dos veículos foi feito com base no relatório de inspeção. As deficiências detetadas e inscritas no relatório foram, igualmente, registadas na aplicação para se proceder à correção das mesmas com a brevidade possível. O registo das inspeções é bastante relevante pois quando registada uma inspeção é gerada, automaticamente, a data da próxima inspeção. Ao final de cada mês é extraído um relatório com as viaturas com indicação da data de inspeção no mês seguinte, para evitar utilizações de viaturas sem inspeção e eventuais coimas.

Esta atividade foi desenvolvida com o intuito de garantir a qualidade dos registos na contabilidade de gestão.

Esta informação foi, de igual modo, bastante útil para apurar os gastos com a Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR), conforme será apresentado no ponto 5.1.6.

### **5.1.5 Aprovisionamento**

A aplicação de aprovisionamento regista todas as entradas e saídas de materiais em armazém. Todas as entradas são registadas ao preço de aquisição e as saídas são valorizadas ao custo médio ponderado. Ao efetuar a saída dos materiais é efetuada a imputação à respetiva conta da classe 9.

### **5.1.6 ERSAR**

O reporte de contas ao ERSAR é realizado, anualmente, pelo Município de Paredes de Coura, por não ter o SCG implementado. Este reporte foi realizado com base em folhas de cálculo em Excel concebidas para o efeito. Para o apuramento final dos gastos foram adicionados custos diretos e custos comuns relativos aos resíduos urbanos (RU), através de distintas taxas de imputação.

Ao nível dos custos diretos foram considerados como tal todos os incorridos para este serviço de forma inequívoca.

Os custos comuns foram imputados através de diferentes critérios de acordo com a especificidade de cada tipo de custo.

Assim, os gastos com eletricidade, correspondência e seguro multiriscos e de responsabilidade civil foram imputados com base no volume de negócios dos RU versus o volume de negócios global do município.

Os gastos com honorários dos serviços de limpeza geral foram calculados com base na percentagem de área ocupada pelos serviços afetos aos RU e no volume de negócios desta unidade de negócio.

Os gastos com honorários do responsável pela limpeza foram imputados de acordo com a percentagem de área ocupada pelos serviços afetos aos RU, que serviu como base à imputação dos salários com este tipo de pessoal. De referir que o valor dos gastos com pessoal inclui remunerações, subsídios e encargos sociais. O valor obtido foi imputado de acordo com o volume de negócios dos RU.

Para os gastos com honorários dos trabalhadores responsáveis pela parte administrativa e outros trabalhadores gerais, a base utilizada consistiu na proporção entre o trabalho realizado nos RU em comparação do trabalho total desempenhado.

Nos resíduos sólidos (vulgarmente chamados de “monstros”) a base de imputação foi calculada com base na proporção entre o número de dias gastos na recolha destes e o número total de dias de trabalho. Esta base de imputação foi utilizada para apurar os custos no que refere aos honorários dos trabalhadores afetos à recolha dos “monstros”, ao combustível e demais gastos com as viaturas afetas à recolha destes. De igual modo, no apuramento dos custos com trabalhadores contratados a uma empresa de trabalhos temporários, foi utilizada a proporção entre os dias de trabalho na recolha de resíduos e o número total de dias de trabalho.

Os gastos diretos referem-se aos valores faturados pela entidade responsável pelo depósito de resíduos (VALORMINHO), à Taxa de Gestão de Resíduos (imposta pelo Decreto-Lei nº 178/2006, de 5 de setembro, no seu 58º artigo), aos honorários dos trabalhadores responsáveis pela recolha de resíduos, ao combustível dos veículos e aos respetivos seguros de frota. Os encargos com reparação e manutenção e o aluguer de uma viatura pesada de recolha de resíduos foram considerados e representaram um valor considerável na constituição dos mesmos.

Todos os gastos imputados foram feitos com base no princípio do acréscimo ou da especialização do exercício.

### **5.1.7 Cauções**

O Município de Paredes de Coura, nos procedimentos de contratação pública, nos respetivos cadernos de encargos exige a apresentação de garantia bancária de dez por cento, ou de cinco por cento com retenção em cada auto de medição, nos termos do nº3 do artº 88º do CCP (Decreto-Lei nº 18/2018 de 29 de janeiro).

Para efetuar o controlo das retenções por fornecedor e obra ou serviço existe uma folha de registo em Excel, onde se registam as entradas e saídas de cada uma das obras ou serviços, por fornecedor.

Para o registo das entradas foram efetuadas pesquisas nos documentos de receita individual na aplicação de SNC-AP. Para efetuar o registo das saídas através de pesquisas nas ordens de pagamento de tesouraria, com o respetivo código.

Para verificação dos registos efetuados em Excel, foi efetuada a comparação entre os valores constantes em fornecedores – cauções e os constantes do balancete de terceiros.

Foram corrigidas diversas anomalias de anos anteriores e, no final, todos os valores se apresentaram coerentes.

### **5.1.8 Arquivo**

A realização da tarefa de arquivo foi feita em colaboração com a tesouraria, através do arquivo dos recibos relativos às ordens de pagamento. O arquivo de toda a documentação relativa à despesa é feito com base na classificação orgânico-económica e por data de pagamento.

Para executar a tarefa de arquivo era necessário pesquisar na aplicação SNC-AP a classificação orgânico-económica relativa a cada recibo. De seguida, eram organizados segundo esta classificação e por ordem numéricas da ordem de pagamento. Por último, são apensos os recibos às ordens de pagamento respetivas nas pastas existentes para o efeito.

As ordens de pagamento dos dois anos anteriores ao ano atual encontram-se no arquivo da secção de contabilidade e tesouraria. As ordens de pagamento dos cinco anos anteriores a estes encontram-se no arquivo interior da câmara municipal. Todas as restantes encontram-se arquivadas no arquivo municipal, a funcionar num edifício para este efeito.

### **5.1.9 Contração de Dívida**

Os compromissos plurianuais são compromissos que constituem obrigações no ano económico em curso e em exercícios económicos seguintes. Para garantir o correto e cabal registo destes compromissos a aplicação SNC-AP possui uma vista denominada “contração de dívida”. Nesta vista é necessário identificar o contrato, finalidade, fornecedor, classificação orgânico-económica e repartição de encargos por exercício económico.

Os registos relativos a compromissos plurianuais com execução em 2020, mesmo que oriundos de anos anteriores foram todos corrigidos, para darem origem a um mapa do reporte de contas para o Tribunal de Contas e Ministério das Finanças denominado Encargos Contratuais (EC). Este formulário de reporte tem periodicidade mensal para a Direção-geral para as Autarquias Locais (DGAL), através da plataforma do SISAL

(Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local). Trata-se de um formulário com variados registos, com ligação direta às requisições/compromissos e ordens de pagamento. De igual modo, foram corrigidos os registos que já tinham transitado para o ano de 2021, para evitar erros no reporte de informação do ano de 2021. Os compromissos plurianuais e o seu registo estão previstos na lei dos compromissos e pagamentos em atraso (LCPA) e foram todos corrigidos pela mestranda sob orientação da supervisora de estágio.

As contrações de dívidas relativas ao ano de 2021 foram registadas pela mestranda, através da consulta dos contratos de fornecimentos de bens, aquisições de serviços e empreitadas de obras públicas e o registo efetuado no BASEGOV. Para esse registo era necessário ter acesso ao contrato de fornecimento de bens e serviços e/ou empreitadas de obras públicas.

A consulta aos registos da BASEGOV permite a recolha de informação sobre o código de CPV, a data de adjudicação e o tipo de procedimento (ajuste direto, consulta prévia, concurso público, entre outros) e gestor do contrato.

Depois de todos os compromissos plurianuais terem sido registados, sempre que era realizado um contrato com compromissos para anos seguintes era registada a contração de dívida, de forma a estas se encontrarem sempre atualizadas. O registo da contração de dívida para além de fazer cumprir o LCPA também facultará informação, aquando da elaboração do orçamento sobre compromissos assumidos em anos seguintes.

#### **5.1.10 Prestação de Contas**

As autarquias locais são obrigadas a efetuar uma prestação de contas genérica, que cumpre o dever de publicidade. Os deveres de publicidade decorrentes do princípio da transparência corporizam-se nas imposições de divulgação generalizada das principais manifestações da atividade local. Assim, em cumprimento com o prescrito na alínea i) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal tem o dever de submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas.

Na mensagem do presidente incluída no Relatório de Gestão de 2020 do Município de Paredes de Coura temos, de forma sintetizada, sobre a prestação de contas “é antes de mais um dever político que procura a sustentação, a credibilidade e a transparência das instituições públicas. Deve ser também compreendida como um dever e uma obrigação

periódica de informar quais foram as decisões tomadas, os encargos assumidos e as consequências que daí resultam para a vida das pessoas da nossa terra”.

A colaboração na elaboração dos documentos de prestação de contas foi uma das atividades desenvolvidas. Esta colaboração consistiu na elaboração de mapas e gráficos para integrar o relatório de gestão, na recolha de informação no sistema informático, através da extração de relatórios e mapas pré-definidos e gerados automaticamente.

Ao nível da execução orçamental foram elaborados mapas e gráficos com a composição das receitas e despesas, sua estrutura (corrente e capital) e evolução ao longo dos últimos três exercícios económicos.

Os investimentos e atividades relevantes são incluídos num mapa denominado de Grandes Opções do Plano (GOP), do qual se elaboraram mapas e gráficos com a sua estrutura, composição e evolução das diferentes funções que o compõem.

Ao nível da contabilidade financeira foram elaborados mapas com a indicação da variação das amortizações e perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis e as suas depreciações.

De referir que a contabilidade de gestão, está a ser implementada em 2021, pelo que não existe reporte sobre este tipo de contabilidade.

Todas as demonstrações financeiras, mapas e gráficos podem ser consultados no relatório de prestação de contas divulgado no website da câmara municipal: [www.paredesdecoura.pt](http://www.paredesdecoura.pt).

Para além da prestação de contas genérica, as autarquias locais são obrigadas a realizar a prestação de contas específica, fazendo cumprir os deveres de informação. Assim, deverá prestar informação destinada ao Tribunal de Contas e à DGAL.

No que concerne à prestação de informação destinada ao Tribunal de Contas, também foi prestado auxílio na elaboração de alguns mapas como descrição da entidade e das respetivas atividades, descrição das delegações de competências aceites e rejeitadas, entre outros.

Quanto à informação destinada à DGAL, mensalmente as autarquias devem prestar informações através do Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIAL) e do SISAL. Neste âmbito, a informação elaborada pela mestrandia foi a do grupo autárquico. No município de Paredes de Coura, o grupo autárquico é constituído por:

- Águas do Norte, S.A;
- Valorminho (Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos);
- Matadouro Regional do Alto Minho, S.A;
- Ademinho (Associação Para O Desenvolvimento Do Ensino Profissional Do Alto Minho Interior);
- A.D.A.M (Águas do Alto Minho, S.A).

Por último, mensalmente é necessário prestar à DGAL o reporte de despesas destinadas à promoção de apoios sociais aos municípios afetados pelo surto de Covid-19.

Durante este período de estágio a mestranda colaborou na recolha de informação necessária ao preenchimento deste reporte.

Para tal, era extraído um resumo de todos os registos de fatura do mês em referência com a descrição da respetiva proposta de cabimento, através da função “gerar Excel” da aplicação SNC-AP.

O recurso às funções do Excel permitiu a criação de filtros, através da seleção de todas as faturas cujas propostas de cabimento na sua descrição contivessem a expressão “covid-19”. Para garantir a fiabilidade da informação recolhida, foi obrigatório incluir desde a data do início de reporte, a expressão “covid-19”, em todos as propostas de cabimento com esse fim.

Após esta seleção, os dados recolhidos são subdivididos em correntes e de capital e, por último, classificados de acordo com o formulário da DGAL. Constituem exemplos dessa classificação os gastos em educação (como despesas com o ensino à distância), gastos em ação social (como por exemplo, despesas com refeições ou géneros alimentares, *vouchers* de compras para famílias carenciadas, apoio a empresas locais, subsidiação de serviços básicos), gastos em saúde (como despesas com testes, hospital de campanha, equipamento de higienização e desinfeção pessoal, vacinação, equipamento de proteção individual, máscaras, material de desinfeção, entre outros).

Estes reportes visam apurar os encargos suportados pelas autarquias locais com a pandemia Covid-19 e o seu impacto nos orçamentos municipais e das freguesias.

De referir que, a existência de contabilidade de gestão permitiria extrair todos estes dados de forma simples, correta e célere.

### **5.1.11 Inquérito Instituto Nacional de Estatística (INE)**

O INE envia periodicamente inquéritos para as autarquias locais, de forma a obterem informações mais fidedignas para a realização dos seus estudos. Assim, foi dado o apoio para a realização de um inquérito anual sobre os gastos referentes a atividades culturais no ano de 2020.

Para a sua realização foram elencados gastos com concertos, exposições, teatro, cinema, festas de Natal, passagem de ano, festas de concelho, entre outros. Os gastos com pessoal afeto aos eventos culturais, eletricidade consumida, aluguer e montagem de infraestruturas, nomeadamente palcos e tendas, aluguer de sistemas de som e imagem, publicidade destes eventos, entre outros foram os tipos de gastos incorporados no cômputo total dos gastos.

Do preenchimento deste inquérito depreendeu-se que os gastos com cultura, em 2020, foram muito inferiores aos de 2019. Esta diferença ocorreu fruto das restrições impostas pela Direção Geral de Saúde como combate à pandemia por Covid-19.

Esta tarefa teria sido concretizada de uma forma mais facilitada e rigorosa se o SCG se encontrasse implementado. Assim, apenas seria necessário recolher os valores da conta referente aos distintos tipos de atividades culturais.

### **5.1.12 Implementação do Sistema de Contabilidade de Gestão**

O Município de Paredes de Coura iniciou o processo de implementação da contabilidade de gestão no final de julho de 2021. O atraso verificado está relacionado com o regime de teletrabalho e os constrangimentos dele decorrentes, da falta de recursos humanos e das crescentes exigências em termos de registos contabilísticos e de reporte de informação resultante da entrada em vigor do SNC-AP.

A criação de um plano de contas na classe 9, foi a pedra basilar para o seu arranque. Este plano implicou a realização de trabalhos preparatórios como: enumeração de todas as viaturas, edifícios, equipamentos e restantes bens móveis e imóveis.

Numa fase posterior, procedeu-se à imputação dos elementos recolhidos às respetivas unidades orgânicas a saber: administração geral, serviços administrativos e financeiros, divisão de urbanismo e ambiente, divisão de obras municipais e divisão de educação, cultura e ação social.

Para implementar o sistema de custeio ABC, foram identificadas as atividades (principais e auxiliares) realizadas pela autarquia que consomem recursos. Esta tarefa foi um pouco complexa, uma vez que as atividades são de natureza muito diversificada e específica de cada área de competência do município. Como solução, recorreu-se a reuniões e pedidos de contributo para a definição de um plano. Este plano foi, ao longo do período de estágio sofrendo alterações no sentido de integrar todos os acontecimentos. De realçar que o ano de 2021 está a ser marcado por diversas atividades financiadas por fundos comunitários ligadas ao desenvolvimento económico.

Recolhidas as informações anteriormente descritas, foi apresentado um plano de contas proposto pela Medidata (anexo nº 2). Nesse plano de contas foram efetuadas diversas adaptações à realidade do município até chegar ao plano atual (apêndice nº 2).

Tal como todos os planos de contas, o plano inicialmente concebido, foi preparado para ser alvo de ajustamentos e de viabilidade de crescimento sem afetar a estrutura conceptual.

Os gastos com Covid-19 constituíram um dos exemplos práticos do referido anteriormente, por ter existido a necessidade de efetuar o seu desdobramento de acordo com a solicitação da DGAL, em reporte a efetuar mensalmente.

### **5.1.13 Contabilidade de Gestão**

O sistema de contabilidade de gestão, após a sua implementação e atendendo ao facto de já ter decorrido meio ano, teve de ser alvo de ajustamento de todos os documentos elaborados. Para tal, foi necessário efetuar notas de lançamento contabilísticas a imputar à conta de analítica respetiva, através da anulação dos lançamentos anteriores numa conta de passagem existente e denominada “movimentos antes da implementação do novo plano da analítica” (conta 99).

Nas requisições ainda não faturadas foi efetuada a correção no próprio documento, para garantir a correta imputação de conta da geral, aquando do lançamento das faturas.

A reclassificação das faturas do ano de 2021, para o novo plano de analítica criado, constituiu uma das tarefas executadas, para garantir a correção dos movimentos na altura da prestação de contas. Desta forma, todas as faturas foram classificadas nas contas 94, quando se tratava de gastos afetos a atividades em concreto. Tratando-se de gastos

comuns a diferentes atividades ou gastos não imputáveis a funções, a reclassificação é efetuada para a conta “custos não afetos às funções” (conta 94.4.3.02).

Em fase posterior, todos os gastos não afetos serão alvo de análise e imputados de acordo com critérios a fixar.

Os gastos com pessoal são imputados de acordo com a estrutura orgânica do Município. Posteriormente, serão afetos às atividades de acordo com distintos critérios, mediante registos em folhas de tarefas desempenhadas em atividades, de forma direta ou indireta.

Os gastos com pessoal que sejam comuns a todas as atividades serão imputados de acordo com registos sempre que possível e, noutros casos, em função da preponderância de cada função em comparação com os gastos gerais de todas as funções.

O município suporta encargos com o SNS (Serviço Nacional de Saúde), que será imputado de forma proporcional aos trabalhadores integrados em cada um dos subsectores que constituem as divisões e os serviços. Assim, o valor retido pela DGAL, mensalmente, será dividido pelo número de trabalhadores registados no SIIAL, à data de 1/1/2021. Em fase posterior, far-se-á a imputação do valor individual ao número de trabalhadores pertencentes a cada uma das subdivisões constantes do plano da analítica. Conforme o apêndice número 3, os encargos com o SNS já ocorridos desde janeiro foram classificados com uma conta genérica (93.1.01.02.99) e de seguida imputados, através de uma nota de lançamento, à conta de encargos gerais da divisão a que corresponde, através do método anteriormente referido.

Os encargos com Caixa Geral de Aposentações (CGA) e Segurança Social incorridos desde janeiro foram também classificados com uma conta de encargos gerais da divisão correspondente. Estes registos estão divididos em 5 linhas, uma para cada classificação orgânica, que também corresponde a cada uma das divisões. Posteriormente, através de nota de lançamento, estes encargos serão retirados da conta genérica e imputados aos serviços e secções a que pertencem, tal como se pode observar no apêndice 4.

Outra atividade realizada referente à contabilidade de gestão foi efetuar a imputação aos gastos com combustíveis desde janeiro à respetiva viatura ou máquina. Os combustíveis são faturados mensalmente pela totalidade dos consumos e registados numa conta global da analítica (conta 99 - movimentos antes da implementação do novo plano da analítica). De seguida, foram reclassificadas numa conta genérica de viaturas da classe 9 (conta

94.4.3.02.02.99) e, através de notas de lançamento, estes gastos foram imputados à respetiva viatura e/ou máquina (apêndice nº 5), tendo em conta a discriminação da fatura.

## **5.2 Dificuldades Enfrentadas**

A realização de um estágio curricular constitui um desafio por corresponder a um ambiente distinto do escolar, inserido num contexto organizacional com distintas hierarquias, que utilizam ferramentas informáticas às quais não existiu acesso durante o período letivo.

No Município de Paredes de Coura o *software* utilizado é da Medidata, com o qual não havia nenhum tipo de contacto e ser de utilização distinta do *software* utilizado durante a unidade curricular Simulação organizacional II.

O estágio comportou distintas tarefas, efetuadas em paralelo, à implementação da contabilidade de gestão, o que permitiu a familiarização com o *software*. De realçar a facilidade de exploração e a forma intuitiva de conceção do mesmo. Todas as aplicações utilizadas funcionavam de forma similar.

Neste período foram efetuados registos na receita e na despesa da contabilidade orçamental, bem como nos registos contabilísticos da contabilidade patrimonial. A prestação de contas implicou a elaboração de mapas de apoio e resumo de informação contida nestes dois tipos de contabilidade.

A pandemia por Covid-19 constituiu o principal constrangimento, por ter contribuído para o adiamento do início do estágio, por ter coincidido com o período de teletrabalho aplicável a todos os funcionários desta autarquia. Atendendo a estas condicionantes o estágio teve o seu início a 2 de março e término a 14 de setembro.

As medidas de combate à propagação do Covid-19, obrigou a teletrabalho de carácter obrigatório, dificuldade de comunicação entre todos os funcionários que, por vezes, originou erros, passíveis de correção em fase posterior.

A conjugação de todos estes constrangimentos aliado à implementação do SNC -AP e às novas exigências em matéria de prestação de contas, contribuiu para o atraso no início da implementação da contabilidade de gestão.

Por último, a implementação tardia do SCG não permitiu a realização de todas as tarefas a executar, por existirem faltas em registos, cuja correção era fundamental e na conclusão da recolha de informação pelos diferentes serviços, para uma melhor definição de critérios de imputação.

## **6 Avaliação das Atividades Realizadas e Sugestões de Melhoria**

A avaliação vai recair, apenas, sobre as atividades relacionadas com a contabilidade de gestão, tema escolhido para desenvolver este relatório.

O sistema de contabilidade de gestão não foi implementado até ao ano de 2021, devido à falta de recursos humanos, relutância dos superiores hierárquicos e demais serviços, como por exemplo a Divisão de Obras Municipais, cuja colaboração é indispensável para garantir a fiabilidade dos registos. A colaboração de todos os serviços e secções com a contabilidade de gestão permitirá a recolha de informação útil, precisa, completa e em tempo útil para a tomada de decisões.

Os registos relativos ao ERSAR desenvolveu-se de acordo com a base teórica da contabilidade de gestão. Para o reporte das contas de 2021, a tarefa será mais simplificada, dado que o SCG já estará totalmente implementado e pronto para retirar informações corretas. Assim, as bases de imputação serão obtidas de uma forma mais facilitada através do sistema informático, bem como a obtenção dos gastos relativos a esta atividade – RU – por se encontrarem agrupados na conta 94.2.4.05.

De referir que os gastos com viaturas no reporte de 2020, já se encontrava atualizado, pelo facto dos registos na aplicação “Gestão de Máquinas e Viaturas”, se encontrava atualizado, o que facilitou e tornou mais rápido este processo.

Aquando do término do estágio a implementação do SCG ainda não estava finalizado atendendo à escassez de tempo, morosidade e à complexidade desta tarefa.

A NCP 27 preconiza que o sistema de custeio a utilizar é o ABC, ainda não totalmente implementado, por existirem ligações incompletas entre as diferentes aplicações que contribuem para este sistema.

Não foram atribuídos custos a todas as atividades, não foram identificados os indutores de custo mais indicados para cada atividade que devem ser utilizados para imputar os gastos das atividades ao objeto de custo final. Também não foi calculado o custo unitário

de cada indutor de custo nem atribuídos os custos das atividades aos bens e serviços produzidos. Trata-se de um processo que será automatizado nas aplicações auxiliares do SNC-AP, o que rapidamente permitirá a atualização destes dados.

O manual lançado pela Comissão de Normalização Contabilística, anteriormente referido no ponto 3.2 deste trabalho, apresenta como elementos fundamentais para a implementação do sistema de contabilidade de gestão os objetos de custeio, como ativos fixos, produtos, serviços, etc. estes já se encontram definidos e foi um dos primeiros objetos a definir aquando da implementação.

Outro elemento necessário referido no manual é definir as unidades orgânicas e/ou atividades, cuja definição se encontra concretizada.

De seguida, é necessário definir os critérios de classificação de gastos (como gastos fixos ou variáveis e diretos ou indiretos), estes não estão previamente definidos, porém à medida que os custos vão sendo registados é realizada essa classificação, uma vez que um gasto tanto pode ser fixo como variável. Por exemplo, a eletricidade dos paços do concelho são um gasto fixo porque independentemente do número de atividades ou do número de prestações de serviços realizadas o valor não se altera. Por outro lado, existem edifícios como o centro cultural e o museu regional cujo gasto é de natureza variável, por estar dependente, em parte, das atividades neles realizadas.

Também é essencial definir os indutores de gastos, no caso de a entidade utilizar o sistema ABC, como referido anteriormente. A este nível foram definidos alguns indutores, nomeadamente, os relacionados com gastos de pessoal.

De igual modo, outro critério necessário é o de afetação e imputação dos gastos indiretos (horas, área, nº trabalhadores, etc.). Estes critérios não estão pré-definidos, mas a execução dos mesmos constituirá, igualmente, um procedimento automatizado pela interligação entre SNC -AP e as outras aplicações complementares.

O manual aponta, também, como necessário a criação de um plano de contas já definido e implementado. Este plano foi elaborado de forma a ser flexível e ajustável à realidade do município e às transferências de competências em curso.

As diferenças mais relevantes em comparação com o plano sugerido pelo manual de implementação é a falta de conta 95 – custo de produção de ativos fixos, dado que o município, neste momento, não possui recursos humanos que permitam tal atividade.

Porém, o plano atendendo à sua flexibilidade pode, a qualquer momento, proceder à sua introdução no mesmo.

De igual modo, não apresenta a conta 96 – custo de produção de produtos, tal como no caso anterior, o município não produz produtos, bem como a conta 97 – custo de serviços prestados.

No caso do plano de contas deste município existe a conta 98 – Rendimentos das funções, que acaba por se revelar com a mesma finalidade da conta 97 do plano sugerido pelo manual. A última diferença é que o plano sugerido apresenta a conta 98 – Resultados e a conta referente aos resultados, no plano de contas da autarquia, é a 99 – Resultados das funções.

Os mapas de divulgação de informação sobre os custos a incluir no relato financeiro de finalidades gerais, são outro elemento indispensável para a implementação do SCG. Estes ainda não foram criados nem preenchidos, no entanto estes apenas serão necessários para a prestação de contas.

Por último, os indicadores operacionais de avaliação de desempenho e outra informação sobre custos, tal como no ponto anterior, são elementos não fundamentais, nesta altura, por integrarem os documentos de prestação de contas, que ocorrerá no início do ano seguinte.

A classificação analítica dos gastos efetuada, com exceção dos gastos com pessoal, foi efetuada, diretamente, nas contas 94 – Funções Gerais, onde são registados os custos por atividades, dando cumprimento à utilização do sistema ABC.

No ponto 3.2 deste trabalho é apresentado um esquema sugerido pelo manual de implementação da CNC da movimentação das contas da classe 9 do plano de contas sugerido pelo mesmo manual.

Por último, tendo por base a parte teórica deste trabalho e o plano de contas e contexto da entidade acolhedora é sugerida a seguinte movimentação das contas da classe 9:

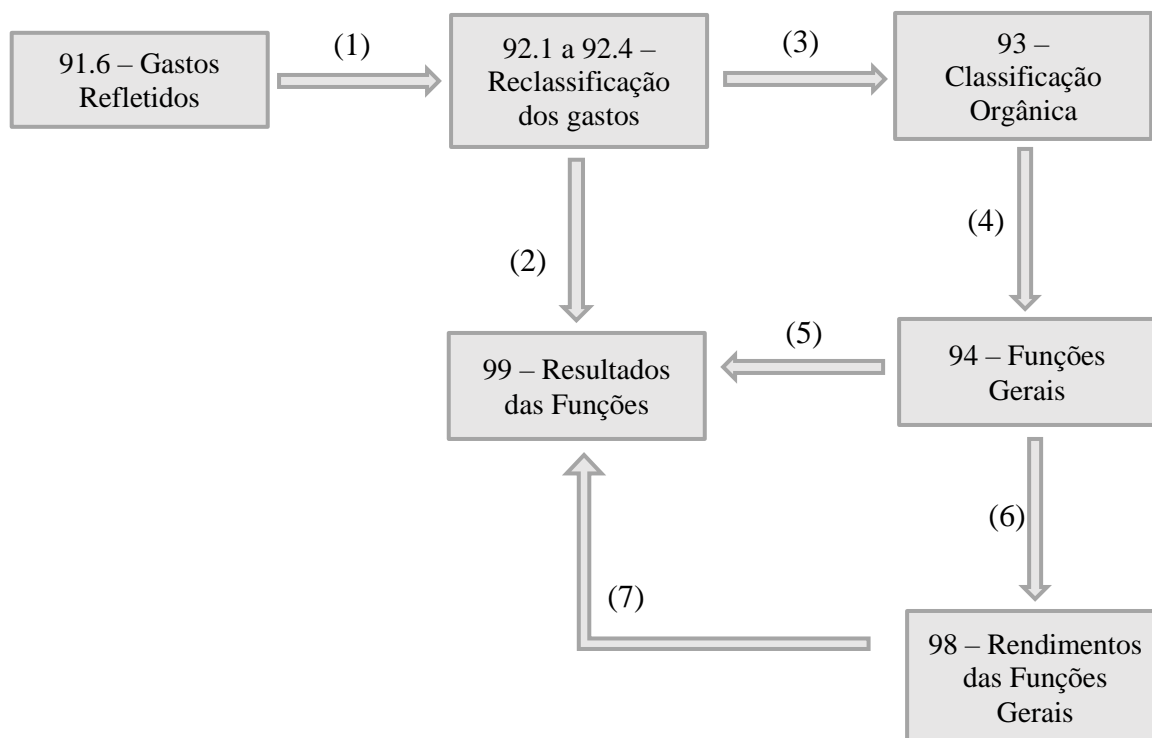


Figura 11: Sugestão de funcionamento da Classe 9

Fonte: Elaboração Própria

1. Os gastos da contabilidade financeira (classe 6) são classificados primeiramente como gastos refletidos, reclassificando-os em gastos diretos, indiretos, não incorporados e ambientais.
2. Os gastos não incorporados (92.3) e os gastos ambientais não incorporados (92.4) são transferidos para os resultados.
3. Distribuição dos gastos diretos (92.1), gastos indiretos (92.2) e gastos ambientais incorporados (92.4) pelas diferentes orgânicas.
4. Repartição dos custos das orgânicas pelas atividades e/ou funções (conta 94 – Funções Gerais).
5. Transferência dos custos por atividade e/ou funções da conta 94 para os resultados (99), quando estes custos não geram proveitos.
6. Distribuição dos custos da conta 94 – Funções Gerais, pelos rendimentos das funções gerais (98).
7. Transferência para resultados dos rendimentos do período relativos a rendimentos das funções gerais (99).

Sugere-se implementar, colocar em funcionamento e utilizar as aplicações de Gestão do Imobilizado, Obras Municipais e Gestão de Máquinas e Viaturas já existentes no sistema informático utilizado pelo município. Apesar da última aplicação mencionada já estar implementada e com muitos registos efetuados, inclusive pela mestranda, estes registos não têm vindo a ser atualizados. Com a utilização destas aplicações a parametrização das tabelas base seriam muito mais fáceis, para efetuar cálculos como Hora/Homem, Hora/Máquina, entre outros.

Outra recomendação é sistematizar e definir rotinas de reporte de informação das folhas de obra para a secção de contabilidade fazer o acompanhamento e a validação dos procedimentos contabilísticos. Os dados relativos à contabilidade de gestão são obtidos a partir da contabilidade financeira e patrimonial, mas também através dos lançamentos efetuados pelas unidades orgânicas na aplicação de Obras Municipais.

Também é proposto adotar a movimentação de contas sugerida anteriormente, em detrimento da que está a ser utilizada.

A última sugestão apresentada é definir os critérios que o manual de implementação sugere e ainda não estão definidos, bem como realizar as etapas de implementação do sistema ABC e que ainda se encontram por realizar, conforme supramencionado. Esta sugestão é muito importante para o sistema de contabilidade de gestão estar totalmente implementado e funcional.

## **CONCLUSÃO**

O estágio realizado na Câmara Municipal de Paredes de Coura foi muito compensador e positivo, dado que, representou o primeiro contacto com o mundo profissional e contribuiu também para um grande desenvolvimento quer profissional quer pessoal.

Durante o estágio foi dada a oportunidade de pôr em prática alguns dos conhecimentos adquiridos durante a formação académica. Na medida em que a formação base é contabilidade e gestão pública, a Câmara Municipal foi o local indicado para pôr em prática os conhecimentos adquiridos quer na licenciatura, quer no mestrado.

Ao longo destes meses, foi dada a oportunidade de realizar diversas atividades, mesmo não estando ligadas à contabilidade de gestão, de forma a conhecer a realidade da secção de contabilidade e como tudo se processa numa vertente mais prática.

A secção de contabilidade tem uma equipa bastante pequena e, assim sendo, a melhor forma de conseguir realizar o trabalho é através da entajuda, que sempre foi recebida, quando necessitada, e em contrapartida, também foi dada, quando solicitada, resultando numa completa integração na equipa.

Quanto aos objetivos estabelecidos para o estágio, não foram totalmente alcançados, na medida em que a implementação do sistema de contabilidade de gestão não ficou concluída e não foi possível analisar os desvios entre os custos previstos e os custos reais. Quanto aos restantes objetivos, foram todos alcançados, quer os que estavam diretamente relacionados com a contabilidade de gestão, quer ao executar atividades referentes a todas as tarefas realizadas pela secção de contabilidade.

Foi bastante pertinente todas as tarefas realizadas, por terem possibilitado a compreensão da contabilidade numa vertente prática, bem como terem permitido ampliar a visão da forma de tratamento das despesas no setor público. De igual modo, possibilitou o contacto com o processo de prestação de contas, realidade distinta da empresarial e com obrigações informativas mais detalhadas e complexas, nomeadamente, relativas a encargos contratuais.

Este relatório teve como propósito efetuar uma reflexão acerca do contributo da contabilidade de gestão para as autarquias locais, no contexto da importância deste tipo de informação para o processo de tomada de decisão, quer a nível técnico, quer a nível político e com o objetivo de garantir uma boa gestão dos recursos públicos.

De igual forma, o confronto entre a pesquisa teórica e a realidade do estágio, permite concluir que a contabilidade de gestão é uma ferramenta fundamental para as autarquias locais.

A contabilidade de gestão apoia na justificação do custo das atividades e na prestação de serviços, auxilia na análise da eficiência dos recursos públicos, permite o controlo da contabilidade patrimonial, complementa o reporte e prestação de contas e facilita o controlo dos custos das obras efetuadas por administração direta, entre outras contribuições.

Concluindo, a contabilidade de gestão é uma ferramenta fundamental para conhecer a situação económica e técnica da entidade, proporcionando um controlo rigoroso dos recursos públicos, auxiliando o processo de tomada de decisão.

Por último, considera-se relevante o desenvolvimento de futuros trabalhos direcionados para a análise do funcionamento e qualidade dos SCG das autarquias locais, para uma real precessão da forma como este sistema está (ou não) a ser utilizado pelos diferentes municípios portugueses, a sua utilidade na tomada de decisões e impacto de medidas corretivas em função dos desvios verificados.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Almeida, J. (2005). *Contabilidade de Custos para Autarquias Locais: modelo para o setor público administrativo* (2ª ed.). Vida Económica.
- Amaral, C. (2002). Contabilidade de gestão: técnicas de custeio, gestão empresarial e orçamentação baseada na actividade. *Gestão E Desenvolvimento*, (11), 83-111. <https://doi.org/10.7559/gestaoedesenvolvimento.2002.89>
- Barbosa, S. (2020). Da contabilidade de custos à contabilidade de gestão nos municípios - algumas considerações. *Contabilista*, (245), 43-45.
- Borrvalho, C., Pires, C., Basílio, M., & Reis, P. (2019). *A contabilidade de gestão SNC-AP: Proposta de implementação em subsistemas da Administração Pública*. Retrieved from [https://www.occ.pt/dtrab/trabalhos/xviicica/finais\\_site/29.pdf](https://www.occ.pt/dtrab/trabalhos/xviicica/finais_site/29.pdf)
- Carvalho, J. (2018). SNC-AP: vantagens, oportunidades e desafios para os contabilistas. *Contabilista*, (223), 54-62.
- Comissão de Normalização Contabilística. (2017). Capítulo 4 - Normas de Contabilidade Pública. In Comissão de Normalização Contabilística, *Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) - Manual de Implementação* (2ª ed., pp. 264-292).
- Fernandes, E. (2019). *O Papel da Contabilidade de Gestão nos Municípios: proposta de um modelo para o município de Arcos de Valdevez* (Mestrado). Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA).
- Freitas do Amaral. (2006). *Curso de Direito Administrativo* (3ª ed., p. 415). Coimbra: Livraria Almedina.
- Frezatti, F., Aguiar, A., & Guerreiro, R. (2007). Diferenciações entre a contabilidade financeira e a contabilidade gerencial: uma pesquisa empírica a partir de pesquisadores de vários países. *Revista Contabilidade & Finanças*, (44), 9-22.
- Gomes, P. (2011). *A Relação entre o Contexto, o Uso de Práticas de Medida e Gestão de Desempenho e o Desempenho Organizacional Evidência Empírica no Sector Público*. Tese de Doutoramento. Braga: Universidade do Minho.
- Gomes, P., Carvalho, J., & Fernandes, M. J. (2009). Determinantes da Adoção e Desenvolvimento do Sistema de Contabilidade de Custos nos Municípios Portugueses.

Contabilidade & Gestão. *Revista Científica da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas*, (8), novembro, 11-40.

Institute of Management Accountants. (1998). Sistemas de custeio: tradicionais versus contemporâneos. *Jornal De Contabilidade Da APOTEC*, 261.

Korobka, R. & Lopes, A. I. (2017). Contabilidade de custos numa autarquia local: proposta de implementação. *Gestin.* 14-15, 331-353

Loureiro, S. (2019). *Análise Exploratória sobre a Adoção da Contabilidade de Gestão pelas Autarquias da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra* (Mestrado em Gestão). Universidade de Coimbra.

Marques, M. (2007). A nova contabilidade da administração pública portuguesa. *Revista De Controle E Administração*, (Vol. III, nº2), 151-173.

Meneses, N., & Martins, C. (2013). *A Contribuição do Controlo Interno nas Autarquias Locais*. Retrieved from <https://www.occ.pt/news/comcontabaudit/pdf/16.pdf>

Moreira, V., & Gomes, P. (2018). Implementação da contabilidade de gestão no setor público: o caso da Escola Superior de Enfermagem do Porto (I). *Contabilista*, (224), 45-49.

Nogueira, S., & Carvalho, J. B. C. (2008). O sistema de informação contabilística da Administração Pública portuguesa segundo a perspetiva de "especialistas": estudo empírico. XVIII Encontro Nacional de Docentes do Ensino Superior-Professores de Contabilidade: Que Futuro no Ensino Superior?. *Associação de Docentes de Contabilidade do Ensino Superior (ADCES)*. 16 e 17 de março

Oliveira, F., & Dias, J. (2016). *Noções fundamentais de direito administrativo* (4ª ed., p. 74). Almedina

Pedrosa, E. (2013). *Contabilidade de Custos nas Autarquias Locais da Região Centro de Portugal* (Mestrado em Contabilidade). ISCTE Business School.

Pereira, A., & Romão, A. (2016). A implementação do sistema de contabilidade de custos nos municípios portugueses. *Revista Contemporânea De Contabilidade*, 12(27), 165-186.

Pinho, S. (2014). *A Contabilidade de Gestão nas Autarquias Locais: O Caso do Município de Espinho* (Mestrado). Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

Rodrigues, A. (2017). Norma de Contabilidade Pública 27. In A. Rodrigues, *Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas*. Almedina.

Rodrigues, A. (2019). Contabilidade de Gestão: facultativa ou obrigatória?. *Revista Contabilista*, (233), 30-31.

Silva, A. F. (2015). O TOC e a Contabilidade Analítica na administração pública. *Revista OTOC*, (184), 40-41.

Sousa, J. (2018). *Contabilidade de Gestão - SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas) – Administração Pública, Central, Regional, Local*. Santarém: ATAM - Associação dos trabalhadores da administração local.

Teixeira, A. (2016). *A Contabilidade de Gestão no SNC-AP, uma proposta de implementação*. Retrieved from <https://www.occ.pt/news/cicpublica2016/pdf/45.pdf>

Teixeira, A. (2017). *A Contabilidade de Gestão na Administração Pública, uma Evolução Sustentada*. Retrieved from <http://www.aeca1.org/xviiencuentroaeca/comunicaciones/53f.pdf>

Wisniewski, M., & Dickson, A. (2001). Measuring performance in Dumfries and Galloway Constabulary with the Balanced Scorecard. *Journal Of The Operational Research Society*, 52(10), 1057-1066.

## **Legislação**

Constituição da República Portuguesa (1976).

Decreto-Lei n.º 155/1992 de 28 de julho: Regime da Administração Financeira do Estado (RAFE)

Decreto-Lei n.º 178/2006 de 5 de setembro: Regime Geral da Gestão de Resíduos

Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro: Código dos Contratos Públicos

Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro: Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP).

Decreto-Lei n.º. 232/1997 de 3 de setembro: Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP)

Decreto-Lei n.º 54-A/1999 de 22 de fevereiro: Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL)

Lei n.º 169/1999 de 18 de setembro: Autarquias Locais – Competências e Regime Jurídico

Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro: Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.

Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro: Regime Jurídico das Autarquias Locais.

## **Webgrafia**

Statistics Portugal - Web Portal. Retrieved 10 setembro 2021, from

[https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_indicadores&contecto=pi&indOcorrCod=0008070&selTab=tab0](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&contecto=pi&indOcorrCod=0008070&selTab=tab0)

<https://cheveuxcrepusfrun.blogspot.com/2017/03/paredes-de-coura-mapa.html>

<https://www.paredesdecoura.pt/>

## **APÊNDICES**

APÊNDICE 1 – Alteração ao PPI

MUNICÍPIO DE FAROUM DE OUBA		ALTERAÇÕES AO PLANO ANUAL DE INVESTIMENTOS										Página: 1	
		ALTERAÇÃO N.º 3		N.º 4		DO ADO CONTABILÍSTICO 1992		DATA DE APROVAÇÃO 2002/04/01					
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	N.º DE AÇÃO	CATEGORIA	CÓDIGO DA ORÇAMENTAL	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ORÇAMENTAL	DATA		VALOR ESTIMADO	CATEGORIA DEPENDENTE			ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS		ACTUAÇÃO REALIZADA
					INÍCIO	FIM		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SUCESSIVOS	INSCRIÇÕES / PERÍODOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
								TOTAL	DEFEITO				
<b>TRANSPORTE</b>													
1.													
1.1.													
1.1.1.													
1.1.1.1.	004	2009 11	01	0703011	2021/11/11	2022/12/31	0	3.530,20	2.500,00			2.000,00	500,00
1.1.1.1.	001	2011 1	01	0703011	2021/11/11	2022/12/31	0	2.530,20	2.500,00			1.000,00	1.500,00
2.													
2.4.													
2.4.6.													
2.4.6.	003	2009 5	04	0703012	2020/10/10	2022/09/30	0	30.500,20	30.500,00			3.000,00	33.500,00
3.													
3.3.													
3.3.1.													
3.3.1.1.													
3.3.1.1.1.	159	2006 209	04	0703010	2021/11/11	2022/12/31	0	209.000,20	209.000,00			22.100,00	251.500,00
3.3.1.1.1.	015	2020 15	04	0703010	2021/11/11	2022/12/31	0	22.000,20	22.000,00			22.000,00	0,00
3.3.1.1.1.	001	2021 4	04	0703010	2021/11/11	2022/12/31	0	11.300,20	11.300,00			6.100,00	17.400,00
3.3.1.1.1.	004	2021 19	04	0703010	2020/11/11	2022/12/31	0	21.600,20	21.600,00			22.000,00	0,00
3.3.1.1.1.	006	2020 19	04	0703010	2021/11/11	2022/12/31	0	36.000,20	36.000,00			35.000,00	1.000,00
3.3.1.1.1.	007	2021 12	04	0703010	2021/11/11	2022/12/31	0	5.000,20	5.000,00			48.000,00	53.000,00
3.3.1.1.1.	009	2021 15	04	0703010	2021/11/11	2022/12/31	0	15.500,20	15.500,00			6.300,00	21.800,00
3.3.1.1.1.	010	2021 19	04	0703010	2021/11/11	2022/12/31	0	6.500,20	6.500,00			1.000,00	7.500,00
3.3.1.1.1.	015	2021 19	04	0703010	2021/11/11	2022/12/31	0	11.000,20	11.000,00			4.500,00	15.500,00
3.3.1.1.1.	016	2021 29	04	0703010	2021/11/11	2022/12/31	0	15.100,20	15.100,00			9.400,00	24.500,00
3.3.1.1.1.	022	2021 29	04	0703010	2021/11/11	2022/12/31	0	6.900,20	6.900,00			5.700,00	12.600,00
3.3.1.1.1.	023	2021 29	04	0703010	2021/11/11	2022/12/31	0	7.500,20	7.500,00			4.100,00	11.600,00
3.3.1.1.1.	029	2021 35	04	0703010	2021/11/11	2022/12/31	0	15.000,20	15.000,00			7.500,00	22.500,00
3.3.1.1.1.	030	2021 35	04	0703010	2021/11/11	2022/12/31	0	28.000,20	28.000,00			3.000,00	31.000,00
3.5.													
3.5.1.	002	2016 46	04	0703010	2016/11/11	2017/12/31	0	1.232.100,20	1.232.100,00			27.200,00	1.264.500,00
<b>TOTAL ...</b>								<b>1.724.100,20</b>	<b>1.724.100,00</b>			<b>114.500,00</b>	<b>1.724.100,00</b>

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

## Contabilidade de Gestão nas Autarquias Locais

ENTIDADE		ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página : 1
MUNICÍPIO DE PARSEDES DE COORA		ALTERAÇÃO NÚMERO : 4	ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO		NÚMERO 4 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2021	DATA DE APROVAÇÃO 2021/04/01
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUNTE
			ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REGRÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
03		DIVISÃO URBANISMO E AMBIENTE	5.000,00		3.000,00	2.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	5.000,00		3.000,00	2.000,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	5.000,00		3.000,00	2.000,00
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	5.000,00		3.000,00	2.000,00
	07030313	OUTROS	5.000,00		3.000,00	2.000,00
04		DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS	4.490.500,00	69.200,00	27.200,00	4.532.500,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		9.000,00		9.000,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		9.000,00		9.000,00
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		9.000,00		9.000,00
	01021303	OUTROS		9.000,00		9.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	195.000,00	30.000,00		225.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	195.000,00	30.000,00		225.000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	195.000,00	30.000,00		225.000,00
	02022502	OUTROS	195.000,00	30.000,00		225.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	4.295.500,00	30.200,00	27.200,00	4.298.500,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	4.295.500,00	30.200,00	27.200,00	4.298.500,00
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	4.295.500,00	30.200,00	27.200,00	4.298.500,00
	07030301	VIADUTOS ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	3.140.100,00		27.200,00	3.112.900,00
	07030308	VIACAO RURAL	1.124.900,00	27.200,00		1.152.100,00
	07030312	CEMETERIOS	30.500,00	3.000,00		33.500,00
05		DIVISÃO EDUCAÇÃO, CULTURA E ACÇÃO SOCIAL	1.320.500,00		39.000,00	1.281.500,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	90.000,00		9.000,00	81.000,00
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	90.000,00		9.000,00	81.000,00
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	90.000,00		9.000,00	81.000,00
	01011301	PESSOAL DO QUADRO	90.000,00		9.000,00	81.000,00
	0101130101	REGIME CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	90.000,00		9.000,00	81.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.230.500,00	30.000,00		1.200.500,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.230.500,00	30.000,00		1.200.500,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	1.230.500,00	30.000,00		1.200.500,00
	02022502	OUTROS	1.230.500,00	30.000,00		1.200.500,00
TOTAL ...			5.816.000,00	69.200,00	69.200,00	5.816.000,00
				TOTAL DE DESPESAS CORRENTES ....		39.000,00
				TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...		30.200,00

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Aprovada em reunião de \_\_\_\_\_

## Contabilidade de Gestão nas Autarquias Locais

**MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA**  
CONTRIBUINTE N.º 506632938  
Lg. Visconde Mczelos, AP 6  
4941-909-PAREDES DE COURA

IMPRESSO	PAGINA
2021/04/21	1

### P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
N020102	malves	2021/04/21	799	2021

#### — DESCRIÇÃO DA DESPESA

Caminho da Nogueira, Caminho de Pecene, Estrada de Jancide, Caminho da Pereirada, Caminho do Coachão, Rua da Tomada, Rua das Terças, Travessa de Afe e Rua de S. Paio

#### — CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: VRA-VIAÇÃO RURAL		DOTAÇÃO DISPONÍVEL	53.000,00
ORGÂNICA : 04	DIVISAO DE OBRAS MUNICIPAIS	A CABIMENTAR	52.315,24
ECONÓMICA: 07030308	VIACAO RURAL	SALDO APÓS CABIMENTO	684,76
PLANO : 2021 I 12			
	Viação Rural		
	Moselos - caminho da Tomada		

#### — CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: VRA-VIAÇÃO RURAL		DOTAÇÃO DISPONÍVEL	21.800,00
ORGÂNICA : 04	DIVISAO DE OBRAS MUNICIPAIS	A CABIMENTAR	21.798,80
ECONÓMICA: 07030308	VIACAO RURAL	SALDO APÓS CABIMENTO	91,20
PLANO : 2021 I 13			
	Viação Rural		
	Infesta - Estrada de Jancide		

#### — CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: VRA-VIAÇÃO RURAL		DOTAÇÃO DISPONÍVEL	7.500,00
ORGÂNICA : 04	DIVISAO DE OBRAS MUNICIPAIS	A CABIMENTAR	7.431,66
ECONÓMICA: 07030308	VIACAO RURAL	SALDO APÓS CABIMENTO	68,34
PLANO : 2021 I 14			
	Viação Rural		
	Infesta - caminho de Pereirada		

#### — CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: VRA-VIAÇÃO RURAL		DOTAÇÃO DISPONÍVEL	23.400,00
ORGÂNICA : 04	DIVISAO DE OBRAS MUNICIPAIS	A CABIMENTAR	23.320,00
ECONÓMICA: 07030308	VIACAO RURAL	SALDO APÓS CABIMENTO	80,00
PLANO : 2021 I 33			
	Viação Rural		
	Cossourado e Linhares - caminho da Nogueira		

#### — CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: VRA-VIAÇÃO RURAL		DOTAÇÃO DISPONÍVEL	31.800,00
ORGÂNICA : 04	DIVISAO DE OBRAS MUNICIPAIS	A CABIMENTAR	31.635,70
ECONÓMICA: 07030308	VIACAO RURAL	SALDO APÓS CABIMENTO	164,30
PLANO : 2021 I 35			
	Viação Rural		
	Cossourado e Linhares - caminho de Pecene		

#### — CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: VRA-VIAÇÃO RURAL		DOTAÇÃO DISPONÍVEL	32.015,78
ORGÂNICA : 04	DIVISAO DE OBRAS MUNICIPAIS	A CABIMENTAR	21.643,61
ECONÓMICA: 07030308	VIACAO RURAL	SALDO APÓS CABIMENTO	10.372,17
PLANO : 2002 I 209			
	Viação Rural		
	Outros Caminhos		

#### EXTENSO

CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E CINQUENTA E CINCO EUROS E UM CÉNTIMO

## APÊNDICE 2 – Plano de Contas do Município de Paredes de Coura

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>91</b>	<b>Gastos e Rendimentos Refletidos</b>
91.60	Transferências e subsídios concedidos
91.61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas
91.62	Fornecimentos e serviços externos
91.63	Gastos com o pessoal
91.64	Gastos de depreciação e de amortização
91.65	Perdas por imparidade
91.66	Perdas por redução de justo valor
91.67	Outros gastos e perdas
91.68	Gastos e perdas por juros e outros encargos
91.70	Impostos, contribuições e taxas
91.71	Vendas
91.72	Prestações de serviços e concessões
91.73	Variações nos inventários da produção
91.74	Trabalhos para a própria entidade
91.75	Transferências e subsídios correntes obtidos
91.76	Reversões
91.77	Ganhos por aumentos de justo valor
91.78	Outros rendimentos e ganhos
91.79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares
<b>92</b>	<b>Reclassificação dos Gastos e dos Rendimentos</b>
<b>92.1</b>	<b>Gastos diretos</b>
92.1.1	Pessoal
92.1.2	Matérias consumidas
92.1.3	Gastos gerais de funcionamento
92.1.4	Transferências e subsídios concedidos
92.1.9	Outros
<b>92.2</b>	<b>Gastos indiretos</b>
92.2.1	Pessoal
92.2.1.1	Ações Formação
92.2.1.1.1	Siadap
92.2.1.1.2	Regime Geral de Proteção de Dados
92.2.1.1.3	Serviços online DUA
92.2.1.1.4	Código Contratação Pública
92.2.2	Matérias consumidas
92.2.3	Gastos gerais de funcionamento
92.2.4	Transferências e subsídios concedidos
92.2.9	Outros
<b>92.3</b>	<b>Gastos não incorporados</b>
92.3.1	Pessoal
92.3.2	Matérias consumidas
92.3.3	Gastos gerais de funcionamento
92.3.4	Transferências e subsídios concedidos
92.3.9	Outros
<b>92.4</b>	<b>Gastos ambientais</b>
<b>92.4.1</b>	<b>Associados a investimentos adicionais em equipamentos e formação</b>
92.4.1.1	Pessoal
92.4.1.2	Matérias consumidas

92.4.1.3	Gastos gerais de funcionamento
92.4.1.4	Transferências e subsídios concedidos
92.4.1.9	Outros
<b>92.4.2</b>	<b>Aquisição de matérias-primas e mão-de-obra</b>
92.4.2.1	Pessoal
92.4.2.2	Matérias consumidas
92.4.2.3	Gastos gerais de funcionamento
92.4.2.4	Transferências e subsídios concedidos
92.4.2.9	Outros
<b>92.4.3</b>	<b>Responsabilidade social e ambiental</b>
92.4.3.1	Pessoal
92.4.3.2	Matérias consumidas
92.4.3.3	Gastos gerais de funcionamento
92.4.3.4	Transferências e subsídios concedidos
92.4.3.9	Outros
<b>92.4.4</b>	<b>Créditos gerados com redução de gases de efeito estufa</b>
92.4.4.1	Pessoal
92.4.4.2	Matérias consumidas
92.4.4.3	Gastos gerais de funcionamento
92.4.4.4	Transferências e subsídios concedidos
92.4.4.9	Outros
<b>92.5</b>	<b>Rendimentos diretos</b>
92.5.1	Impostos e taxas
92.5.2	Venda de bens e serviços
92.5.3	Transferências e subsídios obtidos
92.5.9	Outros
<b>92.6</b>	<b>Rendimentos gerais</b>
92.6.1	Impostos e taxas
92.6.2	Venda de bens e serviços
92.6.3	Transferências e subsídios obtidos
92.6.9	Outros
<b>92.7</b>	<b>Rendimentos ambientais</b>
<b>92.7.1</b>	<b>Associados a investimentos adicionais em equipamentos e formação</b>
92.7.1.1	Impostos e taxas
92.7.1.2	Venda de bens e serviços
92.7.1.3	Transferências e subsídios obtidos
92.7.1.9	Outros
<b>92.7.2</b>	<b>Aquisição de matérias-primas e mão-de-obra</b>
92.7.2.1	Impostos e taxas
92.7.2.2	Venda de bens e serviços
92.7.2.3	Transferências e subsídios obtidos
92.7.2.9	Outros
<b>92.7.3</b>	<b>Responsabilidade social e ambiental</b>
92.7.3.1	Impostos e taxas
92.7.3.2	Venda de bens e serviços
92.7.3.3	Transferências e subsídios obtidos
92.7.3.9	Outros
<b>92.7.4</b>	<b>Créditos gerados com redução de gases de efeito estufa</b>
92.7.4.1	Impostos e taxas
92.7.4.2	Venda de bens e serviços
92.7.4.3	Transferências e subsídios obtidos
92.7.4.9	Outros

<b>93</b>	<b>Classificação Orgânica</b>
<b>93.1</b>	<b>Serviços Gerais de Administração Pública</b>
<b>93.1.01</b>	<b>Administração Geral</b>
93.1.01.01	Assembleia Municipal
<b>93.1.01.02</b>	<b>Câmara Municipal</b>
93.1.01.02.01	Câmara Municipal
93.1.01.02.02	GABINETE DE APOIO PESSOAL
93.1.01.02.03	NUCLEO DE CONSULTADORIAS E ASSESSORIAS
93.1.01.02.04	DESENVOLVIMENTO E APOIOS ESPECIFICOS
93.1.01.02.05	PROTECCAO CIVIL
93.1.01.02.06	SAUDE
93.1.01.02.07	SANIDADE ANIMAL
93.1.01.02.08	PRESIDENCIA
93.1.01.02.09	ASSESSOR
93.1.01.02.99	ENCARGOS GERAIS CÂMARA MUNICIPAL
<b>93.1.01.03</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS</b>
93.1.01.03.01	REPARTICAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
93.1.01.03.02	SECÇÃO CENTRAL
93.1.01.03.03	SECÇÃO DE CONTABILIDADE
93.1.01.03.04	TESOURARIA
93.1.01.03.05	SECÇÃO DE PESSOAL
93.1.01.03.06	SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO
93.1.01.03.07	INFORMÁTICA
93.1.01.03.99	ENCARGOS GERAIS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
<b>93.1.01.04</b>	<b>DUA</b>
93.1.01.04.01	SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES
93.1.01.04.02	SECTOR DE PROJECTOS
93.1.01.04.03	SECTOR TÉCNICO
93.1.01.04.04	AMBIENTE E FLORESTA
93.1.01.04.05	SECTOR DE PLANEAMENTO
93.1.01.04.06	TRANSITO E ESTACIONAMENTO
93.1.01.04.07	SECÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
93.1.01.04.08	CHEFIA DIVISÃO
93.1.01.04.99	ENCARGOS GERAIS DUA
<b>93.1.01.05</b>	<b>DIVISAO DE OBRAS MUNICIPAIS</b>
93.1.01.05.01	SECTOR DE OBRAS MUNICIPAIS
93.1.01.05.02	SECTOR DE JARDINS E PARQUES MUNICIPAIS
93.1.01.05.03	SECTOR TÉCNICO
93.1.01.05.04	SECTOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO
93.1.01.05.05	SECTOR DE INSTALAÇÕES/EQUIPAM
93.1.01.05.06	SECÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
93.1.01.05.07	CHEFIA DIVISÃO
93.1.01.05.99	ENCARGOS GERAIS DIVISAO OBRAS MUNICIPAIS
<b>93.1.01.06</b>	<b>DIVISAO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ACCÃO SOCIAL</b>
93.1.01.06.01	BIBLIOTECA
93.1.01.06.02	MUSEU REGIONAL
93.1.01.06.03	DESPORTO
93.1.01.06.04	ARQUIVO
93.1.01.06.05	TURISMO
93.1.01.06.06	CENTRO CULTURAL
93.1.01.06.07	EDUCAÇÃO
93.1.01.06.08	TRANSPORTE

93.1.01.06.09	ACÇÃO SOCIAL
93.1.01.06.10	SECÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
93.1.01.06.11	SERVIÇOS SANITARIOS
93.1.01.06.99	ENCARGOS GERAIS DIVISAO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ACÇÃO SOCIAL
93.1.01.07	CHEFIA INTERMÉDIA JURIDICA
93.1.01.08	CHEFIA INTERMEDIA INFORMATICA
93.1.01.09	CHEFIA DIVISÃO
<b>94</b>	<b>Funções Gerais</b>
<b>94.1</b>	<b>Funções Gerais</b>
<b>94.1.1</b>	<b>Administracao geral</b>
<b>94.1.1.01</b>	<b>EDIFICIOS MUNICIPAIS</b>
94.1.1.01.01	Paços do Concelho
94.1.1.01.02	Armazém da Nogueira
94.1.1.01.03	Oficinas
94.1.1.01.04	Arquivo Mário Claudio
94.1.1.01.05	Arquivo
94.1.1.01.06	Casa dos Magistrados 1
94.1.1.01.07	Casa dos Magistrados 2
94.1.1.01.08	Espaço Makers (Conselheiro)
94.1.1.01.09	Edifício- Agualonga- agualonga
94.1.1.01.10	Edifício - Bico- Vencemal
94.1.1.01.11	Edifício- Bico- Igreja
94.1.1.01.12	Edifício- Castanheira- Corredouras
94.1.1.01.13	Edifício- Cossourado- Senra
94.1.1.01.14	Edifício-Coura- Barreiros
94.1.1.01.15	Edifício- Cunha- Abroteias
94.1.1.01.16	Edifício- Cunha- Cerdeira
94.1.1.01.17	Edifício- Ferreira- Quintão
94.1.1.01.18	Edifício- Formariz- Boavista
94.1.1.01.19	Edifício-Formariz- Estrada
94.1.1.01.20	Edifício- Infesta- Igreja
94.1.1.01.21	Edifício- Insalde- Edifício novo
94.1.1.01.22	Edifício-Insalde- Edifício Antigo
94.1.1.01.23	Edifício-Insalde- cantina
94.1.1.01.24	Edifício-Linhares- Vinha
94.1.1.01.25	Edifício-padornelo- Tojais
94.1.1.01.26	Edifício-Romarigães- Moldes
94.1.1.01.27	Edifício-Rubiães- Antas
94.1.1.01.28	Edifício-Rubiães- casco
94.1.1.01.29	Edifício-Rubiães- Chão
94.1.1.01.30	Edifício-Vascões- barreiro
94.1.1.01.31	Edifício Hintze Ribeiro
94.1.1.01.99	Edifícios Municipais
<b>94.1.2</b>	<b>Segurança e ordem públicas</b>
94.1.2.01	Protecção civil e luta contra incêndios
94.1.2.01.01	PROTECCÃO CIVIL
94.1.2.01.01.01	Bombeiros
94.1.2.01.01.02	Sapadores
94.1.2.01.01.03	GTF - Gabinete Técnico Florestal
<b>94.2</b>	<b>Funções Sociais</b>
<b>94.2.1</b>	<b>Educação</b>
<b>94.2.1.01</b>	<b>Ensino não superior</b>

94.2.1.01.01	EB1
94.2.1.01.01.01	Encargos de Funcionamento
94.2.1.01.01.02	Reparações
94.2.1.01.02	EB 2,3 Secundária
94.2.1.01.02.01	Encargos de Funcionamento
94.2.1.01.02.02	Reparações
94.2.1.01.03	Escola EB1 antiga
94.2.1.01.04	JI Vila
94.2.1.01.04.01	Encargos de Funcionamento
94.2.1.01.04.02	Reparações
94.2.1.01.05	JI Moselos
94.2.1.01.05.01	Encargos de Funcionamento
94.2.1.01.05.02	Reparações
94.2.1.01.06	Ensino Profissional
94.2.1.01.07	Pandemia Covid-19
94.2.1.01.07.01	Comunicações
94.2.1.01.07.02	Outros
<b>94.2.1.02</b>	<b>Serviços Auxiliares de Ensino</b>
94.2.1.02.01	ATIVIDADES
94.2.1.02.01.01	AEC'S
94.2.1.02.01.02	TRANSPORTES ESCOLARES
94.2.1.02.01.03	REFEIÇÕES ESCOLARES
94.2.1.02.01.03.01	EB1 + JI Vila
94.2.1.02.01.03.02	EB 2,3/S
94.2.1.02.01.03.03	JI Moselos
94.2.1.02.01.04	ERASMUS +
94.2.1.02.01.05	INSUCESSO ESCOLAR
94.2.1.02.01.06	Regime Fruta Escolar
94.2.1.02.01.07	Ensino Especializado Música
94.2.1.02.01.99	OUTRAS ACTIVIDADES
94.2.1.02.01.99.01	Dia da Criança
94.2.1.02.01.99.02	Prevenção Violência Doméstica
94.2.1.02.01.99.03	Visitas de Estudo
<b>94.2.2</b>	<b>Saúde</b>
<b>94.2.2.01</b>	<b>Serviços Individuais de Saúde</b>
94.2.2.01.01	Unidade Móvel de Saúde
94.2.2.01.02	Saúde Pública
94.2.2.01.02.01	Pandemia Covid-19
94.2.2.01.02.01.01	Medidas Sanitárias
94.2.2.01.02.01.01.01	Testes
94.2.2.01.02.01.01.02	Hospital Campanha
94.2.2.01.02.01.01.03	Equipamento Higienização e Desinfecção Pessoal
94.2.2.01.02.01.01.04	Vacinação
94.2.2.01.02.01.02	Equipamento de Proteção Pessoal
94.2.2.01.02.01.02.01	Vestuário
94.2.2.01.02.01.02.02	Máscaras
94.2.2.01.02.01.03	Materiais Desinfecção
94.2.2.01.02.01.04	Serviços de Higienização e Desinfecção
94.2.2.01.02.01.05	Outros Apoios
<b>94.2.3</b>	<b>Segurança e Ações Sociais</b>
94.2.3.01	Segurança Social
<b>94.2.3.02</b>	<b>Ação Social</b>

94.2.3.02.01	APOIO A FAMILIA E A NATALIDADE
94.2.3.02.02	BANCO DE VOLUNTARIADO
94.2.3.02.03	BOLSAS DE ESTUDO
94.2.3.02.04	HABITAÇÃO SOCIAL
94.2.3.02.05	Apoio ao Emprego
94.2.3.02.05.01	Programa CEI/CEI +
94.2.3.02.05.02	Estágios profissionais
94.2.3.02.06	Pandemia Covid-19
94.2.3.02.06.01	Apoios Sociais Básicos
94.2.3.02.06.01.01	Géneros Alimentares
94.2.3.02.06.01.02	Apoio Empresas
94.2.3.02.06.01.03	Vouchers Famílias
94.2.3.02.06.01.04	Subsidição Serviços Básicos
94.2.3.02.06.02	Refeições Institucionais
94.2.3.02.06.02.01	Refeições Confeccionadas
94.2.3.02.06.02.02	Géneros Alimentares
94.2.3.02.07	Centro de Atividades Ocupacionais
94.2.3.02.08	Plano de Desenvolvimento Social
94.2.3.02.09	Ação Social Escolar
<b>94.2.4</b>	<b>Habitacao e Serviços Colectivos</b>
<b>94.2.4.01</b>	<b>Habitacão</b>
94.2.4.01.01	Parque Habitacional
94.2.4.01.01.01	Apartamento Palacio
94.2.4.01.01.02	Apartamento Jose Gomes Moreira1
94.2.4.01.01.03	Apartamento Jose Gomes Moreira2
94.2.4.01.01.04	Casa Frei António de Jesus
94.2.4.01.01.05	Casa da Rua Combatentes da Travanca nº7
94.2.4.01.01.06	Casa da Rua Combatentes da Travanca nº1
94.2.4.01.01.07	Casa da Rua Combatentes da Travanca nº5
94.2.4.01.01.08	Casa 25 de Abril nº11
94.2.4.01.01.09	Casa 25 de Abril nº7
<b>94.2.4.02</b>	<b>Ordenamento do Território</b>
94.2.4.02.01	Cadastro Predial e Rústico Simplificado
94.2.4.02.02	Programa "Primeiro Direito"
94.2.4.02.03	Integração Paisagista
<b>94.2.4.03</b>	<b>Saneamento</b>
94.2.4.03.01	CONSERVAÇÃO DA REDE
94.2.4.03.02	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE
94.2.4.03.03	EXECUÇÃO DE RAMAIS
94.2.4.03.04	ENCARGOS DE EXPLORAÇÃO-SANEAMENTO
<b>94.2.4.04</b>	<b>Abastecimento de Água</b>
94.2.4.04.01	CONSERVAÇÃO DA REDE
94.2.4.04.02	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO
94.2.4.04.03	EXECUÇÃO DE RAMAIS
94.2.4.04.04	DEPOSITOS DE AGUA
94.2.4.04.05	CONTADORES DE AGUA
94.2.4.04.05.01	INSTALAÇÃO DE NOVOS CONTADORES
94.2.4.04.05.02	AFERIÇÃO DE CONTADORES
94.2.4.04.05.03	SUBSTITUIÇÃO DE CONTADORES
<b>94.2.4.05</b>	<b>Resíduos sólidos</b>
94.2.4.05.01	LIMPEZA URBANA
94.2.4.05.02	RECOLHA DE LIXOS

94.2.4.05.03	TRATAMENTO DE RESÍDUOS
<b>94.2.4.06</b>	<b>Protec. do meio ambiente e conserv. da natureza</b>
94.2.4.06.01	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES
94.2.4.06.01.01	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES
94.2.4.06.01.02	PORTAS DO CORNO DE BICO
94.2.4.06.01.03	MEANDROS DO COURA
94.2.4.06.01.04	TABOÃO
94.2.4.06.01.05	LADEIRA DO COURA
94.2.4.06.01.06	COURALOGIA
94.2.4.06.01.07	PAISAGEM PROTEGIDA DO CORNO DE BICO
94.2.4.06.02	EXECUÇÃO DE JARDINS
94.2.4.06.03	CEMITÉRIOS
94.2.4.06.03.01	CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS
94.2.4.06.03.02	TRANSLADAÇÕES
94.2.4.06.03.03	CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO
94.2.4.06.04	Educação Ambiental
94.2.4.06.04.01	Alto Minho - Rede Natura
<b>94.2.5</b>	<b>Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos</b>
<b>94.2.5.01</b>	<b>Cultura</b>
<b>94.2.5.01.01</b>	<b>Edifícios</b>
94.2.5.01.01.01	Centro Cultural
94.2.5.01.01.02	Loja Rural
94.2.5.01.01.03	Casa do Conhecimento
94.2.5.01.01.04	Quartel das Artes
94.2.5.01.01.05	Museu
94.2.5.01.01.06	Caixa da Música
94.2.5.01.01.07	Caixa dos Brinquedos
94.2.5.01.01.08	Galerias Lego
94.2.5.01.01.09	Biblioteca
94.2.5.01.01.99	Edifícios Culturais
<b>94.2.5.01.02</b>	<b>Atividades</b>
94.2.5.01.02.01	Dia da Mulher
94.2.5.01.02.02	Festival de Música Moderna
94.2.5.01.02.03	Rock com Todos
94.2.5.01.02.04	Realizar Poesia
94.2.5.01.02.05	LEGO - Fun weekend
94.2.5.01.02.06	LEGO - Arte em Peças
94.2.5.01.02.07	Cinema
94.2.5.01.02.08	Mundo a Dançar - Festival Folclore Internacional
94.2.5.01.02.09	Feira do Livro
94.2.5.01.02.10	Concertos
94.2.5.01.02.11	Animação de Verão
94.2.5.01.02.11.01	Iluminação
94.2.5.01.02.11.02	Bandas de Rua
94.2.5.01.02.11.03	Ornamentação
94.2.5.01.02.12	Teatro
94.2.5.01.02.13	Ciclo de Polinização
94.2.5.01.02.14	Cultura para Todos
94.2.5.01.02.15	Palestras
94.2.5.01.02.16	Colóquios
94.2.5.01.02.17	Seminários
94.2.5.01.02.18	Conferências

94.2.5.01.02.19	Curso de Outono
94.2.5.01.02.20	Exposições
94.2.5.01.02.21	Café com Temas
94.2.5.01.02.22	Traditions
94.2.5.01.02.23	Mundo ao Contrário
94.2.5.01.02.24	Coura dá-te Música
94.2.5.01.02.25	Programação Cultural em Rede
<b>94.2.5.02</b>	<b>Desporto, Recreio e Lazer</b>
94.2.5.02.01	Edifícios
94.2.5.02.01.01	Pavilhão Gimnodesportivo
94.2.5.02.01.02	Piscinas Municipais
94.2.5.02.01.03	Centro BTT
94.2.5.02.01.99	Edifícios Desportivos, de Recreio e Lazer
94.2.5.02.02	Atividades
94.2.5.02.02.01	Carnaval
94.2.5.02.02.02	Passagem de Ano
94.2.5.02.02.03	Natal Encantado
94.2.5.02.02.04	Festas do Concelho
94.2.5.02.02.05	Festa da Truta
94.2.5.02.02.06	Feira Mostra
94.2.5.02.02.07	Jogos da Amizade
94.2.5.02.02.08	Carrinhos de Rolamento
94.2.5.02.02.09	BTT/ XCO/ XCM/ DHI/ DHU/ Trail Bike
94.2.5.02.02.10	Solstício
94.2.5.02.02.11	Festa do Emigrante
94.2.5.02.02.12	Coura Cup
94.2.5.02.02.13	Congresso Vegetariano
94.2.5.02.02.14	Domingo Gastronómico
94.2.5.02.02.15	Outono está Servido
94.2.5.02.02.16	Inverno está Servido
94.2.5.02.02.17	Olimpíadas intergeracionais
94.2.5.02.02.18	Passeio dos idosos
94.2.5.02.02.19	Ateliers Temáticos
<b>94.2.5.03</b>	<b>Outras Atividades Cívicas e Religiosas</b>
94.2.5.03.01	Actividades religiosas
<b>94.2.6</b>	<b>Encargos Gerais das Funções Sociais</b>
<b>94.3</b>	<b>Funções Económicas</b>
<b>94.3.1</b>	<b>Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca</b>
94.3.1.01	Apoios Agricultura
94.3.1.01.01	Sanidade Animal
94.3.1.01.02	Outros Apoios
94.3.1.02	Pesca
<b>94.3.2</b>	<b>Indústria e Energia</b>
94.3.2.01	AMPLIAÇÃO DE RAMAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
94.3.2.02	ENCARGOS COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA
94.3.2.03	ZONAS INDUSTRIAIS
94.3.2.03.01	ZONA INDUSTRIAL DE CASTANHEIRA
94.3.2.03.02	ZONA INDUSTRIAL DE FORMARIZ
94.3.2.03.03	ZONA INDUSTRIAL DE LINHARES
94.3.2.04	OUTROS ENCARGOS COM A ILUMINAÇÃO PÚBLICA
<b>94.3.3</b>	<b>Transportes e Comunicações</b>
<b>94.3.3.01</b>	<b>Transportes Rodoviários</b>

94.3.3.01.01	Central da Camionagem
94.3.3.01.02	Parque Hintze Ribeiro
94.3.3.01.03	Parque 5 de Outubro
94.3.3.01.04	CONSERVAÇÃO REDE VIARIA
94.3.3.01.05	AMPLIAÇÃO REDE VIARIA
94.3.3.01.06	OUTROS ENCARGOS COM REDE VIARIA
94.3.3.01.07	Autoridade Transportes P. Coura
94.3.3.01.08	Semáforos
<b>94.3.4</b>	<b>Comércio e Turismo</b>
<b>94.3.4.01</b>	<b>Mercados e Feiras</b>
94.3.4.01.01	Mercado Municipal
94.3.4.01.02	Feiras Internacionais
94.3.4.01.02.01	Cenon
94.3.4.01.02.02	Nanterre
94.3.4.01.03	Feira Social
94.3.4.01.04	Mercadinho Local
<b>94.3.4.02</b>	<b>Turismo</b>
94.3.4.02.01	Posto de Turismo
94.3.4.02.02	Green Way
94.3.4.02.03	Património Cultural Imaterial - PA2
94.3.4.02.04	Património Cultural Imaterial - PA3
94.3.4.02.05	Alto Minho - Região Europeia Gastronomia
94.3.4.02.06	Casa Grande Romarigães - Promoção e Divulgação
94.3.4.02.07	Aldeias do Alto Minho Walking & Cycling Linha de Valorização Turística do Interior
94.3.4.02.08	Marca COURA.ME
94.3.4.02.09	Alto Minho 4D - Viagem no Tempo
<b>94.3.5.03</b>	<b>Outras Funções Económicas</b>
94.3.5.03.01	Competitividade e Desenvolvimento
94.3.5.03.02	Gestão da Eficiência Energética
<b>94.4</b>	<b>Outras Funções</b>
<b>94.4.1</b>	<b>Operações da Dívida Autárquica</b>
94.4.1.01	Juros e Encargos de Instituições Financeiras
94.4.1.02	Encargos com Dívida da Administração Autárquica
<b>94.4.2</b>	<b>Transferência entre Administrações</b>
<b>94.4.2.01</b>	<b>Juntas de Freguesia</b>
94.4.2.01.01	AGUALONGA
94.4.2.01.02	BICO
94.4.2.01.03	CASTANHEIRA
94.4.2.01.04	COSSOURADO
94.4.2.01.05	COURA
94.4.2.01.06	CRISTELO
94.4.2.01.07	CUNHA
94.4.2.01.08	FERREIRA
94.4.2.01.09	FORMARIZ
94.4.2.01.10	INFESTA
94.4.2.01.11	INSALDE
94.4.2.01.12	LINHARES
94.4.2.01.13	MOSELOS
94.4.2.01.14	PADORNELO
94.4.2.01.15	PARADA
94.4.2.01.16	PCOURA
94.4.2.01.17	PORREIRAS

94.4.2.01.18	RESENDE
94.4.2.01.19	ROMARIGÃES
94.4.2.01.20	RUBIÃES
94.4.2.01.21	VASCÕES
94.4.2.01.22	UF BICO E CRISTELO
94.4.2.01.23	UF COSSOURADO E LINHARES
94.4.2.01.24	UF FORMARIZ E FERREIRA
94.4.2.01.25	UF INSALDE E PORREIRAS
94.4.2.01.26	UF PAREDES DE COURA E RESENDE
<b>94.4.2.02</b>	<b>Outras Transferências</b>
<b>94.4.3</b>	<b>Diversas Não Especificadas</b>
<b>94.4.3.01</b>	<b>Imóveis Munic. Não Espec.a Outras Funções</b>
<b>94.4.3.01.01</b>	<b>Imóveis Municipais</b>
94.4.3.01.01.01	Taboão- Restaurante
94.4.3.01.01.02	Taboão- Balneários
94.4.3.01.01.03	CEIA- Dormitório
94.4.3.01.01.04	CEIA- Refeitório- Casa dos cogumelos
94.4.3.01.01.04.01	Jornadas Micológicas
94.4.3.01.01.04.02	Mutantes
94.4.3.01.01.05	CEIA- Sala de Exposições
94.4.3.01.01.05.01	Astrocampo
94.4.3.01.01.05.02	Campos de férias
94.4.3.01.01.05.03	Exposições
94.4.3.01.01.05.04	Outras atividades
94.4.3.01.01.06	Casa da Americana
94.4.3.01.01.07	CICA
94.4.3.01.01.08	Albergues de Peregrinos
94.4.3.01.01.09	Elevatória
94.4.3.01.01.09.01	(...)
94.4.3.01.01.09.02	Despesas de Funcionamento
94.4.3.01.01.10	Incubadora - "Biological Coura"
94.4.3.01.01.11	Centro Interpretação Aldeias de Coura e Romarigães
94.4.3.01.01.12	Chafariz Redondo Largo Hintze Ribeiro
94.4.3.01.01.13	Casa Grande de Romarigães
<b>94.4.3.02</b>	<b>Parque de Máquinas e Viaturas</b>
<b>94.4.3.02.01</b>	<b>Máquinas e Equipamentos</b>
<b>94.4.3.02.01.01</b>	<b>Máquina</b>
94.4.3.02.01.01.01	6TC04991-CATERPILLAR-428 4WD
94.4.3.02.01.01.02	A-00-56-ZA-AGRIMASTER-SHARK-R
94.4.3.02.01.01.03	A-L-1849-TOHATSU-8HP
94.4.3.02.01.01.04	B-00-56-ZA-DF-2000
94.4.3.02.01.01.05	B-L-1849-L. FIGUEIREDO-
94.4.3.02.01.01.06	C-00-56-ZA--
94.4.3.02.01.01.07	CO-16-70-CASE-580K/SS/4RM
94.4.3.02.01.01.08	D-00-56-ZA-REBOAL-4RB
94.4.3.02.01.01.09	L-1849-VALIANT-VANGUARD 400
94.4.3.02.01.01.10	LI GASOLEO--
94.4.3.02.01.01.11	LII GASOLEO--
94.4.3.02.01.01.12	LIIGASOLINA--
94.4.3.02.01.01.13	LIIGASOLEO-SEM MARCA-SEM MODELO
94.4.3.02.01.01.14	LIIGASOLIN-SEM MARCA-SEM MODELO
94.4.3.02.01.01.15	PCR-23-93-ZUNDAPP-

94.4.3.02.01.01.16	QUA727315--JCBICX
94.4.3.02.01.01.17	S/MARTICULA-LANDINI-CISTERNA
94.4.3.02.01.01.18	87-OI-41
<b>94.4.3.02.02</b>	<b>Viaturas</b>
94.4.3.02.02.01	04-43-FG-PEUGEOT-306
94.4.3.02.02.02	08-16-DN-NISSAN-JP 260 SFQ
94.4.3.02.02.03	08-FZ-55-FAMEL-ZUNDAPP3
94.4.3.02.02.04	15-68-TG-NISSAN-PICK UP
94.4.3.02.02.05	15-84-EL-FORD-TRANSIT 190 CH/CAB.DUPLA
94.4.3.02.02.06	17-32-tq-FAMEL-ZUNDAPP3
94.4.3.02.02.07	17-32-TQ-LAND ROVER-LDKH58 (DEFENDER 130 CC)
94.4.3.02.02.08	17-CH-94-E.F.S.-220M
94.4.3.02.02.09	17-TX-25-TOYOTA-HILUX
94.4.3.02.02.10	1-PCR-22-61-YAMAHA-DT LC50
94.4.3.02.02.11	21-42-DL-FORD-TRANSIT 190 CH/CAB. DUPLA
94.4.3.02.02.12	21-91-TQ-NISSAN-CABSTAR
94.4.3.02.02.13	21-94-TQ-NISSAN-CABSTAR
94.4.3.02.02.14	24-DS-00-RENAULT-MASTER
94.4.3.02.02.15	35-27-ZR-VOLVO-S40
94.4.3.02.02.16	35-JB-02-MITSUBISHI-L200 4WD DC INVITE
94.4.3.02.02.17	45-FE-63-NISSAN-NISSAN IBERIA - E11
94.4.3.02.02.18	45-FG-98-YAMAHA-70 (DT50)
94.4.3.02.02.19	51-56-ML-FIAT-176 PUNTO
94.4.3.02.02.20	51-79-ML-FIAT-176 PUNTO
94.4.3.02.02.21	53-01-QU-VOLVO-FM7-43(4x2)
94.4.3.02.02.22	54-GN-97-FAMEL-ZUNDAP
94.4.3.02.02.23	54-GN-98-FAMEL-ZUNDAPP 3
94.4.3.02.02.24	55-96-MS-VOLVO-FL7-444X2
94.4.3.02.02.25	56-DU-55-NISSAN-PICK-UP CAB/DUP NAVARA SE C-CH
94.4.3.02.02.26	56-DU-69-NISSAN-PICK-UP CAB-DUP NAVARRA SE C-C
94.4.3.02.02.27	63-NL-16-CUKUROVA-TARSUS 883
94.4.3.02.02.28	63-RS-77-VOLVO-C40C
94.4.3.02.02.29	68-LQ-58-NISSAN-NISSAN CABSTAR DC F24-35-13/2
94.4.3.02.02.30	77-53-FR-VOLVO-FL7-41 (4X2)
94.4.3.02.02.31	79-QU-86-FORD-FCC
94.4.3.02.02.32	84-17-ZH-LAND ROVER-LDKA58 (DEFENDER 130 CH/C)
94.4.3.02.02.33	98-14-DM-OPEL-TFS 54 HSY
94.4.3.02.02.34	FQ-11-09-RENAULT-R4 GTL
94.4.3.02.02.35	TN-32-88-TOYOTA-CROWN
<b>94.4.3.03</b>	<b>Custos não Afectos às Funções</b>
94.4.3.03.01	CMVMC
94.4.3.03.02	Fornecimentos e Serviços Externos
94.4.3.03.03	Transferências e Subsídios Correntes Concedidos
94.4.3.03.04	Custos com o Pessoal
94.4.3.03.05	Outros Custos Operacionais
94.4.3.03.06	Amortizações e Ajustamentos do Exercício
94.4.3.03.07	Provisões do Exercício
94.4.3.03.08	Custos e Perdas Financeiras
94.4.3.03.09	Custos e Perdas Extraordinárias
<b>94.4.4</b>	<b>Juros e Outros Encargos</b>
<b>94.4.4.01</b>	<b>Juros da Dívida Pública</b>
94.4.4.01.01	Empréstimos de Médio e Longo Prazo - Sociedades Financeiras

<b>94.4.4.02</b>	<b>Juros de Locação Financeira</b>
94.4.4.02.01	Material de Transporte
94.4.4.02.02	Maquinaria e Equipamento
<b>94.4.4.03</b>	<b>Juros Tributários</b>
94.4.4.03.01	Indemnizatórios
94.4.4.03.02	Outros
<b>94.4.4.04</b>	<b>Outros Juros</b>
94.4.4.04.01	Outros
<b>94.4.4.05</b>	<b>Outros Encargos Financeiros</b>
94.4.4.05.01	Outros
<b>94.4.5</b>	<b>Transferências Correntes</b>
<b>94.4.5.01</b>	<b>Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras</b>
94.4.5.01.01	Públicas
94.4.5.01.02	Privadas
94.4.5.01.03	Apoio Associativo
94.4.5.01.03.01	Cultural e Recreativo
94.4.5.01.03.02	Desportivo
94.4.5.01.03.03	Ambiental
94.4.5.01.03.04	Proteção Animal
94.4.5.01.03.09	Outras
<b>94.4.5.02</b>	<b>Administração Central</b>
94.4.5.02.01	Estado
94.4.5.02.02	Serviços e Fundos Autónomos
<b>94.4.5.03</b>	<b>Administração Local</b>
94.4.5.03.01	Continente
94.4.5.03.02	Municípios
94.4.5.03.03	Freguesias
94.4.5.03.04	Associações de Municípios
94.4.5.03.05	Regiões de Turismo
94.4.5.03.06	Assembleias Distritais
94.4.5.04	Instituições sem Fins Lucrativos
<b>94.4.5.05</b>	<b>Famílias</b>
94.4.5.05.01	Outras
94.4.5.05.02	Pandemia Covid-19
94.4.5.05.02.01	Vouchers - Profissionais - Linha da Frente
<b>94.4.6</b>	<b>Transferências de Capital</b>
<b>94.4.6.01</b>	<b>Administração Local</b>
94.4.6.01.01	Freguesias
94.4.6.01.02	Associações de Municípios
94.4.6.02	Instituições sem Fins Lucrativos
<b>94.4.7</b>	<b>Subsídios</b>
<b>94.4.7.01</b>	<b>Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras</b>
94.4.7.01.01	Públicas
94.4.7.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais
94.4.7.01.01.02	Outras
94.4.7.01.02	Privadas
<b>94.4.8</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>
<b>94.4.8.01</b>	<b>Diversas</b>
94.4.8.01.01	Impostos e Taxas
94.4.8.01.01.01	Restituição de Impostos ou Taxas
<b>94.4.8.01.02</b>	<b>Outras</b>
94.4.8.01.02.01	Restituições

94.4.8.01.02.02	IVA Pago
94.4.8.01.02.03	Serviços Bancários
94.4.8.01.02.04	Outras
<b>94.4.9</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
<b>94.4.9.01</b>	<b>Diversas</b>
94.4.9.01.01	Restituições
94.4.9.01.02	Outras
<b>94.4.10</b>	<b>Ativos Financeiros</b>
<b>94.4.10.01</b>	<b>Unidades de Participação</b>
94.4.10.01.01	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras - Públicas
<b>94.4.11</b>	<b>Passivos Financeiros</b>
<b>94.4.11.01</b>	<b>Empréstimos a Médio e Longo Prazo</b>
94.4.11.01.01	Sociedades Financeiras - Bancos e Outras Instituições Financeiras
<b>94.4.12</b>	<b>Custos não Afectos às Funções</b>
94.4.12.01	CMVMC
94.4.12.02	Fornecimentos e Serviços Externos
94.4.12.03	Transferências e Subsídios Correntes Concedidos
94.4.12.04	Custos com o Pessoal
94.4.12.05	Outros Custos Operacionais
94.4.12.06	Amortizações e Ajustamentos do Exercício
94.4.12.07	Provisões do Exercício
94.4.12.08	Custos e Perdas Financeiras
94.4.12.09	Custos e Perdas Extraordinárias
<b>98</b>	<b>Rendimentos das funções</b>
<b>98.1</b>	<b>Funções Gerais</b>
98.1.01	Serviços Gerais de Administração Pública
98.1.02	Segurança e Ordem Públicas
98.1.03	Multas e contra ordenações
<b>98.2</b>	<b>Funções Sociais</b>
<b>98.2.01</b>	<b>Educação</b>
<b>98.2.01.01</b>	<b>Ensino não Superior</b>
98.2.01.01.01	Refeições e Prolongamento de horário
<b>98.2.01.02</b>	<b>Serviços Auxiliares de Ensino</b>
98.2.01.02.01	Transporte Escolares
98.2.01.02.02	Ação Social Escolar
98.2.01.02.03	Atividades de Enriquecimento Curricular
98.2.01.02.04	Outros Rendimentos com Educação
<b>98.2.02</b>	<b>Saúde</b>
98.2.02.01	Outras receitas de Saúde
<b>98.2.03</b>	<b>Ações Sociais</b>
98.2.03.01	Outras receitas de ações sociais
<b>98.2.04</b>	<b>Habituação e Serviços Coletivos</b>
<b>98.2.04.01</b>	<b>Habituação - Rendas</b>
<b>98.2.04.01.01</b>	<b>Rendas de Terrenos</b>
98.2.04.01.01.01	Rendas de Terrenos
<b>98.2.04.01.02</b>	<b>Rendas de Habituações</b>
<b>98.2.04.02</b>	<b>Habituação - Vendas</b>
98.2.04.02.01	Venda de Terrenos
98.2.04.02.02	Venda de Habituações
98.2.04.02.03	Venda de Edifícios
<b>98.2.04.03</b>	<b>Ordenamento do Território</b>
98.2.04.03.01	Loteamento e Obras

98.2.04.03.02	Ocupação da Via Pública
98.2.04.03.03	Licença, Uso e Porte de Armas
<b>98.2.04.04</b>	<b>Abastecimento</b>
98.2.04.04.01	Receita Abastecimento
<b>98.2.04.05</b>	<b>Saneamento</b>
98.2.04.05.01	Receita Saneamento
98.2.04.05.02	Receita Resíduos Sólidos TGR
<b>98.2.04.06</b>	<b>Prot. do Meio Amb.e Conserv. da Natureza</b>
98.2.04.06.01	Higiene Pública
98.2.04.06.02	Fiscalização Ambiental
98.2.04.06.04	Cemitérios e Serviços Análogos
98.2.04.06.05	Outros Rend. com Ambiente e Prot. da Natureza
<b>98.2.05</b>	<b>Serviços Sociais, Recreativos, Culturais e Desportivos</b>
<b>98.2.05.01</b>	<b>Eventos</b>
98.2.05.01.01	Eventos Sociais
98.2.05.01.02	Eventos Recreativos
98.2.05.01.03	Eventos Culturais
98.2.05.01.04	Eventos Desportivos
98.2.05.01.05	Outras Atividades e Eventos
<b>98.2.05.02</b>	<b>Cultura</b>
98.2.05.02.01	...
98.2.05.02.07	Outras Receitas de Cultura
<b>98.2.05.03</b>	<b>Desporto, Recreio e Lazer</b>
<b>98.2.05.03.01</b>	<b>Rendimento de Aluguer de Espaços e Equipamento</b>
98.2.05.03.01.01	Pavilhão Municipal
98.2.05.03.01.02	Piscina Municipal
98.2.05.03.01.03	Outras Receitas de desporto, recreio e lazer
<b>98.3</b>	<b>Funções Económicas</b>
<b>98.3.01</b>	<b>Indústria e Energia</b>
98.3.01.01	Concessão à EDP
98.3.01.02	Parque Eólico
98.3.01.03	Eficiência Energética
<b>98.3.02</b>	<b>Transportes e Comunicações</b>
<b>98.3.02.01</b>	<b>Transportes Coletivos de Pessoas e Mercadorias</b>
98.3.02.01.01	Bilhetes
98.3.02.01.02	Veículos
<b>98.3.03</b>	<b>Comércio e Turismo</b>
<b>98.3.03.01</b>	<b>Mercados e Feiras</b>
98.3.03.01.01	Mercados e Feiras
<b>98.3.03.02</b>	<b>Turismo</b>
98.3.03.02.01	Loja do Turismo
<b>98.3.03.03</b>	<b>Outros Rendimentos de Comércio e Turismo</b>
98.3.04	Outras Funções Económicas
<b>98.4</b>	<b>Outras Funções</b>
98.4.01	Operações de Dívidas Autarquicas
<b>98.4.02</b>	<b>Transferência entre Administrações</b>
<b>98.4.02.01</b>	<b>Juntas de Freguesia</b>
98.4.02.01.01	AGUALONGA
98.4.02.01.02	BICO
98.4.02.01.03	CASTANHEIRA
98.4.02.01.04	COSSOURADO
98.4.02.01.05	COURA

98.4.02.01.06	CRISTELO
98.4.02.01.07	CUNHA
98.4.02.01.08	FERREIRA
98.4.02.01.09	FORMARIZ
98.4.02.01.10	INFESTA
98.4.02.01.11	INSALDE
98.4.02.01.12	LINHARES
98.4.02.01.13	MOSELOS
98.4.02.01.14	PADORNELO
98.4.02.01.15	PARADA
98.4.02.01.16	PCOURA
98.4.02.01.17	PORREIRAS
98.4.02.01.18	RESENDE
98.4.02.01.19	ROMARIGÃES
98.4.02.01.20	RUBIÃES
98.4.02.01.21	VASCÕES
98.4.02.01.22	UF BICO E CRISTELO
98.4.02.01.23	UF COSSOURADO E LINHARES
98.4.02.01.24	UF FORMARIZ E FERREIRA
98.4.02.01.25	UF INSALDE E PORREIRAS
98.4.02.01.26	UF PAREDES DE COURA E RESENDE
<b>98.4.02.02</b>	<b>Estado - Corrente</b>
98.4.02.02.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro
98.4.02.02.02	Fundo Social Municipal
98.4.02.02.03	Cooperação Técnica e Financeira
98.4.02.02.04	Participação Variável do IRS
98.4.02.02.05	Outras Transferências
<b>98.4.02.03</b>	<b>Estado - Capital</b>
98.4.02.03.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro
98.4.02.03.02	Cooperação Técnica e Financeira
98.4.02.03.03	Transferências do OE ao abrigo do artigo 35
98.4.02.03.04	Participação comunitária dos projetos cofinanciados
98.4.02.03.05	Outras Transferências
98.4.02.04	Administração Local
98.4.02.05	União Europeia - Instituições
<b>98.4.03</b>	<b>Diversas não Especificadas</b>
<b>98.4.03.01</b>	<b>Rendimentos não Afectos às Funções</b>
98.4.03.01.01	Vendas e Prestações de Serviços
<b>98.4.03.01.02</b>	<b>Impostos e Taxas</b>
98.4.03.01.02.01	IMI
98.4.03.01.02.02	IUC
98.4.03.01.02.03	IMTI
98.4.03.01.02.04	Derrama Municipal
98.4.03.01.03	Proveitos Suplementares
98.4.03.01.04	Transferências e Subsídios Correntes Obtidos
98.4.03.01.05	Trabalhos para a Própria Empresa
98.4.03.01.06	Outros Proveitos e Ganhos Operacionais
98.4.03.01.07	Reversão de Amortizações e Ajustamentos
98.4.03.01.08	Proveitos e Ganhos Financeiros
98.4.03.01.09	Proveitos e Ganhos Extraordinários
<b>99</b>	<b>Resultados das Funções</b>
<b>99.1</b>	<b>Custos Afectos às Funções</b>

<b>99.1.01</b>	<b>Funções Gerais</b>
99.1.01.01	Serviços Gerais de Administração Pública
99.1.01.02	Segurança e Ordem Públicas
<b>99.1.02</b>	<b>Funções Sociais</b>
99.1.02.01	Educação
99.1.02.02	Saúde
99.1.02.03	Segurança e Acções Sociais
99.1.02.04	Habituação e Serviços Colectivos
99.1.02.05	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos
<b>99.1.03</b>	<b>Funções Económicas</b>
99.1.03.01	Indústria e Energia
99.1.03.02	Transportes e Comunicações
99.1.03.03	Comércio e Turismo
99.1.03.04	Outras Funções Económicas
<b>99.1.04</b>	<b>Outras Funções</b>
99.1.04.01	Operações da Dívida Autárquica
99.1.04.02	Transferência entre Administrações
99.1.04.03	Diversas não Especificadas
<b>99.2</b>	<b>Custos não Afectos às Funções</b>
99.2.61	CMVMC
99.2.62	Fornecimentos e Serviços Externos
99.2.63	Transferências e Subsídios Correntes Concedidos
99.2.64	Custos com o Pessoal
99.2.65	Outros Custos Operacionais
99.2.66	Amortizações e Ajustamentos do Exercício
99.2.67	Provisões do Exercício
99.2.68	Custos e Perdas Financeiras
99.2.69	Custos e Perdas Extraordinárias
<b>99.3</b>	<b>Proveitos não Afetos às Funções</b>
99.3.71	Vendas e Prestações de Serviços
99.3.72	Impostos e Taxas
99.3.73	Proveitos Suplementares
99.3.74	Transferências e Subsídios Correntes Obtidos
99.3.75	Trabalhos para a Própria Empresa
99.3.76	Outros Proveitos e Ganhos Operacionais
99.3.77	Reversão de Amortizações e Ajustamentos
99.3.78	Proveitos e Ganhos Financeiros
99.3.79	Proveitos e Ganhos Extraordinários

## APÊNDICE 3 – Nota de Lançamento Imputação dos Gastos com SNS

MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA  
 CONTRIBUINTE N.º 506632938  
 Lg. Visconde Mozelos, AP 6  
 4941-909-PAREDES DE COURA

IMPRESSO	PAGINA
2021/08/26	1

NOTA DE LANÇAMENTO

DIARIO	LANÇAMENTO	DATA	NUMERO	ANO
NLC	84	2021/08/26	617	2021

ORIGEM DO DOCUM.: CTA

TIPO DE DOCUM.: NTE

NUMERO:

TIPO MOVIMENTO DA CTB:

DATA DE CONFERENCIA: 2021/08/26

OBSERVAÇÕES: IMPUTAÇÃO DOS GASTOS COM SNS ÀS SUBDIVISÕES DA ANALÍTICA

Lí	PLANO DE CONTAS		CT. ORDEM	TERCEIRO		CODIGO IVA	VALOR IVA	IMPORTANCIAS	
	GERAL	ANALITICA		CLASSE	CODIGO			DEBITO	CREDITO
1	63.8.9.01.2	93.1.C1.03.99						471,23	
2	63.8.9.01.2	93.1.C1.04.99						261,79	
3	63.8.9.01.2	93.1.01.05.99						1.361,30	
4	63.8.9.01.2	93.1.01.06.99						2.068,12	
5	63.8.9.01.2	93.1.01.02.99							4.162,44

TOTAL DO DOCUMENTO ... 4.162,44

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

## APÊNDICE 4 – Nota de Lançamento Imputação dos Encargos com CGA e SS

MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA  
 CONTRIBUINTE N.º506632938  
 Lg. Visconde Mozelos, AP 6  
 4941-909-PAREDES DE COURA

IMPRESSO	PAGINA
2021/08/26	1

NOTA DE LANÇAMENTO

DIARIO	LANÇAMENTO	DATA	NUMERO	ANO
NLC	82	2021/08/26	613	2021

ORIGEM DO DOCUM.: CTA

TIPO DE DOCUM. : NTL

NUMERO :

TIPO MOVIMENTO DA CTB :

DATA DE CONFERENCIA: 2021/08/26

OBSERVAÇÕES : IMPUTAÇÃO DOS ENCARGOS DA SEGURANÇA SOCIAL ÀS ANALÍTICAS  
 CORRETTAS - JULHO

Lí	GERAL	PLANO DE CONTAS ANALÍTICA	CT. ORDEM	TERCEIRO CLASSE	CODIGO	CODIGO IVA	IMPORTANCIAS	
							VALOR IVA	DEBITO CREDITO
1	63.5.1.02	93.1.01.02.08					1.389,46	
2	63.5.1.02	93.1.01.02.99						1.389,46
3	63.5.1.02	93.1.01.03.01					703,19	
4	63.5.1.02	93.1.01.03.02					247,38	
5	63.5.1.02	93.1.01.03.03					286,22	
6	63.5.1.02	93.1.01.03.06					262,57	
7	63.5.1.02	93.1.01.03.07					236,95	
8	63.5.1.02	93.1.01.03.99						1.736,31
9	63.5.1.02	93.1.01.04.04					261,56	
10	63.5.1.02	93.1.01.04.99						261,56
11	63.5.1.02	93.1.01.05.01					1.307,11	
12	63.5.1.02	93.1.01.05.02					467,16	
13	63.5.1.02	93.1.01.05.03					444,14	
14	63.5.1.02	93.1.01.05.05					157,95	
15	63.5.1.02	93.1.01.05.99						2.376,36
16	63.5.1.02	93.1.01.05.01					190,45	
17	63.5.1.02	93.1.01.06.04					301,00	
18	63.5.1.02	93.1.01.06.05					224,15	
19	63.5.1.02	93.1.01.06.06					297,78	
20	63.5.1.02	93.1.01.06.07					4.466,91	
21	63.5.1.02	93.1.01.06.09					301,00	
22	63.5.1.02	93.1.01.06.99						5.781,29

TOTAL DO DOCUMENTO ... 11.544,98

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

## Contabilidade de Gestão nas Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA  
CONTRIBUINTE N.º506632938  
Lg. Visconde Mozelos, AP 6  
4941-909-PAREDES DE COURA

IMPRESSO	PAGINA
2021/08/26	1

NOTA DE LANÇAMENTO

DIARIO	LANÇAMENTO	DATA	NUMERO	ANO
N/C	83	2021/08/26	614	2021

ORIGEM DO DOCUM.: CTA

TIPO DE DOCUM. : NTL  
NUMERO :

TIPO MOVIMENTO DA CTB :

DATA DE CONFERENCIA: 2021/08/26

OBSERVAÇÕES : IMPUTAÇÃO DOS ENCARGOS DA CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES ÀS  
ANALÍTICAS CORRETAS

LÍ	PLANO DE CONTAS		CT. ORDEM	TERCEIRO		CODIGO IVA	IMPORTANCIAS	
	GERAL	ANALITICA		CLASSE	CODIGO		VALOR IVA	DEBITO
1	63.5.1.01	93.1.01.02.02						698,18
2	63.5.1.01	93.1.01.02.08						938,98
3	63.5.1.01	93.1.01.02.99						1.637,16
4	63.5.1.01	93.1.01.03.04						631,02
5	63.5.1.01	93.1.01.03.02						993,55
6	63.5.1.01	93.1.01.03.05						237,14
7	63.5.1.01	93.1.01.03.03						482,46
8	63.5.1.01	93.1.01.03.06						237,14
9	63.5.1.01	93.1.01.03.07						768,67
10	63.5.1.01	93.1.01.05.04						178,19
11	63.5.1.01	93.1.01.03.99						3.528,17
12	63.5.1.01	93.1.01.05.03						669,05
13	63.5.1.01	93.1.01.05.06						740,04
14	63.5.1.01	93.1.01.04.04						436,67
15	63.5.1.01	93.1.01.04.99						1.845,76
16	63.5.1.01	93.1.01.05.07						737,39
17	63.5.1.01	93.1.01.05.03						1.153,01
18	63.5.1.01	93.1.01.05.02						2.128,81
19	63.5.1.01	93.1.01.05.01						2.017,98
20	63.5.1.01	93.1.01.05.04						261,68
21	63.5.1.01	93.1.01.04.04						199,53
22	63.5.1.01	93.1.01.05.05						411,83
23	63.5.1.01	93.1.01.06.02						157,94
24	63.5.1.01	93.1.01.06.03						212,61
25	63.5.1.01	93.1.01.05.99						7.280,78
26	63.5.1.01	93.1.01.06.05						1.809,71
27	63.5.1.01	93.1.01.06.01						1.270,93
28	63.5.1.01	93.1.01.06.02						546,83
29	63.5.1.01	93.1.01.06.03						1.399,90
30	63.5.1.01	93.1.01.06.07						3.488,24
31	63.5.1.01	93.1.01.06.08						199,53
32	63.5.1.01	93.1.01.06.99						8.715,14

TOTAL DO DOCUMENTO ... 23.007,01

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

## APÊNDICE 5 – Nota de Lançamento Imputação dos Custos com Combustíveis

MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA  
 CONTRIBUINTE N.º 506632938  
 Lg. Visconde Mozelos, AP 6  
 4941-909-PAREDES DE COURA

IMPRESSO	PAGINA
2021/09/01	1

NOTA DE LANÇAMENTO

DIÁRIO	LANÇAMENTO	DATA	NUMERO	ANC
NLC	91	2021/08/31	640	2021

ORIGEM DO DOCUM.: CTA

TIPO DE DOCUM. : NLC

NUMERO :

TIPO MOVIMENTO DA CTB :

DATA DE CONFERENCIA: 2021/08/31

OBSEKVAÇOES : Imputação dos combustíveis às respetivas viaturas - Janeiro

Li	PLANO DE CONTAS		CT. ORDEM	TERCEIRO		CODIGO IVA	IMPORTANCIAS	
	GERAL	ANALITICA		CLASSE	CODIGO		VALOR IVA	DEBITO
1	62.4.2.1	94.4.3.02.02.04						213,14
2	62.4.2.1	94.4.3.02.02.30						1.408,63
3	62.4.2.1	94.4.3.02.02.24						162,55
4	62.4.2.1	94.4.3.02.02.12						102,88
5	62.4.2.1	94.4.3.02.02.13						107,16
6	62.4.2.1	94.4.3.02.02.19						61,26
7	62.4.2.1	94.4.3.02.02.15						39,27
8	62.4.2.1	94.4.3.02.01.01.04						124,57
9	62.4.2.1	94.4.3.02.02.25						202,13
10	62.4.2.1	94.4.3.02.02.26						63,98
11	62.4.2.1	94.4.3.02.02.17						138,12
12	62.4.2.1	94.4.3.02.02.21						1.190,51
13	62.4.2.1	94.4.3.02.02.18						25,44
14	62.4.2.1	94.4.3.02.02.16						279,26
15	62.4.2.1	94.4.3.02.02.32						63,64
16	62.4.2.1	94.4.3.02.02.08						60,00
17	62.4.2.1	94.4.3.02.02.28						235,67
18	62.4.2.1	94.4.3.02.02.09						374,50
19	62.4.2.1	94.4.3.02.02.29						79,59
20	62.4.2.1	94.4.3.02.02.01						165,29
21	62.4.2.1	94.4.3.02.02.99						5.097,59

TOTAL DO DOCUMENTO ... 5.097,59

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

## **ANEXOS**

## **ANEXO 1 - Plano de contas padrão da Classe 9**

### **91 GASTOS E RENDIMENTOS REFLETIDOS**

#### **916 Gastos refletidos**

- 9160 Transferências e subsídios concedidos
- 9161 Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas
- 9162 Fornecimentos e serviços externos
- 9163 Gastos com pessoal
- 9164 Gastos de depreciação e de amortização
- 9165 Perdas por imparidade
- 9166 Perdas por redução de justo valor
- 9167 Provisões do período
- 9168 Outros gastos e perdas
- 9169 Gastos e perdas por juros e outros encargos

#### **917 Rendimentos refletidos**

- 9170 Impostos, contribuições e taxas
- 9171 Vendas
- 9172 Prestação de serviços e concessões
- 9173 Variações nos inventários da produção
- 9174 Trabalhos para a própria entidade
- 9175 Transferências e subsídios correntes obtidos
- 9176 Reversões
- 9177 Ganhos por aumentos de justo valor
- 9178 Outros rendimentos e ganhos
- 9179 Juros, dividendos e outros rendimentos similares

### **92 RECLASSIFICAÇÃO DOS GASTOS E DOS RENDIMENTOS**

#### **921 Gastos diretos**

- 9211 Pessoal
- 9212 Matérias consumidas

9213 Gastos gerais de funcionamento

9214 Transferências e subsídios concedidos

9219 Outros

**922 Gastos indiretos**

9221 Pessoal

9222 Matérias consumidas

9223 Gastos gerais de funcionamento

9224 Transferências e subsídios concedidos

9229 Outros

**923 Gastos não incorporados**

9231 Pessoal

9232 Matérias consumidas

9233 Gastos gerais

9234 Transferências e subsídios concedidos

9239 Outros

**924 Gastos ambientais**

**9241 Associados a investimentos adicionais em equipamentos e formação**

92411 Pessoal

92412 Matérias consumidas

92413 Gastos gerais de funcionamento

92414 Transferências e subsídios concedidos

92419 Outros

**9242 Aquisição de matérias-primas e mão-de-obra**

92421 Pessoal

92422 Matérias consumidas

92423 Gastos gerais de funcionamento

92424 Transferências e subsídios concedidos

92429 Outros

**9243 Responsabilidade social e ambiental**

92433 Gastos gerais de funcionamento

92434 Transferências e subsídios concedidos

92439 Outros

**9244 Créditos gerados com redução de gases de efeito estufa**

92441 Pessoal

92442 Matérias consumidas

92443 Gastos gerais de funcionamento

92444 Transferências e subsídios concedidos

92449 Outros

**925 Rendimentos diretos**

9251 Impostos e taxas

9252 Venda de bens e serviços

9253 Transferências e subsídios obtidos

9259 Outros

**926 Rendimentos gerais**

9261 Impostos e taxas

9263 Transferências e subsídios obtidos

9269 Outros

**927 Rendimentos ambientais**

**9271 Associados a investimentos adicionais em equipamentos e formação**

92711 Impostos e taxas

92713 Transferências e subsídios obtidos

92719 Outros

**9272 Aquisição de matérias-primas e mão-de-obra**

92721 Impostos e taxas

92723 Transferências e subsídios obtidos

92729 Outros

**9273 Responsabilidade social e ambiental**

92731 Impostos e taxas

92733 Transferências e subsídios obtidos

92739 Outros

**9274 Créditos gerados com redução de gases de efeito estufa**

92741 Impostos e taxas

92743 Transferências e subsídios obtidos

92749 Outros

**93 CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA**

93XX Departamento, Serviço, Gabinete, Direção...

**94 CUSTOS POR ATIVIDADES/FUNÇÕES**

94XX Atividade/Função YY

**95 CUSTO DE PRODUÇÃO DE ATIVOS FIXOS**

95XX Ativo Fixo A

**96 CUSTO DE PRODUTOS**

96XX Produto X

**97 CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS**

97XX Serviço Prestado Y

**98 RESULTADOS**

**981 Produtos**

981XX Produto PXX

**982 Serviços**

982XX Serviço SXX

**986 Gastos não incorporados**

9861 Gastos operacionais

9862 Transferências e subsídios concedidos

9863 Gastos ambientais

9864 Gastos administrativos

9865 Gastos financeiros

9869 Outros gastos

**987 Rendimentos gerais**

9871 Impostos e taxas

9872 Transferências e subsídios obtidos

9873 Rendimentos ambientais

9875 Rendimentos financeiros

9879 Outros rendimentos

**916 Gastos refletidos:** O total desta conta deve corresponder ao total das contas da Classe 6 da contabilidade financeira. Recomenda-se que esta conta seja desdobrada pelos dois dígitos das contas da classe 6. Credita-se por contrapartida das contas 921 – Gastos diretos, 922 – Gastos indiretos, 923 – Gastos não incorporados e 924 – Gastos ambientais.

**917 Rendimentos refletidos:** O total desta conta deve corresponder ao total das contas da Classe 7 da contabilidade financeira. Recomenda-se, tal como na conta 916, a conta 917 seja desdobrada pelos dois dígitos das contas da classe 7. Debita-se por contrapartida das contas 925 – Rendimentos diretos, 926 – Rendimentos gerais e 927 – Rendimentos ambientais.

**921 Gastos diretos:** Regista os gastos que se identificam diretamente com um único objeto de custeio. Debita-se por contrapartida da conta 916 – Gastos refletidos e credita-se por contrapartida da conta 93XX - Departamento, Serviço, Gabinete, Direção. Se a entidade não movimentar a conta 93 - Classificação orgânica, credita-se por contrapartida da conta 94 – Custos por atividades/funções. Nos casos em que a entidade identifique gastos que tem uma relação direta com um único ativo fixo, produto ou serviço final, esta conta pode ser creditada diretamente por contrapartida das contas 95 – Custo de produção de ativos fixos, 96 – Custo de produtos e 97 – Custo de serviços prestados.

**922 Gastos indiretos:** Regista os gastos do período que não se identificam diretamente com um único objeto de custeio, mas que, de alguma forma, se pretende serem incorporados nos produtos e serviços finais. Se a entidade utiliza a conta 93 – Classificação orgânica, estes custos poderão vir a ser previamente repartidos. Caso não utilize a conta 93 ou afeta a esta apenas os gastos diretos, os gastos indiretos são repartidos unicamente pelas atividades (conta 94). Assim, a conta 922 debita-se por contrapartida da conta 916 – Gastos refletidos e credita-se, depois de aplicados os critérios de repartição, por contrapartida da conta 93 ou 94.

**923 Gastos não incorporados:** Regista os gastos que não se pretende serem incorporados no objeto de custeio final. Incluindo os gastos não associados à atividade normal da entidade, como provisões, perdas na alienação de investimentos, perdas por imparidade, perdas de justo valor, maioritariamente registados nas contas 65 a 68. Debita-se por contrapartida da conta 916 – Gastos refletidos e credita-se por contrapartida da conta 986 – Gastos não incorporados.

**924 Gastos ambientais:** Regista os gastos associados a investimentos adicionais em equipamentos e formação com vista à redução da poluição; proteção do ambiente; cumprimentos de obrigações legais; gastos adicionais com a aquisição de matérias-primas e mão-de-obra para a redução do impacto ambiental; informação de gastos associados à responsabilidade social e ambiental, incluindo energias renováveis; custos por tipo de combustíveis e custos na gestão de resíduos e ativos ambientais relacionados com créditos gerados com a redução de gases de efeito de estufa. Esta conta debita-se por contrapartida da conta 916 – Gastos refletidos e credita-se por contrapartida das contas 921 – Gastos diretos (caso se identifiquem diretamente os objetos de custeio), 922 – Gastos indiretos (caso não se identifiquem diretamente os objetos de custeio, sendo necessário recorrer a critérios de repartição) e 923 – Gastos não incorporados (caso não se considerem imputáveis aos objetos de custeio, sendo considerados gastos do período).

**925 Rendimentos diretos:** Regista os rendimentos que se identificam com um único produto ou serviço final. Esta conta credita-se por contrapartida da conta 917 – Rendimentos refletidos e debita-se por contrapartida da conta 981 - Produtos/982 - Serviços.

**926 Rendimentos gerais:** Regista os rendimentos que não se identificam totalmente com um único produto ou serviço final. Esta conta credita-se por contrapartida da conta 917 – Rendimentos refletidos e debita-se por contrapartida da conta 987 – Rendimentos gerais.

**927 Rendimentos ambientais:** Esta conta regista os rendimentos obtidos para compensar gastos ambientais suportados, tais como subsídios e transferências recebidos, e taxas cobradas pela entidade relacionadas com o ambiente. Credita-se por contrapartida da conta 917 – rendimentos refletidos e debita-se por contrapartida das contas 925 – Rendimentos diretos e/ou 926 – Rendimentos gerais.

**93 CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** Caso a entidade pretenda obter os gastos por departamentos, serviços ou divisões, utiliza-se esta conta que se debita por contrapartida das contas 921 – Gastos diretos e 922 – Gastos indiretos e credita-se por contrapartida da 94 – Custos por atividades/funções.

**94 CUSTOS POR ATIVIDADES/FUNÇÕES:** Visa dar cumprimento à utilização do sistema ABC, podendo também ser usada para o cálculo dos custos por funções, caso a entidade não utilize o sistema ABC. Assim, esta conta deve ser desdobrada pelas diferentes funções e/ou atividades, de acordo com a realidade de cada entidade. Debita-se por contrapartida da conta 93

– Classificação orgânica (caso a entidade utilize esta conta), ou pelas contas 921 – Gastos diretos e 922 – Gastos indiretos e credita-se por contrapartida das contas 95 – Custo de produção de ativos fixos, 96 – Custo de produtos e 97 – Custo de serviços prestados, por aplicação dos indutores de gasto.

**95 CUSTO DE PRODUÇÃO DE ATIVOS FIXOS:** Destina-se a apurar os custos de produção própria de ativos fixos tangíveis, intangíveis ou propriedades de investimento. Debita-se por contrapartida da conta 94 – Custos por atividades/funções, ou da 921 – Gastos diretos (caso a entidade identifique os gastos diretamente imputáveis) e credita-se por contrapartida da conta 9174 – Trabalhos para a própria entidade, pelo custo de produção do período.

**96 CUSTO DE PRODUTOS:** Destina-se a apurar os custos de produção de produtos, por regra destinados a venda e deve ser desdobrada por cada bem produzido. Debita-se por contrapartida da conta 94 – Custo por atividades/funções ou da 921 – Gastos diretos, caso a entidade identifique os gastos diretamente imputáveis a estes produtos, pelo custo de produção do período e pela conta 9173 – Variações nos inventários da produção pela variação negativa dos inventários, pelo custo de produtos produzidos em períodos anteriores vendidos este período. E credita-se por contrapartida da conta 981 - Produtos pelo custo dos produtos vendidos e da conta 9173 pela variação positiva dos inventários.

**97 CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS:** Destina-se a apurar os custos dos serviços finais, normalmente com rendimentos diretos. No caso das autarquias locais, destina-se a permitir o cumprimento da cobrança de taxas, tarifas e preços impostos pela autarquia. Esta conta debita-se por contrapartida da conta 94 – Custo por atividades/funções, ou da conta 921 – Gastos diretos, no caso de a entidade identificar os gastos diretamente imputáveis. E credita-se por contrapartida da conta 982 - Serviços, pelo custo dos serviços finais.

**98 RESULTADOS:** Esta conta destina-se a apurar os resultados por funções, num dado período. Os gastos e rendimentos que não foram imputados aos produtos ou serviços são gastos do período e registados nas contas 986 – Gastos não incorporados e 987 – Rendimentos gerais.

**981 Produtos:** Esta conta destina-se a apurar os resultados relacionados com os produtos vendidos no período, devendo ser desdobrada de acordo com a realidade da entidade. Debita-se pelo custo dos produtos vendidos, por contrapartida da conta 96 – Custo de produtos e credita-se pelos rendimentos diretos, em geral os provenientes das respetivas vendas líquidas, por contrapartida da conta 925 – Rendimentos diretos.

**982 Serviços:** Esta conta destina-se a apurar os resultados relacionados com os serviços prestados no período, devendo ser desdobrada de acordo com a realidade da entidade. Esta conta debita-se por contrapartida da conta 97 – Custo de serviço prestado, pelos custos dos serviços prestados no

período e credita-se por contrapartida da conta 925 – Rendimentos diretos, pelos rendimentos obtidos com os serviços prestados no período.

**986 Gastos não incorporados:** Regista os gastos do período que não foram incorporados nos produtos ou serviços. Debita-se pelos custos não incorporados nos produtos ou serviços, por contrapartida da conta 923 – Gastos não incorporados.

**987 Rendimentos gerais:** Esta conta regista os rendimentos do período que não foram diretamente atribuídos aos produtos ou serviços. Credita-se pelos rendimentos não diretos a produtos ou serviços, por contrapartida da conta 927 – Rendimentos ambientais.

## ANEXO 2 – Plano de Contas proposto pela Medidata

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>91</b>	<b>Gastos e Rendimentos Refletidos</b>
91.60	Transferências e subsídios concedidos
91.61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas
91.62	Fornecimentos e serviços externos
91.63	Gastos com o pessoal
91.64	Gastos de depreciação e de amortização
91.65	Perdas por imparidade
91.66	Perdas por redução de justo valor
91.67	Outros gastos e perdas
91.68	Gastos e perdas por juros e outros encargos
91.70	Impostos, contribuições e taxas
91.71	Vendas
91.72	Prestações de serviços e concessões
91.73	Variações nos inventários da produção
91.74	Trabalhos para a própria entidade
91.75	Transferências e subsídios correntes obtidos
91.76	Reversões
91.77	Ganhos por aumentos de justo valor
91.78	Outros rendimentos e ganhos
91.79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares
<b>92</b>	<b>Reclassificação dos Gastos e dos Rendimentos</b>
<b>92.1</b>	<b>Gastos diretos</b>
92.1.1	Pessoal
92.1.2	Matérias consumidas
92.1.3	Gastos gerais de funcionamento
92.1.4	Transferências e subsídios concedidos
92.1.9	Outros
<b>92.2</b>	<b>Gastos indiretos</b>
92.2.1	Pessoal
92.2.2	Matérias consumidas
92.2.3	Gastos gerais de funcionamento
92.2.4	Transferências e subsídios concedidos
92.2.9	Outros
<b>92.3</b>	<b>Gastos não incorporados</b>
92.3.1	Pessoal
92.3.2	Matérias consumidas
92.3.3	Gastos gerais de funcionamento
92.3.4	Transferências e subsídios concedidos
92.3.9	Outros
<b>92.4</b>	<b>Gastos ambientais</b>
<b>92.4.1</b>	<b>Associados a investimentos adicionais em equipamentos e formação</b>
92.4.1.1	Pessoal
92.4.1.2	Matérias consumidas
92.4.1.3	Gastos gerais de funcionamento
92.4.1.4	Transferências e subsídios concedidos
92.4.1.9	Outros
<b>92.4.2</b>	<b>Aquisição de matérias-primas e mão-de-obra</b>
92.4.2.1	Pessoal
92.4.2.2	Matérias consumidas

92.4.2.3	Gastos gerais de funcionamento
92.4.2.4	Transferências e subsídios concedidos
92.4.2.9	Outros
<b>92.4.3</b>	<b>Responsabilidade social e ambiental</b>
92.4.3.1	Pessoal
92.4.3.2	Matérias consumidas
92.4.3.3	Gastos gerais de funcionamento
92.4.3.4	Transferências e subsídios concedidos
92.4.3.9	Outros
<b>92.4.4</b>	<b>Créditos gerados com redução de gases de efeito estufa</b>
92.4.4.1	Pessoal
92.4.4.2	Matérias consumidas
92.4.4.3	Gastos gerais de funcionamento
92.4.4.4	Transferências e subsídios concedidos
92.4.4.9	Outros
<b>92.5</b>	<b>Rendimentos diretos</b>
92.5.1	Impostos e taxas
92.5.2	Venda de bens e serviços
92.5.3	Transferências e subsídios obtidos
92.5.9	Outros
<b>92.6</b>	<b>Rendimentos gerais</b>
92.6.1	Impostos e taxas
92.6.2	Venda de bens e serviços
92.6.3	Transferências e subsídios obtidos
92.6.9	Outros
<b>92.7</b>	<b>Rendimentos ambientais</b>
<b>92.7.1</b>	<b>Associados a investimentos adicionais em equipamentos e formação</b>
92.7.1.1	Impostos e taxas
92.7.1.2	Venda de bens e serviços
92.7.1.3	Transferências e subsídios obtidos
92.7.1.9	Outros
<b>92.7.2</b>	<b>Aquisição de matérias-primas e mão-de-obra</b>
92.7.2.1	Impostos e taxas
92.7.2.2	Venda de bens e serviços
92.7.2.3	Transferências e subsídios obtidos
92.7.2.9	Outros
<b>92.7.3</b>	<b>Responsabilidade social e ambiental</b>
92.7.3.1	Impostos e taxas
92.7.3.2	Venda de bens e serviços
92.7.3.3	Transferências e subsídios obtidos
92.7.3.9	Outros
<b>92.7.4</b>	<b>Créditos gerados com redução de gases de efeito estufa</b>
92.7.4.1	Impostos e taxas
92.7.4.2	Venda de bens e serviços
92.7.4.3	Transferências e subsídios obtidos
92.7.4.9	Outros
<b>93</b>	<b>Classificação Orgânica</b>
<b>93.1</b>	<b>Serviços Gerais de Administração Pública</b>
<b>93.1.01</b>	<b>Administração Geral</b>
93.1.01.01	Assembleia Municipal
<b>93.1.01.02</b>	<b>Câmara Municipal</b>
93.1.01.02.01	Câmara Municipal

93.1.01.02.02	GABINETE DE APOIO PESSOAL
93.1.01.02.03	NUCLEO DE CONSULTADORIAS E ASSESSORIAS
93.1.01.02.04	DESENVOLVIMENTO E APOIOS ESPECIFICOS
93.1.01.02.05	PROTECCAO CIVIL
93.1.01.02.06	SAUDE
93.1.01.02.07	SANIDADE ANIMAL
93.1.01.02.08	PRESIDENCIA
93.1.01.02.09	ASSESSOR
<b>93.1.01.03</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS</b>
93.1.01.03.01	REPARTICAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
93.1.01.03.02	SECÇÃO CENTRAL
93.1.01.03.03	SECÇÃO DE CONTABILIDADE
93.1.01.03.04	TESOURARIA
93.1.01.03.05	SECÇÃO DE PESSOAL
93.1.01.03.06	SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO
93.1.01.03.07	INFORMÁTICA
93.1.01.03.99	ENCARGOS GERAIS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
<b>93.1.01.04</b>	<b>DUA</b>
93.1.01.04.01	SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES
93.1.01.04.02	SECTOR DE PROJECTOS
93.1.01.04.03	SECTOR TÉCNICO
93.1.01.04.04	AMBIENTE E FLORESTA
93.1.01.04.05	SECTOR DE PLANEAMENTO
93.1.01.04.06	TRANSITO E ESTACIONAMENTO
93.1.01.04.07	SECÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
93.1.01.04.99	ENCARGOS GERAIS DUA
<b>93.1.01.05</b>	<b>DIVISAO DE OBRAS MUNICIPAIS</b>
93.1.01.05.01	SECTOR DE OBRAS MUNICIPAIS
93.1.01.05.02	SECTOR DE JARDINS E PARQUES MUNICIPAIS
93.1.01.05.03	SECTOR TÉCNICO
93.1.01.05.04	SECTOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO
93.1.01.05.05	SECTOR DE INSTALAÇÕES/EQUIPAM
93.1.01.05.06	SECÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
93.1.01.05.99	ENCARGOS GERAIS DIVISAO OBRAS MUNICIPAIS
<b>93.1.01.06</b>	<b>DIVISAO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ACCÃO SOCIAL</b>
93.1.01.06.01	BIBLIOTECA
93.1.01.06.02	MUSEU REGIONAL
93.1.01.06.03	DESPORTO
93.1.01.06.04	ARQUIVO
93.1.01.06.05	TURISMO
93.1.01.06.06	CENTRO CULTURAL
93.1.01.06.07	EDUCAÇÃO
93.1.01.06.08	TRANSPORTE
93.1.01.06.09	ACCÃO SOCIAL
93.1.01.06.10	SECÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
93.1.01.06.11	SERVIÇOS SANITARIOS
93.1.01.06.99	ENCARGOS GERAIS DIVISAO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ACCÃO SOCIAL
93.1.01.07	CHEFIA INTERMÉDIA JURIDICA
93.1.01.08	CHEFIA INTERMEDIA INFORMATICA
<b>94</b>	<b>Funções Gerais</b>
<b>94.1</b>	<b>Funções Gerais</b>
<b>94.1.1</b>	<b>Administracao geral</b>

<b>94.1.1.01</b>	<b>EDIFÍCIOS MUNICIPAIS</b>
94.1.1.01.01	Paços do Concelho
94.1.1.01.02	Armazém da Nogueira
94.1.1.01.03	Oficinas
94.1.1.01.04	Arquivo Mário Claudio
94.1.1.01.05	Arquivo
94.1.1.01.06	Casa dos Magistrados 1
94.1.1.01.07	Casa dos Magistrados 2
94.1.1.01.08	Edifício Conselheiro
94.1.1.01.09	Apartamento Palacio
94.1.1.01.10	Apartamento Jose Gomes Moreira1
94.1.1.01.11	Apartamento Jose Gomes Moreira2
94.1.1.01.12	Casa Frei António de Jesus -
94.1.1.01.13	Casa da Rua Combatentes da Travanca nº7
94.1.1.01.14	Casa da Rua Combatentes da Travanca nº1
94.1.1.01.15	Casa da Rua Combatentes da Travanca nº5
94.1.1.01.16	Casa 25 de Abril nº11
94.1.1.01.17	Casa 25 de Abril nº7
<b>94.1.2</b>	<b>Segurança e ordem públicas</b>
94.1.2.01	Protecção civil e luta contra incêndios
94.1.2.01.01	PROTECÇÃO CIVIL
94.1.2.02	Polícia Municipal
<b>94.2</b>	<b>Funções Sociais</b>
<b>94.2.1</b>	<b>Educação</b>
<b>94.2.1.01</b>	<b>Ensino não superior</b>
94.2.1.01.01	EB1
94.2.1.01.02	EB 2,3 Secundária
94.2.1.01.03	Escola EB1 antiga
<b>94.2.1.02</b>	<b>Serviços Auxiliares de Ensino</b>
94.2.1.02.01	ATIVIDADES
94.2.1.02.01.01	AEC'S
94.2.1.02.01.02	TRANSPORTES ESCOLARES
94.2.1.02.01.03	REFEIÇÕES ESCOLARES
94.2.1.02.01.99	OUTRAS ACTIVIDADES
<b>94.2.2</b>	<b>Saúde</b>
<b>94.2.2.01</b>	<b>Serviços Individuais de Saúde</b>
94.2.2.01.01	Unidade Móvel de Saúde
<b>94.2.3</b>	<b>Segurança e Ações Sociais</b>
94.2.3.01	Segurança Social
<b>94.2.3.02</b>	<b>Ação Social</b>
94.2.3.02.01	APOIO A FAMILIA E A NATALIDADE
94.2.3.02.02	BANCO DE VOLUNTARIADO
<b>94.2.4</b>	<b>Habituação e Serviços Colectivos</b>
<b>94.2.4.01</b>	<b>Habituação</b>
94.2.4.01.01	Parque Habitacional
<b>94.2.4.02</b>	<b>Ordenamento do Território</b>
<b>94.2.4.03</b>	<b>Saneamento</b>
94.2.4.03.01	CONSERVAÇÃO DA REDE
94.2.4.03.02	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE
94.2.4.03.03	EXECUÇÃO DE RAMAIS
94.2.4.03.04	ENCARGOS DE EXPLORAÇÃO-SANEAMENTO
<b>94.2.4.04</b>	<b>Abastecimento de Água</b>

94.2.4.04.01	CONSERVAÇÃO DA REDE
94.2.4.04.02	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO
94.2.4.04.03	EXECUÇÃO DE RAMAIS
94.2.4.04.04	DEPOSITOS DE AGUA
94.2.4.04.05	CONTADORES DE AGUA
94.2.4.04.05.01	INSTALAÇÃO DE NOVOS CONTADORES
94.2.4.04.05.02	AFERIÇÃO DE CONTADORES
94.2.4.04.05.03	SUBSTITUIÇÃO DE CONTADORES
<b>94.2.4.05</b>	<b>Resíduos sólidos</b>
94.2.4.05.01	LIMPEZA URBANA
94.2.4.05.02	RECOLHA DE LIXOS
94.2.4.05.03	TRATAMENTO DE RESÍDUOS
<b>94.2.4.06</b>	<b>Protec. do meio ambiente e conserv. da natureza</b>
94.2.4.06.01	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES
94.2.4.06.01.01	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES
94.2.4.06.01.02	PORTAS DO CORNO DE BICO
94.2.4.06.02	EXECUÇÃO DE JARDINS
94.2.4.06.03	CEMITÉRIOS
94.2.4.06.03.01	CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS
94.2.4.06.03.02	TRANSLADAÇÕES
94.2.4.06.03.03	CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO
<b>94.2.5</b>	<b>Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos</b>
<b>94.2.5.01</b>	<b>Cultura</b>
<b>94.2.5.01.01</b>	<b>Edifícios</b>
94.2.5.01.01.01	Centro Cultural
94.2.5.01.01.02	Loja Rural
94.2.5.01.01.03	Casa do Conhecimento
94.2.5.01.01.04	Quartel das Artes
94.2.5.01.01.05	Museu
94.2.5.01.01.06	Caixa da Música
94.2.5.01.01.07	Caixa dos Brinquedos
94.2.5.01.01.08	Galerias Lego
94.2.5.01.01.09	Biblioteca
<b>94.2.5.01.02</b>	<b>Atividades</b>
94.2.5.01.01.02.01	...
<b>94.2.5.02</b>	<b>Desporto, Recreio e Lazer</b>
94.2.5.02.01	Edifícios
94.2.5.02.01.01	Pavilhão Gimnodesportivo
94.2.5.02.01.02	Piscinas Municipais
94.2.5.02.01.03	Centro BTT
94.2.5.02.02	Atividades
94.2.5.02.02.01	...
<b>94.2.5.03</b>	<b>Outras Atividades Cívicas e Religiosas</b>
94.2.5.03.01	Actividades religiosas
<b>94.3</b>	<b>Funções Económicas</b>
<b>94.3.1</b>	<b>Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca</b>
94.3.1.01	...
<b>94.3.2</b>	<b>Indústria e Energia</b>
94.3.2.01	AMPLIAÇÃO DE RAMAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
94.3.2.02	ENCARGOS COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA
94.3.2.04	OUTROS ENCARGOS COM A ILUMINAÇÃO PÚBLICA
<b>94.3.3</b>	<b>Transportes e Comunicações</b>

<b>94.3.3.01</b>	<b>Transportes Rodoviários</b>
94.3.3.01.01	Central da Camionagem
94.3.3.01.02	Parque Hintze Ribeiro
94.3.3.01.03	Parque 5 de Outubro
94.3.3.01.04	CONSERVAÇÃO REDE VIARIA
94.3.3.01.05	AMPLIAÇÃO REDE VIARIA
94.3.3.01.06	OUTROS ENCARGOS COM REDE VIARIA
<b>94.3.4</b>	<b>Comércio e Turismo</b>
<b>94.3.4.01</b>	<b>Mercados e Feiras</b>
94.3.4.01.01	Mercado Municipal
<b>94.3.4.02</b>	<b>Turismo</b>
94.3.4.02.01	Posto de Turismo
94.3.5.03	Outras Funções Económicas
<b>94.4</b>	<b>Outras Funções</b>
<b>94.4.1</b>	<b>Operações da Dívida Autárquica</b>
94.4.1.01	Juros e Encargos de Instituições Financeiras
94.4.1.02	Encargos com Dívida da Administração Autárquica
<b>94.4.2</b>	<b>Transferência entre Administrações</b>
<b>94.4.2.01</b>	<b>Juntas de Freguesia</b>
94.4.2.01.01	AGUALONGA
94.4.2.01.02	BICO
94.4.2.01.03	CASTANHEIRA
94.4.2.01.04	COSSOURADO
94.4.2.01.05	COURA
94.4.2.01.06	CRISTELO
94.4.2.01.07	CUNHA
94.4.2.01.08	FERREIRA
94.4.2.01.09	FORMARIZ
94.4.2.01.10	INFESTA
94.4.2.01.11	INSALDE
94.4.2.01.12	LINHARES
94.4.2.01.13	MOSELOS
94.4.2.01.14	PADORNELO
94.4.2.01.15	PARADA
94.4.2.01.16	PCOURA
94.4.2.01.17	PORREIRAS
94.4.2.01.18	RESENDE
94.4.2.01.19	ROMARIGÃES
94.4.2.01.20	RUBIÃES
94.4.2.01.21	VASCÕES
<b>94.4.2.02</b>	<b>Outras Transferências</b>
<b>94.4.3</b>	<b>Diversas Não Especificadas</b>
<b>94.4.3.01</b>	<b>Imóveis Munic. Não Espec.a Outras Funções</b>
<b>94.4.3.01.01</b>	<b>Imoveis Municipais</b>
94.4.3.01.01.01	Taboão- Restaurante
94.4.3.01.01.02	Taboão- Balneários
94.4.3.01.01.03	CEIA- Dormitório
94.4.3.01.01.04	CEIA- Refeitório- Casa dos cogumelos
94.4.3.01.01.05	CEIA- Sala de Exposições
94.4.3.01.01.06	Casa da Americana
94.4.3.01.01.07	CICA
94.4.3.01.01.08	Albergues de Peregrinos

94.4.3.01.01.09	Edifício- JI Moselo- Lama
<b>94.4.3.02</b>	<b>Parque de Máquinas e Viaturas</b>
<b>94.4.3.02.01</b>	<b>Máquinas e Equipamentos</b>
<b>94.4.3.02.01.01</b>	<b>Máquina</b>
94.4.3.02.01.01.01	6TC04991-CATERPILLAR-428 4WD
94.4.3.02.01.01.02	A-00-56-ZA-AGRIMASTER-SHARK-R
94.4.3.02.01.01.03	A-L-1849-TOHATSU-8HP
94.4.3.02.01.01.04	B-00-56-ZA-DF-2000
94.4.3.02.01.01.05	B-L-1849-L. FIGUEIREDO-
94.4.3.02.01.01.06	C-00-56-ZA--
94.4.3.02.01.01.07	CO-16-70-CASE-580K/SS/4RM
94.4.3.02.01.01.08	D-00-56-ZA-REBOAL-4RB
94.4.3.02.01.01.09	L-1849-VALIANT-VANGUARD 400
94.4.3.02.01.01.10	LI GASOLEO--
94.4.3.02.01.01.11	LII GASOLEO--
94.4.3.02.01.01.12	LIIGASOLINA--
94.4.3.02.01.01.13	LIIGASOLEO-SEM MARCA-SEM MODELO
94.4.3.02.01.01.14	LIIGASOLIN-SEM MARCA-SEM MODELO
94.4.3.02.01.01.15	PCR-23-93-ZUNDAPP-
94.4.3.02.01.01.16	QUA727315--JCBICX
94.4.3.02.01.01.17	S/MARTICULA-LANDINI-CISTERNA
<b>94.4.3.02.02</b>	<b>Viaturas</b>
94.4.3.02.02.01	04-43-FG-PEUGEOT-306
94.4.3.02.02.02	08-16-DN-NISSAN-JP 260 SFQ
94.4.3.02.02.03	08-FZ-55-FAMEL-ZUNDAPP3
94.4.3.02.02.04	15-68-TG-NISSAN-PICK UP
94.4.3.02.02.05	15-84-EL-FORD-TRANSIT 190 CH/CAB.DUPLA
94.4.3.02.02.06	17-32-tq-FAMEL-ZUNDAPP3
94.4.3.02.02.07	17-32-TQ-LAND ROVER-LDKH58 (DEFENDER 130 CC)
94.4.3.02.02.08	17-CH-94-E.F.S.-220M
94.4.3.02.02.09	17-TX-25-TOYOTA-HILUX
94.4.3.02.02.10	1-PCR-22-61-YAMAHA-DT LC50
94.4.3.02.02.11	21-42-DL-FORD-TRANSIT 190 CH/CAB. DUPLA
94.4.3.02.02.12	21-91-TQ-NISSAN-CABSTAR
94.4.3.02.02.13	21-94-TQ-NISSAN-CABSTAR
94.4.3.02.02.14	24-DS-00-RENAULT-MASTER
94.4.3.02.02.15	35-27-ZR-VOLVO-S40
94.4.3.02.02.16	35-JB-02-MITSUBISHI-L200 4WD DC INVITE
94.4.3.02.02.17	45-FE-63-NISSAN-NISSAN IBERIA - E11
94.4.3.02.02.18	45-FG-98-YAMAHA-70 (DT50)
94.4.3.02.02.19	51-56-ML-FIAT-176 PUNTO
94.4.3.02.02.20	51-79-ML-FIAT-176 PUNTO
94.4.3.02.02.21	53-01-QU-VOLVO-FM7-43(4x2)
94.4.3.02.02.22	54-GN-97-FAMEL-ZUNDAP
94.4.3.02.02.23	54-GN-98-FAMEL-ZUNDAPP 3
94.4.3.02.02.24	55-96-MS-VOLVO-FL7-444X2
94.4.3.02.02.25	56-DU-55-NISSAN-PICK-UP CAB/DUP NAVARRA SE C-CH
94.4.3.02.02.26	56-DU-69-NISSAN-PICK-UP CAB-DUP NAVARRA SE C-C
94.4.3.02.02.27	63-NL-16-CUKUROVA-TARSUS 883
94.4.3.02.02.28	63-RS-77-VOLVO-C40C
94.4.3.02.02.29	68-LQ-58-NISSAN-NISSAN CABSTAR DC F24-35-13/2
94.4.3.02.02.30	77-53-FR-VOLVO-FL7-41 (4X2)

94.4.3.02.02.31	79-QU-86-FORD-FCC
94.4.3.02.02.32	84-17-ZH-LAND ROVER-LDKA58 (DEFENDER 130 CH/C)
94.4.3.02.02.33	98-14-DM-OPEL-TFS 54 HSY
94.4.3.02.02.34	FQ-11-09-RENAULT-R4 GTL
94.4.3.02.02.35	TN-32-88-TOYOTA-CROWN
<b>94.4.3.03</b>	<b>Custos não Afectos às Funções</b>
94.4.3.03.01	CMVMC
94.4.3.03.02	Fornecimentos e Serviços Externos
94.4.3.03.03	Transferências e Subsídios Correntes Concedidos
94.4.3.03.04	Custos com o Pessoal
94.4.3.03.05	Outros Custos Operacionais
94.4.3.03.06	Amortizações e Ajustamentos do Exercício
94.4.3.03.07	Provisões do Exercício
94.4.3.03.08	Custos e Perdas Financeiras
94.4.3.03.09	Custos e Perdas Extraordinárias
<b>94.4.4</b>	<b>Juros e Outros Encargos</b>
<b>94.4.4.01</b>	<b>Juros da Dívida Pública</b>
94.4.4.01.01	Empréstimos de Médio e Longo Prazo - Sociedades Financeiras
<b>94.4.4.02</b>	<b>Juros de Locação Financeira</b>
94.4.4.02.01	Material de Transporte
94.4.4.02.02	Maquinaria e Equipamento
<b>94.4.4.03</b>	<b>Juros Tributários</b>
94.4.4.03.01	Indemnizatórios
94.4.4.03.02	Outros
<b>94.4.4.04</b>	<b>Outros Juros</b>
94.4.4.04.01	Outros
<b>94.4.4.05</b>	<b>Outros Encargos Financeiros</b>
94.4.4.05.01	Outros
<b>94.4.5</b>	<b>Transferências Correntes</b>
<b>94.4.5.01</b>	<b>Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras</b>
94.4.5.01.01	Públicas
94.4.5.01.02	Privadas
<b>94.4.5.02</b>	<b>Administração Central</b>
94.4.5.02.01	Estado
94.4.5.02.02	Serviços e Fundos Autónomos
<b>94.4.5.03</b>	<b>Administração Local</b>
94.4.5.03.01	Continente
94.4.5.03.02	Municípios
94.4.5.03.03	Freguesias
94.4.5.03.04	Associações de Municípios
94.4.5.03.05	Regiões de Turismo
94.4.5.03.06	Assembleias Distritais
94.4.5.04	Instituições sem Fins Lucrativos
<b>94.4.5.05</b>	<b>Famílias</b>
94.4.5.05.01	Outras
<b>94.4.6</b>	<b>Transferências de Capital</b>
<b>94.4.6.01</b>	<b>Administração Local</b>
94.4.6.01.01	Freguesias
94.4.6.01.02	Associações de Municípios
94.4.6.02	Instituições sem Fins Lucrativos
<b>94.4.7</b>	<b>Subsídios</b>
<b>94.4.7.01</b>	<b>Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras</b>

94.4.7.01.01	Públicas
94.4.7.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais
94.4.7.01.01.02	Outras
94.4.7.01.02	Privadas
<b>94.4.8</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>
<b>94.4.8.01</b>	<b>Diversas</b>
94.4.8.01.01	Impostos e Taxas
94.4.8.01.01.01	Restituição de Impostos ou Taxas
<b>94.4.8.01.02</b>	<b>Outras</b>
94.4.8.01.02.01	Restituições
94.4.8.01.02.02	IVA Pago
94.4.8.01.02.03	Serviços Bancários
94.4.8.01.02.04	Outras
<b>94.4.9</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
<b>94.4.9.01</b>	<b>Diversas</b>
94.4.9.01.01	Restituições
94.4.9.01.02	Outras
<b>94.4.10</b>	<b>Ativos Financeiros</b>
<b>94.4.10.01</b>	<b>Unidades de Participação</b>
94.4.10.01.01	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras - Públicas
<b>94.4.11</b>	<b>Passivos Financeiros</b>
<b>94.4.11.01</b>	<b>Empréstimos a Médio e Longo Prazo</b>
94.4.11.01.01	Sociedades Financeiras - Bancos e Outras Instituições Financeiras
<b>94.4.12</b>	<b>Custos não Afectos às Funções</b>
94.4.12.01	CMVMC
94.4.12.02	Fornecimentos e Serviços Externos
94.4.12.03	Transferências e Subsídios Correntes Concedidos
94.4.12.04	Custos com o Pessoal
94.4.12.05	Outros Custos Operacionais
94.4.12.06	Amortizações e Ajustamentos do Exercício
94.4.12.07	Provisões do Exercício
94.4.12.08	Custos e Perdas Financeiras
94.4.12.09	Custos e Perdas Extraordinárias
<b>98</b>	<b>Rendimentos das funções</b>
<b>98.1</b>	<b>Funções Gerais</b>
98.1.01	Serviços Gerais de Administração Pública
98.1.02	Segurança e Ordem Públicas
<b>98.2</b>	<b>Funções Sociais</b>
<b>98.2.01</b>	<b>Educação</b>
<b>98.2.01.01</b>	<b>Ensino não Superior</b>
98.2.01.01.01	Refeições e Prolongamento de horário
<b>98.2.01.02</b>	<b>Serviços Auxiliares de Ensino</b>
98.2.01.02.01	Transporte Escolares
98.2.01.02.02	Ação Social Escolar
98.2.01.02.03	Atividades de Enriquecimento Curricular
98.2.01.02.04	Outros Rendimentos com Educação
<b>98.2.02</b>	<b>Saúde</b>
98.2.02.01	Outras receitas de Saúde
<b>98.2.03</b>	<b>Ações Sociais</b>
98.2.03.01	Outras receitas de ações sociais
<b>98.2.04</b>	<b>Habitação e Serviços Coletivos</b>
<b>98.2.04.01</b>	<b>Habitação - Rendas</b>

<b>98.2.04.01.01</b>	<b>Rendas de Terrenos</b>
98.2.04.01.01.01	Rendas de Terrenos
<b>98.2.04.01.02</b>	<b>Rendas de Habitações</b>
<b>98.2.04.02</b>	<b>Habitação - Vendas</b>
98.2.04.02.01	Venda de Terrenos
98.2.04.02.02	Venda de Habitações
98.2.04.02.03	Venda de Edifícios
<b>98.2.04.03</b>	<b>Ordenamento do Território</b>
98.2.04.03.01	Loteamento e Obras
98.2.04.03.02	Ocupação da Via Pública
98.2.04.03.03	Licença, Uso e Porte de Armas
<b>98.2.04.04</b>	<b>Abastecimento</b>
98.2.04.04.01	Receita Abastecimento
<b>98.2.04.05</b>	<b>Saneamento</b>
98.2.04.05.01	Receita Saneamento
98.2.04.05.02	Receita Resíduos Sólidos TGR
<b>98.2.04.06</b>	<b>Prot. do Meio Amb.e Conserv. da Natureza</b>
98.2.04.06.01	Higiene Pública
98.2.04.06.02	Fiscalização Ambiental
98.2.04.06.04	Cemitérios e Serviços Análogos
98.2.04.06.05	Outros Rend. com Ambiente e Prot. da Natureza
<b>98.2.05</b>	<b>Serviços Sociais, Recreativos, Culturais e Desportivos</b>
<b>98.2.05.01</b>	<b>Eventos</b>
98.2.05.01.01	Eventos Sociais
98.2.05.01.02	Eventos Recreativos
98.2.05.01.03	Eventos Culturais
98.2.05.01.04	Eventos Desportivos
98.2.05.01.05	Outras Atividades e Eventos
<b>98.2.05.02</b>	<b>Cultura</b>
98.2.05.02.01	...
98.2.05.02.07	Outras Receitas de Cultura
<b>98.2.05.03</b>	<b>Desporto, Recreio e Lazer</b>
<b>98.2.05.03.01</b>	<b>Rendimento de Aluguer de Espaços e Equipamento</b>
98.2.05.03.01.01	Pavilhão Municipal
98.2.05.03.01.02	Piscina Municipal
98.2.05.03.01.03	Outras Receitas de desporto, recreio e lazer
<b>98.3</b>	<b>Funções Económicas</b>
<b>98.3.01</b>	<b>Indústria e Energia</b>
98.3.01.01	Concessão à EDP
98.3.01.02	Parque Eólico
98.3.01.03	Eficiência Energética
<b>98.3.02</b>	<b>Transportes e Comunicações</b>
<b>98.3.02.01</b>	<b>Transportes Coletivos de Pessoas e Mercadorias</b>
98.3.02.01.01	Bilhetes
98.3.02.01.02	Veículos
<b>98.3.03</b>	<b>Comércio e Turismo</b>
<b>98.3.03.01</b>	<b>Mercados e Feiras</b>
98.3.03.01.01	Mercados e Feiras
<b>98.3.03.02</b>	<b>Turismo</b>
98.3.03.02.01	Loja do Turismo
<b>98.3.03.03</b>	<b>Outros Rendimentos de Comércio e Turismo</b>
98.3.04	Outras Funções Económicas

<b>98.4</b>	<b>Outras Funções</b>
98.4.01	Operações de Dívidas Autarquicas
<b>98.4.02</b>	<b>Transferência entre Administrações</b>
<b>98.4.02.01</b>	<b>Juntas de Freguesia</b>
98.4.02.01.01	AGUALONGA
98.4.02.01.02	BICO
98.4.02.01.03	CASTANHEIRA
98.4.02.01.04	COSSOURADO
98.4.02.01.05	COURA
98.4.02.01.06	CRISTELO
98.4.02.01.07	CUNHA
98.4.02.01.08	FERREIRA
98.4.02.01.09	FORMARIZ
98.4.02.01.10	INFESTA
98.4.02.01.11	INSALDE
98.4.02.01.12	LINHARES
98.4.02.01.13	MOSELOS
98.4.02.01.14	PADORNELO
98.4.02.01.15	PARADA
98.4.02.01.16	PCOURA
98.4.02.01.17	PORREIRAS
98.4.02.01.18	RESENDE
98.4.02.01.19	ROMARIGÃES
98.4.02.01.20	RUBIÃES
98.4.02.01.21	VASCÕES
<b>98.4.02.02</b>	<b>Estado - Corrente</b>
98.4.02.02.01	Fundo de Equilibrio Financeiro
98.4.02.02.02	Fundo Social Municipal
98.4.02.02.03	Cooperação Técnica e Financeira
98.4.02.02.04	Participação Variável do IRS
98.4.02.02.05	Outras Transferências
<b>98.4.02.03</b>	<b>Estado - Capital</b>
98.4.02.03.01	Fundo de Equilibrio Financeiro
98.4.02.03.02	Cooperação Técnica e Financeira
98.4.02.03.03	Transferências do OE ao abrigo do artigo 35
98.4.02.03.04	Participação comunitária dos projetos cofinanciados
98.4.02.03.05	Outras Transferências
98.4.02.04	Administração Local
98.4.02.05	União Europeia - Instituições
<b>98.4.03</b>	<b>Diversas não Especificadas</b>
<b>98.4.03.01</b>	<b>Rendimentos não Afectos às Funções</b>
98.4.03.01.01	Vendas e Prestações de Serviços
<b>98.4.03.01.02</b>	<b>Impostos e Taxas</b>
98.4.03.01.02.01	IMI
98.4.03.01.02.02	IUC
98.4.03.01.02.03	IMTI
98.4.03.01.03	Proveitos Suplementares
98.4.03.01.04	Transferências e Subsídios Correntes Obtidos
98.4.03.01.05	Trabalhos para a Própria Empresa
98.4.03.01.06	Outros Proveitos e Ganhos Operacionais
98.4.03.01.07	Reversão de Amortizações e Ajustamentos
98.4.03.01.08	Proveitos e Ganhos Financeiros

98.4.03.01.09	Proveitos e Ganhos Extraordinários
<b>99</b>	<b>Resultados das Funções</b>
<b>99.1</b>	<b>Custos Afectos às Funções</b>
<b>99.1.01</b>	<b>Funções Gerais</b>
99.1.01.01	Serviços Gerais de Administração Pública
99.1.01.02	Segurança e Ordem Públicas
<b>99.1.02</b>	<b>Funções Sociais</b>
99.1.02.01	Educação
99.1.02.02	Saúde
99.1.02.03	Segurança e Acções Sociais
99.1.02.04	Habitação e Serviços Colectivos
99.1.02.05	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos
<b>99.1.03</b>	<b>Funções Económicas</b>
99.1.03.01	Indústria e Energia
99.1.03.02	Transportes e Comunicações
99.1.03.03	Comércio e Turismo
99.1.03.04	Outras Funções Económicas
<b>99.1.04</b>	<b>Outras Funções</b>
99.1.04.01	Operações da Dívida Autárquica
99.1.04.02	Transferência entre Administrações
99.1.04.03	Diversas não Especificadas
<b>99.2</b>	<b>Custos não Afectos às Funções</b>
99.2.61	CMVMC
99.2.62	Fornecimentos e Serviços Externos
99.2.63	Transferências e Subsídios Correntes Concedidos
99.2.64	Custos com o Pessoal
99.2.65	Outros Custos Operacionais
99.2.66	Amortizações e Ajustamentos do Exercício
99.2.67	Provisões do Exercício
99.2.68	Custos e Perdas Financeiras
99.2.69	Custos e Perdas Extraordinárias
<b>99.3</b>	<b>Proveitos não Afectos às Funções</b>
99.3.71	Vendas e Prestações de Serviços
99.3.72	Impostos e Taxas
99.3.73	Proveitos Suplementares
99.3.74	Transferências e Subsídios Correntes Obtidos
99.3.75	Trabalhos para a Própria Empresa
99.3.76	Outros Proveitos e Ganhos Operacionais
99.3.77	Reversão de Amortizações e Ajustamentos
99.3.78	Proveitos e Ganhos Financeiros
99.3.79	Proveitos e Ganhos Extraordinários